



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 24 de abril de 2017

Número 33.508 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 176, DE 24 DE ABRIL DE 2017

REVOGA o inciso XXV, do artigo 29, e altera o inciso VIII, do artigo 33, bem como o *caput* do artigo 48, todos da Lei Complementar n.º 11, de 17 de dezembro de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI COMPLEMENTAR :

Art. 1.º Fica revogado o inciso XXV, do artigo 29 da Lei Complementar n.º 11, de 17 de dezembro de 1993.

Art. 2.º O inciso VIII do artigo 33, da Lei Complementar n.º 11, de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

VIII – eleger o Corregedor-Geral do Ministério Público, por maioria simples, e destituí-lo, por dois terços de seus membros, em caso de abuso de poder, conduta incompatível ou grave omissão no cumprimento de seus deveres do cargo, por representação do Procurador-Geral de Justiça ou da maioria de seus integrantes, assegurada ampla defesa."

Art. 3.º O artigo 48, *caput*, da Lei Complementar n.º 11, de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 48. O Corregedor-Geral do Ministério Público será eleito pelo Colégio de Procuradores de Justiça, entre os Procuradores de Justiça inscritos, em eleição a ser realizada no período de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias antes do término do mandato vigente, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, obedecido ao mesmo procedimento."

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado / Chefe da Casa Civil

LEI N.º 4.459, DE 24 DE ABRIL DE 2017

ALTERA, na forma que especifica, a Lei n.º 3.955, de 04 de novembro de 2013, que "AUTORIZA o Poder Executivo a realizar negociações com os devedores remanescentes do Banco do Estado do Amazonas S.A., referentes a créditos e dívidas que especifica, e estabelece outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º A Lei Estadual n.º 3.955, de 04 de novembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – alteração do *caput* do artigo 1.º, transformação do parágrafo único em § 1.º, com alteração de seu texto, e inclusão dos §§ 2.º, 3.º e 4.º, ao aludido artigo, com as seguintes redações:

"Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a renegociar com os devedores remanescentes dos créditos adquiridos do Banco do Estado do Amazonas S.A. pelo Estado do Amazonas, objeto do Contrato Particular de Cessão e Transferência de Créditos de Ativo Operacional e de Ativos Fiscais e outras Avenças, firmado em 30 de julho de 1999, referente aos Créditos Securitizados, Créditos Rurais e Dívidas Renegociadas.

§ 1.º Fica a Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM, Empresa Pública, classificada como instituição financeira não bancária, subordinada à fiscalização e supervisão do Banco Central do Brasil, responsável pela administração, gerenciamento e cobrança de todos os créditos, renegociados ou não, adquiridos pelo Banco do Estado do Amazonas S.A..

§ 2.º Pela prestação do serviço de cobrança, a Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM receberá o percentual de 3% (três por cento), a título de remuneração, sobre os valores efetivamente recebidos.

§ 3.º A renegociação prevista no *caput* deste artigo contemplará o parcelamento dos saldos devedores e a concessão de descontos e bônus de adimplência ou de liquidação antecipada, conforme estabelecido nesta Lei.

§ 4.º Para fins de controle desta renegociação todos os créditos remanescentes serão denominados Créditos GEA – BEA."

II – alteração do *caput* do artigo 3.º, bem como inclusão dos §§ 4.º e 5.º ao aludido artigo, com as seguintes redações:

"Art. 3.º Para fins de atualização dos créditos de que trata esta Lei, serão considerados os saldos devedores apurados a partir da data da aquisição do respectivo crédito pelo Estado em 30 de julho de 1999, com evolução a juros de 2% (dois por cento) ao ano até o dia 04 de novembro de 2013, deduzidos os pagamentos realizados nesse período, tendo como base os seguintes encargos e condições:

"(...)

§ 4.º Quando da renegociação for constatada a existência de ação judicial, fica o devedor responsável pelo pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios.

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

§ 5.º Não serão aplicados nenhum desconto e nenhum bônus para as dívidas que não forem renegociadas durante a vigência desta Lei e seus saldos devedores serão evoluídos a uma taxa de juros de 6% (seis por cento) ao ano, a partir do dia 04 de novembro de 2013.”

III – alteração dos artigos 9.º e 10, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 9.º Os recursos oriundos das negociações previstas na presente Lei, descontados os valores referentes à remuneração da Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM, serão repassados, mensalmente, à conta única do Estado e utilizados integralmente para amortizar a dívida contraída pelo Estado do Amazonas junto à União, destinada ao saneamento do extinto Banco do Estado do Amazonas S.A. – BEA, tendo em vista a sua federalização e posterior privatização.”

“Art. 10. Fica fixado o prazo de 10 (dez) anos a partir de 04 de novembro de 2013, para a efetivação das renegociações com base nas disposições desta Lei, o qual poderá ser prorrogado por até igual período por ato do Chefe do Poder Executivo.”

Art. 2.º Em virtude das modificações promovidas pela presente Lei, a Casa Civil promoverá, no prazo de 30 (trinta) dias a republicação da Lei n.º 3.955, de 04 de novembro de 2013, com texto consolidado em face das alterações promovidas pela presente Lei.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 4.460, DE 24 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de pulseira de identificação à criança de até doze anos em eventos públicos realizados em locais abertos no Estado do Amazonas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Estabelece a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de pulseira de identificação às crianças de até doze anos em todos os eventos públicos realizados em locais abertos e que venham a concentrar, ainda que potencialmente, mais de 150 (cento e cinquenta) pessoas.

Parágrafo único. A pulseira de que se trata o caput deste artigo será fornecida pelo realizador do evento aos pais ou responsáveis, mediante simples solicitação.

Art. 2.º A pulseira de identificação deverá ser dotada de sistema que impeça sua reutilização, ser inviolável e não transferível, resistente à água, não tóxica e hipoalergênica, com sistema de fechamento seguro.

Art. 3.º A pulseira de identificação deverá conter minimamente os seguintes dados:

- I – código de barra;
- II – nome da criança;
- III – nome dos pais ou responsáveis que estão presentes no local do evento;
- IV – endereço completo;

V – telefone de contato; e

VI – informações relevantes sobre a saúde da criança.

Art. 4.º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 4.461, DE 24 DE ABRIL DE 2017

INCLUI no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, o Mês Julho Amarelo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, o Mês Julho Amarelo, em alusão ao combate às Hepatites Virais, a ser realizado, anualmente, no mês de julho.

Art. 2.º Para a execução dos objetivos previstos nesta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias com órgãos públicos federais, municipais e com entidades da sociedade civil.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde

DECRETO N.º 37.810, DE 24 DE ABRIL DE 2017

INSTITUI a Política de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei n.º 4.319, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Administração e Gestão, prevendo como uma de suas finalidades a implementação de políticas de gestão de recursos humanos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a referida política, objetivando oferecer oportunidades de desenvolvimento e qualificação permanente aos servidores públicos estaduais, visando à melhoria da eficiência do serviço público e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a Política de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Estadual, a ser implementada pela Secretaria de Administração e Gestão e integrada às políticas de gestão de pessoas dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual.

Art. 2.º A Política de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Estadual tem as seguintes finalidades:

I – melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos;

II – incentivo, de forma continuada, às ações de capacitação do servidor público;

III – desenvolvimento das competências individuais dos servidores, aliando-os aos objetivos das instituições a que se encontrem vinculados;

IV – divulgação, coordenação e acompanhamento das ações de capacitação;

V – captação, racionalização e controle dos gastos com capacitação dos servidores.

Art. 3.º São diretrizes da Política Estadual de Desenvolvimento de Pessoal:

I – oportunizar aos servidores, de forma permanente, o desenvolvimento, a qualificação e o aperfeiçoamento do desempenho pessoal, profissional e institucional;

II – priorizar as ações de capacitação por meio de cursos de média e curta duração, conciliando as habilidades e conhecimentos adquiridos pelo servidor às competências institucionais;

III – priorizar cursos de capacitação gerencial para ocupação dos cargos de gestão institucional;

IV – promover, entre os servidores, ampla divulgação das oportunidades de capacitação;

V – elaborar o programa anual de capacitação do servidor público;

VI – estabelecer relações de parceria e cooperação técnica, na execução de ações de capacitação, com outras instituições governamentais;

VII – avaliar, permanentemente, os resultados das ações de capacitação;

VIII – implantar o controle gerencial dos gastos com capacitação, visando otimizar os investimentos em desenvolvimento de pessoas.

Art. 4.º São instrumentos da Política de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Estadual:

I – o programa anual de capacitação estadual;

II – o relatório de execução do programa de capacitação;

III – a avaliação anual dos resultados das ações de capacitação;

IV – a instituição da Escola de Governo.

Art. 5.º Compete à Secretaria de Administração e Gestão desenvolver, implementar e elaborar o Programa Anual de Capacitação dos Servidores do Poder Executivo Estadual, compreendendo as definições dos temas e as metodologias de capacitação e serem implementadas.

Art. 6.º Caberá à Secretaria de Administração e Gestão promover, elaborar, executar, coordenar e supervisionar as ações do Programa Anual de Capacitação dos Servidores do Poder Executivo Estadual.

Art. 7.º Os recursos orçamentários para a execução dos programas e ações que viabilizem a implementação da Política de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Estadual serão programados na Lei Orçamentária Anual-LOA, em dotação específica, para a Secretaria de Administração e Gestão.

Art. 8.º As normas complementares a este Decreto serão regulamentadas pela Secretaria de Administração e Gestão.

Art. 9.º Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Administração e Gestão.

Art. 10. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO N.º 37.811, DE 24 DE ABRIL DE 2017

APROVA o Regimento Interno da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 4.455, de 3 de abril de 2017, que "MODIFICA a organização do Poder Executivo, dispondo sobre a composição da Administração Direta e da Administração Indireta e estabelecendo outras providências.",

CONSIDERANDO que a disciplina da reformulação estrutural dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo está contida no mencionado artigo 5.º, caput, e parágrafo único, da Lei n.º 4.455/2017, mediante o estabelecimento do conteúdo dos respectivos Regimentos Internos;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo n.º 006.0002230.2017 - CASA CIVIL,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o Regimento Interno SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEAD, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º Os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas da SEAD são os estabelecidos no Quadro de Cargos e Funções de Confiança especificado no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único. Os cargos e funções referidos no caput são os previstos no Anexo I, Parte 11, da Lei n.º 4.163, de 09.3.2015, registrando-se os remanejamentos promovidos pelo Decreto n.º 36.476, de 30.11.2015 e pela Lei n.º 4.319, de 15.04.2016.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Poder Executivo para a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO NATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD

CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 1.º A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo tem como finalidades:

I - assistência direta e assessoramento superior ao Governador do Estado nas áreas de Gestão de Pessoal, Bens Patrimoniais, Compras e Gastos Públicos;

II - promoção da articulação interinstitucional para cumprimento das diretrizes e metas governamentais;

III - gestão dos Sistemas de:

- a) Pessoal;
- b) Material;
- c) Patrimônio;
- d) Documentos;

IV - formulação das seguintes Políticas:

- a) Compras e Gastos Públicos;
- b) Valorização do servidor; e
- c) Modernização da Gestão Pública;

V - promoção da articulação e integração entre os órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta, com o objetivo de viabilizar as ações de Governo, especialmente aquelas relacionadas com a Política Econômica-Ambiental do Estado do Amazonas, denominada "Matriz Econômica-Ambiental do Amazonas", criada pela Lei n.º 4.419, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2.º Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, compete à SEAD:

I - a elaboração e a coordenação das diretrizes e dos programas de desenvolvimento, qualificação e capacitação de pessoal da administração pública estadual;

II - o exercício da competência normativa em gestão de pessoal, no que se refere à folha de pagamento, manutenção de dados cadastrais, eventos históricos e benefícios dos servidores do Poder Executivo Estadual;

III - a disciplina e o acompanhamento das atividades de ingresso, movimentação e lotação de pessoal;

IV - a promoção, a normatização e a coordenação das atividades de reformulação de planos de cargos, carreira e remuneração;

V - a promoção da implementação do programa "Bem-Estar do Servidor";

VI - a realização de estudos e o apoio às iniciativas de instituição da Escola de Governo;

VII - a promoção e a coordenação do processo disciplinar referente às infrações ou ilícitos administrativos praticados por servidores públicos;

VIII - a coordenação do atendimento aos servidores públicos, executando as atividades de natureza médico-pericial para fins de exames admissionais, exercício do cargo, licenças médicas, readaptação, aposentadoria por invalidez ou incapacidade, isenção de imposto de renda e outras exigências legais;

IX - a realização de auditoria nas atividades de natureza sistêmicas de pessoal, bens patrimoniais, compras e gastos públicos;

X - a coordenação e a implementação das atividades do Sistema de Bens Patrimoniais da Administração Pública Estadual;

XI - a normatização, a supervisão e a coordenação da gestão documental do governo estadual, envolvendo a preservação e arquivamento dos documentos permanentes e de valor histórico;

XII - a supervisão, a coordenação e o acompanhamento das despesas de custeio da Administração Pública Estadual;

XIII - a normatização e o acompanhamento das compras governamentais e contratos administrativos;

XIV - a coordenação e a implementação das atividades de abastecimento do transporte oficial do Estado;

XV - a implementação e a coordenação da modernização da gestão pública;

XVI - a supervisão das atividades do AMAZONPREV;

XVII - a supervisão das atividades da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo - CGL, relativas ao processo e julgamento de licitações de interesse dos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Poder Executivo;

XVIII - a promoção e a coordenação da integração das decisões estratégicas de governo, por intermédio do Comitê de Articulação Institucional, com vistas a subsidiar o Chefe do Poder Executivo na tomada de decisão em relação às ações desenvolvidas pelo Estado, especialmente, na execução da Política Econômica-Ambiental do Estado do Amazonas, criada pela Lei n.º 4.419, de 29 de dezembro de 2016;

XIX - a execução de outras ações e atividades previstas em normas legais e regulamentares, em razão de suas finalidades.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3.º Dirigida pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, com o auxílio do Secretário Executivo e de 02 (dois) Secretários Executivos Adjuntos, a Secretaria de Administração e Gestão - SEAD tem a seguinte estrutura organizacional:

I - ÓRGÃOS COLEGIADOS:

- a) Comissão de Regime Disciplinar - CRD;
- b) Junta Médico-Pericial do Estado - JMPE; e
- c) Comitê de Articulação Institucional - CAI;

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E ACESSORAMENTO:

- a) Gabinete;
- b) Assessorias;
- c) Consultoria Técnico-Administrativa - CTA;
- d) Coordenação de Auditoria dos Sistemas - CAS;
- e) Secretaria Executiva;

III - ÓRGÃO DE ATIVIDADES-MEIO:

- a) Departamento de Administração e Finanças - DAF;
- b) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI;

IV - ÓRGÃOS DE ATIVIDADES-FIM:

a) Secretaria Executiva Adjunta de Patrimônio e Gastos Públicos - SEAPG:

1. Departamento de Gestão de Patrimônio - DPAT;

2. Departamento de Acompanhamento dos Gastos Públicos - DAGP; e

3. Departamento de Gestão de Frotas - DGF;

b) Secretaria Executiva Adjunta de Gestão de Pessoas - SEAGP:

1. Departamento de Gestão de Pessoas - DGP; e

2. Departamento de Desenvolvimento de Pessoas -

DDP;

c) Arquivo Geral do Estado do Amazonas - AGEA.

Parágrafo único. Os órgãos colegiados têm suas composições, competências e formas de funcionamento disciplinadas em atos específicos, conforme o disposto na legislação aplicável.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES

Art. 4.º Às Unidades integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Administração e Gestão, compete:

I - COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR - CRD: órgão colegiado permanente, instituído pelo Decreto n.º 2.135, de 07 de julho de 1971, aprovado pelo Decreto n.º 25.080, de 23 de julho de 2005, e suas alterações, responsável pelo procedimento disciplinar dos servidores estatutários da Administração Pública Estadual, com finalidade de apurar infrações ou ilícitos, assegurando-lhes o direito contraditório e a ampla defesa;

II - JUNTA MÉDICO-PERICIAL DO ESTADO - JMPE: órgão colegiado com Normas Internas aprovadas por meio do Decreto n.º 37.502, de 22 de dezembro de 2016, responsável pela execução das atividades médico-periciais no atendimento aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual;

III - COMITÊ DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - CAI: órgão colegiado, instituído pela Lei n.º 4.164, de 09 de março de 2015, modificado pela Lei n.º 4.319, de 15 de abril de 2016, responsável pela promoção e coordenação da integração das decisões estratégicas de governo, com vistas a subsidiar o Chefe do Poder Executivo na tomada de decisão em relação às ações desenvolvidas pelo Estado, especialmente quanto à Política Econômica-Ambiental do Estado do Amazonas, denominada "Matriz Econômica-Ambiental do Amazonas", criada pela Lei n.º 4.419, de 29 de dezembro de 2016;

IV - GABINETE: assistência aos Secretários da Pasta, no desenvolvimento de suas atividades administrativas, incumbindo-se do preparo e despacho do expediente, como também da programação, coordenação, supervisão e execução das atividades de representação política, administrativa e social dos Secretários;

V - ASSESSORIAS: assessoria aos Gestores da Pasta em assuntos técnicos e administrativos, relacionados com a política de gestão de pessoas, bens patrimoniais, compras e gastos públicos no âmbito da Administração Pública;

VI - CONSULTORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - CTA: assessoria aos gestores da SEAD em matéria jurídica, mediante a emissão de pareceres ou elaboração de outros documentos, além de realizar procedimentos pertinentes às finalidades e competências da SEAD, especialmente em processo de interesse dos servidores, de resguardo do patrimônio e de contratações efetivadas pela Pasta, com vistas ao controle prévio da conformidade à lei dos atos a serem praticados, resguardando, assim, os princípios constitucionais da Administração Pública;

VII – COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DOS SISTEMAS – CAS: assistência e assessoramento em matéria relacionada à auditoria sistêmica no âmbito das competências da SEAD, com vistas a evidenciar a transparência, a eficiência e a economia no uso de recursos públicos, atuando preventivamente contra o desperdício e atos de improbidade administrativa, recomendando medidas corretivas, necessárias ao melhor desenvolvimento das atividades;

VIII – SECRETARIA EXECUTIVA: assistência e assessoramento técnico ao Secretário na supervisão geral das atividades da Secretaria, como também na definição de diretrizes e no desenvolvimento das ações na área de sua competência, além da coordenação e controle das atividades das unidades administrativas, que lhes são subordinadas;

IX – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF: órgão de atividade meio, responsável pelo planejamento, execução, coordenação, supervisão e controle de todo o processo da atividade administrativa, técnico operacional, nas áreas de gestão de pessoal, financeira, logística, complexo administrativo, realizado institucionalmente pela SEAD;

X – NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NTI: órgão de atividade meio responsável pelo assessoramento aos Secretários e demais dirigentes, com vistas a coordenar, programar, desenvolver, difundir, gerir e implantar novas metodologias de sistemas informatizados de dados, nas áreas de suporte à usuários, gestão de sistemas, rede de dados, telefonia e equipamentos de tecnologia da informação, buscando a otimização do uso dos recursos tecnológicos disponíveis;

XI – SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE PATRIMÔNIO E GASTOS PÚBLICOS – SEAPG: assistência e assessoramento técnico ao Secretário e ao Secretário Executivo na implementação das políticas de gestão do patrimônio público, do transporte oficial, das compras e dos gastos públicos do Poder Executivo Estadual, por meio de soluções tecnológicas que propiciem a melhoria contínua desses processos, além da orientação técnica na definição de diretrizes e desenvolvimento das ações na área de sua competência;

XII – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO – DPAT: órgão de atividade-fim, responsável pelo planejamento, execução, coordenação, supervisão, controle e acompanhamento da política de bens patrimoniais nos segmentos dos bens imobiliário e mobiliário, como também bens consumíveis, no âmbito da Administração Pública Estadual, além de realizar atividades relacionadas ao desenvolvimento institucional, voltadas para qualidade, normatização, métodos e procedimentos;

XIII – DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS PÚBLICOS – DAGP: órgão de atividade fim, responsável pelo planejamento, coordenação, orientação e monitoramento do processo de controle dos contratos, das contas e da qualidade do gasto público, visando acompanhar e avaliar as despesas, bem como a racionalização do custeio, no âmbito da Administração Pública Estadual;

XIV – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FROTAS – DGF: órgão de atividade fim, responsável pela elaboração, coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades de planejamento estratégico e operacional, com vistas à otimização de resultado no controle do abastecimento de combustível da frota de veículos oficiais do Estado;

XV – SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEAGP: assistência e assessoramento técnico ao Secretário e ao Secretário Executivo na implementação da política de gestão de pessoas do Poder Executivo Estadual, por meio de desenvolvimento, qualificação, capacitação e formação dos recursos humanos, desenvolvimento de projetos, programas e atividades permanentes de modernização administrativa, atualizando a gestão e incrementando as ações de eficiência gerencial, além do planejamento, execução, supervisão, controle, acompanhamento da evolução da folha de pagamento dos órgãos e entidades da Administração Estadual, visando a orientação técnica na definição de diretrizes e desenvolvimento das ações na área de sua competência;

XVI – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP: órgão de atividade-fim, responsável pelo planejamento, execução, supervisão, controle e acompanhamento das normas e eventos funcionais dos servidores ativos, bem como a gestão da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos no âmbito da Administração Pública Estadual;

XVII – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – DDP: órgão de atividade-fim, responsável pelo planejamento e execução da política de desenvolvimento, qualificação, capacitação de servidores, bem como a implementação do programa "Bem-Estar do Servidor", no âmbito da Administração Pública Estadual, visando o crescimento pessoal e profissional dos agentes envolvidos;

XVIII – ARQUIVO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS – AGEA: coordenação da Gestão Documental, por meio da proteção, preservação e arquivamento dos documentos permanente e de valor histórico, oriundos dos organismos da Administração Pública Estadual, visando organizar e disponibilizar o acervo documental à sociedade;

XIX – execução de outras ações e atividades que lhes venham a ser atribuídas, em razão de sua natureza.

Parágrafo único. As atribuições das demais Unidades integrantes da estrutura organizacional da SEAD serão estabelecidas em ato do Secretário.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Seção I

Do Secretário de Estado

Art. 5.º Além das estabelecidas no artigo 58, § 2.º da Constituição Estadual, constituem competências do Secretário de Estado de Administração e Gestão:

I – gestão da Secretaria e supervisão das ações desenvolvidas pelas entidades da Administração Indireta vinculadas ao órgão, visando ao cumprimento das políticas e finalidades estabelecidas nas respectivas leis de criação, mediante avaliação periódica;

II – instituir o Plano Anual de Trabalho da Secretaria, com a proposição de diretrizes para a proposta orçamentária setorial do exercício seguinte;

III – subsidiar a elaboração do Plano Plurianual e da Proposta Orçamentária Anual, observadas as diretrizes e orientações governamentais;

IV – ordenar as despesas do organismo, podendo delegar tal atribuição, por meio de ato específico;

V – deliberar sobre assuntos da área administrativa e de gestão econômico-financeira no âmbito da Secretaria;

VI – propor aos órgãos competentes a alienação de bens patrimoniais e de material inservível sob a administração da Pasta;

VII – assinar, visando à consecução dos objetivos do órgão e respeitada a legislação aplicável, convênios, contratos e demais ajustes com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

VIII – indicar ao Governador as nomeações, na forma da Lei, para cargos de provimento em comissão do organismo, ou de seus substitutos, nas hipóteses de impedimentos ou afastamentos legais dos titulares;

IX – sugerir ao Governador alterações na legislação estadual pertinente à Secretaria;

X – propor a modificação deste Regimento Interno e de normas legais e regulamentares pertinentes à Secretaria;

XI – aprovar, por ato próprio:

a) a lotação interna dos servidores e a escala anual de férias;

b) a indicação de servidor para viagens a serviço e participação em encontros de intercâmbio, como parte do programa de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos do órgão;

c) o Relatório Anual de Atividades da Secretaria;

XII – propor medidas disciplinares na forma da legislação específica;

XIII – executar outras ações e atividades e praticar outros atos, em cumprimento a normas legais e regulamentares ou em razão da competência do órgão;

XIV – julgar os recursos contra atos de seus subordinados;

XV – executar outras ações e atividades que lhe forem delegadas ou determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Nos casos de impedimento ou afastamento legal, o Secretário de Estado será substituído pelo Secretário Executivo e, no impedimento ou afastamento deste, pelo Secretário Executivo Adjunto, por indicação do Titular da Pasta, em ato próprio, pela existência de mais de um cargo no órgão.

Seção II

Do Secretário Executivo

Art. 6.º São atribuições do Secretário Executivo:

I – substituir automaticamente o Secretário de Estado, em seus impedimentos e afastamentos legais;

II – auxiliar diretamente o Secretário de Estado no desempenho de suas atribuições, através da supervisão geral das atividades do organismo e da coordenação e controle das ações e atividades-fim e meio, conforme sua área de atuação;

III – julgar os recursos contra atos dos Secretários Executivos Adjuntos;

IV – outras ações e atividades que lhe forem delegadas ou determinadas pelo Secretário de Estado.

Seção III

Dos Secretários Executivos Adjuntos

Art. 7.º São atribuições dos Secretários Executivos Adjuntos:

I – substituir automaticamente o Secretário Executivo, em seus impedimentos e afastamentos legais, ou por indicação do Titular da Pasta, em ato próprio, pela existência de mais de um cargo no órgão;

II – auxiliar diretamente o Secretário Executivo no desempenho de suas atribuições, exercendo a supervisão, a coordenação e o controle das ações das Unidades que lhes são subordinados;

- III – julgar os recursos contra atos dos dirigentes de Unidades;
 IV – outras ações e atividades que lhe forem delegadas ou determinadas pelo Secretário de Estado ou pelo Secretário Executivo.

Seção IV

Das Atribuições Comuns a todos os Dirigentes

Art. 8.º Sem prejuízo do disposto neste Regimento, são atribuições comuns a todos os dirigentes de órgãos que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Administração e Gestão – SEAD:

- I – gerir as áreas operacionais sob sua responsabilidade;
 II – assegurar padrões satisfatórios de desempenho em suas áreas de atuação;
 III – zelar pelos bens e materiais sob sua guarda, garantindo-lhes adequada manutenção, conservação, modernidade e funcionamento;
 IV – promover permanente avaliação dos servidores que lhes são subordinados, de acordo com as orientações do Setor de Recursos Humanos, inclusive para efeito de promoção por merecimento;
 V – propor medidas disciplinares, na forma da legislação específica; e
 VI – exercer outras ações complementares, em razão da competência do órgão sob sua direção ou por determinação superior.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9.º As informações referentes à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEAD, somente serão divulgadas mediante autorização do seu Titular ou de seu substituto legal.

Art. 10. A vigência deste Regimento Interno é vinculada à do Decreto que o aprovar.

ANEXO II

CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

PARTE I – CARGOS COMISSIONADOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Secretário de Estado	-
01	Secretário Executivo	-
01	Coordenador Executivo do Comitê de Articulação Institucional	-
02	Secretário Executivo Adjunto	-
01	Coordenador Técnico de Auditoria	-
01	Chefe da Consultoria Técnico-Administrativa	-
01	Chefe de Gabinete	AD-1
01	Chefe de Arquivo Geral	
06	Chefe de Departamento	
19	Assessor I	AD-2
18	Gerente	
21	Assessor II	
09	Assessor III	AD-3
05	Assessor IV	AD-4

PARTE II – FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD			
FUNÇÕES GRATIFICADAS			
Quantidade	Função	Simbologia	Valor (R\$)
06	-	FG-1	2.400,00
06	-	FG-3	1.240,00

DECRETO Nº 37.812, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$13.561,79 (TREZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 315 - Alienação de Bens, apurado no Balanço Patrimonial do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.812, DE 24 DE ABRIL DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RECCÃO	TPO DE AÇÃO	MONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001 0001 A 315 4490										
								13.561,79		
TOTAL								13.561,79		
TOTAL POR SECRETARIA										13.561,79

DECRETO Nº 37.813, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$21.917,00 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.813, DE 24 DE ABRIL DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE										
2146					Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos					
18 541 3248 2146	0001 A	360	3390							21.917,00
TOTAL										21.917,00
TOTAL POR SECRETARIA										21.917,00

DECRETO Nº 37.814, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 316 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior, apurado no Balanço Patrimonial da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.814, DE 24 DE ABRIL DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR										
2139					Atendimento às Atividades de Extensão e Assuntos Comunitários					
12 364 3246 2139	0001 A	316	3390				2.000,00			
TOTAL										2.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										2.000,00

DECRETO Nº 37.815, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.815, DE 24 DE ABRIL DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
16 122 0001 2001	0001 A	401	4490					300.000,00		
TOTAL										300.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00

DECRETO Nº 37.816, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$2.919.316,70 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.816, DE 24 DE ABRIL DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2001 Administração da Unidade											
10 122 0001 2001	0001 A	430	3390				20.000,00				
	0001 A	430	3390				30.000,00				
	0001 A	430	4490					40.000,00			
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA											
2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para a Rede Assistencial do Estado											
10 303 3258 2089	0001 A	430	3390				409.267,18				
	0001 A	430	3390				910.049,52				
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE											
1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital											
10 302 3267 1251	0001 P	430	4490					845.000,00			
3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE											
2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica											
10 305 3274 2163	0001 A	430	3390				5.000,00				
	0001 A	430	3390				40.000,00				
	0001 A	430	4490					40.000,00			
2236 Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN											
10 305 3274 2236	0001 A	430	3390				100.000,00				
2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde											
10 305 3274 2237	0001 A	430	3390				80.000,00				
	0001 A	430	3390				100.000,00				
2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária											
10 304 3274 2238	0001 A	430	3390				40.000,00				
	0001 A	430	4490					100.000,00			
2538 Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas											
10 305 3274 2538	0001 A	430	3390				20.000,00				
	0001 A	430	3390				40.000,00				
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO											
2164 Assistência à Saúde na Área de Traumatologia e Outras Especialidades Médicas											
10 302 3276 2164	0001 A	430	3390				100.000,00				
TOTAL											
								1.894.316,70	1.025.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.919.316,70	

DECRETO Nº 37.817, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ABRE crédito adicional complementar que específica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional complementar no valor de **R\$4.254.802,10 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

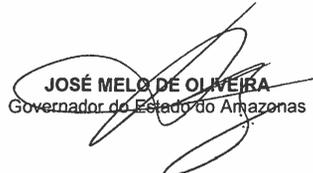
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$159.019,87 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, DEZENOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

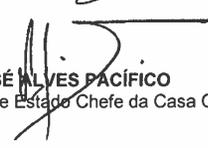
II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$3.136.519,37 (TRÊS MILHÕES, CENTO E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.

III - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$959.262,86 (NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas



JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.817, DE 24 DE ABRIL DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE											
1250 Aquisição de Equipamento e Material Permanente no Interior											
10 302 3267 1250	0001 P	480	4490					779.252,13			
1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital											
10 302 3267 1251	0011 P	480	4490					148.866,72			
	0011 P	480	4490					2.208.400,52			
TOTAL								3.136.519,37			
TOTAL POR SECRETARIA										3.136.519,37	
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE											
17304 FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"											
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO											
2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas											
10 302 3276 2486	0001 A	480	3390				102,00				
	0001 A	480	3390				2.000,00				
	0001 A	480	3390				3.200,00				
	0001 A	480	3390				7.200,00				
	0001 A	480	3390				8.526,90				
	0001 A	480	3390				8.526,90				
	0001 A	480	3390				8.618,31				
	0001 A	480	3390				9.600,00				
	0001 A	480	3390				10.224,00				
	0001 A	480	3390				12.610,22				
	0001 A	480	3390				13.000,00				
	0001 A	480	3390				14.000,00				
	0001 A	480	3390				19.998,00				
	0001 A	480	3390				24.000,00				
	0001 A	480	3390				29.965,97				
	0001 A	480	3390				63.518,64				
	0001 A	480	3390				64.786,02				
	0001 A	480	3390				80.000,00				
	0001 A	480	3390				108.825,90				
	0001 A	480	3390				184.800,00				
	0001 A	480	3390				191.760,00				
	0001 A	480	4490					94.000,00			
TOTAL								865.262,86	94.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										959.262,86	
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER											
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER											
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER											
1038 Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade Esportivas											
27 812 3271 1038	0011 P	480	4490					159.019,87			
TOTAL								159.019,87			
TOTAL POR SECRETARIA										159.019,87	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										4.254.802,10	

DECRETO Nº 37.818, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.383.336,09 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, no valor de **R\$6.337.506,03 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, no valor de **R\$45.830,06 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SEIS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.818, DE 24 DE ABRIL DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR										
2138 Atendimento às Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação										
12 364 3246 2138	0011 A	485	3390				45.830,06			
TOTAL							45.830,06			
TOTAL POR SECRETARIA										45.830,06

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22106 SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
2193 Socorro e Assistência às Vítimas de Desastre										
06 182 3264 2193	0010 A	485	3390				65.842,50			
TOTAL							65.842,50			
TOTAL POR SECRETARIA										65.842,50

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA										
1308 Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3239 1308	0007 P	485	4490					6.271.663,53		
TOTAL							6.271.663,53			
TOTAL POR SECRETARIA										6.271.663,53
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										6.383.336,09

DECRETO Nº 37.819, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$15,45 (QUINZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 115 - Alienação de Bens, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.819, DE 24 DE ABRIL DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0001 A	115	3390				15,45			
TOTAL							15,45			
TOTAL POR SECRETARIA										15,45

DECRETO Nº 37.820, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.043.692,60 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.820, DE 24 DE ABRIL DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO											
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado					10 302 3276 2283	0001 A	160 3390	2.043.692,60			
TOTAL							2.043.692,60				
TOTAL POR SECRETARIA										2.043.692,60	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
2341 Reserva de Contingência					99 999 9999 2341	0001 A	160 9999				
TOTAL							2.043.692,60				
TOTAL POR SECRETARIA										2.043.692,60	

DECRETO Nº 37.821, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$22.800.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.821, DE 24 DE ABRIL DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais					04 122 0001 2003	0001 A	100 3390	20.000,00			
TOTAL							20.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										20.000,00	

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGRPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais					20 122 0001 2003	0001 A	100 3390	100.000,00			
TOTAL							100.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00	

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais					13 122 0001 2003	0001 A	100 3390	50.000,00			
TOTAL							50.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00	

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais					14 122 0001 2003	0001 A	100 3390	100.000,00			
						0001 A	100 3390	200.000,00			
TOTAL							300.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00	

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais					15 122 0001 2003	0001 A	100 3390	100.000,00			
TOTAL							100.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00	

26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
11 122 0001 2003	0001 A	100	3390				50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB										
2635 Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Servidores										
12 361 3298 2635	0001 A	146	3190	20.000.000,00			2.000.000,00			
	0001 A	146	3390				2.000.000,00			
TOTAL							20.000.000,00	2.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										22.000.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
18 122 0001 2003	0001 A	100	3390				100.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
15 122 0001 2003	0001 A	100	3390				80.000,00			
TOTAL							80.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										80.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										22.800.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001 A	100	3190		20.000,00					
TOTAL							20.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										20.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
20 122 0001 2003	0001 A	100	3190		100.000,00					
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
13 122 0001 2003	0001 A	100	3190		50.000,00					
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
14 122 0001 2003	0001 A	100	3190		100.000,00					
	0001 A	100	3190		200.000,00					
TOTAL							300.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
15 122 0001 2003	0001 A	100	3190		100.000,00					
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
11 122 0001 2003	0001 A	100	3190		50.000,00					
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB										
2637 Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério										
12 361 3298 2637	0001 A	146	3190	22.000.000,00						
TOTAL							22.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										22.000.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
18 122 0001 2003	0001 A	100	3190		100.000,00					
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
15 122 0001 2003	0001 A	100	3190		80.000,00					
TOTAL					80.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										80.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										22.800.000,00

DECRETO Nº 37.822, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$12.606.488,52 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.822, DE 24 DE ABRIL DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										
28 844 0004 0005	0001 E	121	3290		750.068,47					
TOTAL					750.068,47					
TOTAL POR SECRETARIA										750.068,47

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
14 122 0001 2087	0001 A	160	3390		230.674,00					
TOTAL					230.674,00					
TOTAL POR SECRETARIA										230.674,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA										
2119 Manutenção das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3263 2119	0001 A	160	3390				569.770,38			
TOTAL							569.770,38			
TOTAL POR SECRETARIA										569.770,38

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2509 Operacionalização da Escola Superior da Defensoria Pública										
14 128 3269 2509	0001 A	285	3390				6.000,00			
TOTAL							6.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										6.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3297 1207	0001 P	170	3390				5.384,97			
TOTAL							5.384,97			
TOTAL POR SECRETARIA										5.384,97

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
1038 Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade Esportivas										
27 812 3271 1038	0011 P	160	4490				74.502,82			
TOTAL							74.502,82			
TOTAL POR SECRETARIA										74.502,82

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
1322 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva										
12 362 3283 1322	0001 P	475	4490				2.502.449,28			
TOTAL							2.502.449,28			
TOTAL POR SECRETARIA										2.502.449,28

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS										
2105 Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso										
08 244 3235 2105	0005 A	496	4490				382.638,60			
TOTAL							382.638,60			
TOTAL POR SECRETARIA										382.638,60

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS										
1083 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional nos Igarapés de Manaus										
15 512 3166 1083 0011 P 275 4490 8.000.000,00										
TOTAL 8.000.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA										8.000.000,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001 0001 A 160 3390 85.000,00										
TOTAL 85.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA										85.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										12.606.488,52

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11705 FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS										
2633 Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social										
14 422 3235 2633 0001 A 496 4490 382.638,60										
TOTAL 382.638,60										
TOTAL POR SECRETARIA										382.638,60

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										
28 844 0004 0005 0001 E 121 4690 750.068,47										
TOTAL 750.068,47										
TOTAL POR SECRETARIA										750.068,47

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
2262 Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC										
14 422 3247 2262 0011 A 160 3390 100.674,00										
2543 Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento as Mulheres										
14 422 3247 2543 0001 A 160 3390 54.000,00										
0001 A 160 3390 76.000,00										
TOTAL 230.674,00										
TOTAL POR SECRETARIA										230.674,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA										
2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação										
06 306 3263 2204 0001 A 160 3390 569.770,38										
TOTAL 569.770,38										
TOTAL POR SECRETARIA										569.770,38

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2509 Operacionalização da Escola Superior da Defensoria Pública										
14 128 3269 2509 0001 A 285 4490 6.000,00										
TOTAL 6.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA										6.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001 0001 A 170 3390 5.384,97										
TOTAL 5.384,97										
TOTAL POR SECRETARIA										5.384,97

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3271 2321 0001 A 160 3390 74.502,82										
TOTAL 74.502,82										
TOTAL POR SECRETARIA										74.502,82

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548 0001 A 475 4490 2.502.449,28										
TOTAL 2.502.449,28										
TOTAL POR SECRETARIA										2.502.449,28

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS										
1085 Sustentabilidade Social e Institucional										
15 244 3166 1085 0011 P 275 4490 8.000.000,00										
TOTAL 8.000.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA										8.000.000,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3266 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO										
2123 Manutenção do Sistema Penitenciário no Estado										
14 421 3266 2123 0001 A 160 3390 85.000,00										
TOTAL 85.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA										85.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										12.606.488,52

DECRETO Nº 37.823, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$20.864.391,14 (VINTE MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATROZ MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.823, DE 24 DE ABRIL DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade

10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				288.071,18			
	0001 A	170	3390				59.993,61			
	0001 A	170	3390				78.613,11			
	0001 A	170	3390				99.050,16			
	0001 A	170	3390				107.392,52			
	0001 A	170	3390				233.587,93			

3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS

2073 Implementação das Ações de Auditoria

10 124 3231 2073	0001 A	170	3390				4.664,44			
------------------	--------	-----	------	--	--	--	----------	--	--	--

2606 Realização de Atividades de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

10 571 3231 2606	0001 A	170	3390				2.314,00			
	0001 A	170	3390				5.506,20			

3258 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para a Rede Assistencial do Estado

10 303 3258 2089	0001 A	100	3390				2.857.142,86			
	0001 A	160	3390				8.600.000,00			

2090 Fornecimento de Medicamentos Especializados

10 303 3258 2090	0001 A	160	3390				750.000,00			
	0001 A	170	3390				650.000,00			

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e DST

10 302 3276 2069	0001 A	170	3390				19.300,00			
	0001 A	170	3390				31.584,77			

2075 Atenção à Saúde das Pessoas com HIV/AIDS, Outras DSTs e Hepatites Virais

10 302 3276 2075	0001 A	170	3390				49.756,39			
------------------	--------	-----	------	--	--	--	-----------	--	--	--

2076 Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD

10 571 3276 2076	0001 A	170	3390				24.412,24			
------------------	--------	-----	------	--	--	--	-----------	--	--	--

2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia

10 302 3276 2084	0001 A	170	3390				26.080,26			
------------------	--------	-----	------	--	--	--	-----------	--	--	--

2134 Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Detecção Precoce do Câncer
10 305 3276 2134 0001 A 170 3390 1.267,00

2137 Tratamento e Controle do Câncer
10 302 3276 2137 0001 A 170 3390 11.189,29

2164 Assistência à Saúde na Área de Traumatismo-Ortopedia e Outras Especialidades Médicas
10 302 3276 2164 0001 A 170 3390 4.000,00

2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada
10 302 3276 2224 0011 A 100 3390 1.143.894,24
0011 A 100 3390 1.360.891,72

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência
10 302 3276 2240 0011 A 170 3390 771.470,87
0011 A 170 3390 923.043,56

2245 Operacionalização da Rede Cegonha
10 302 3276 2245 0011 A 170 3390 24.466,66
0011 A 170 3390 61.651,78

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS
10 302 3276 2251 0001 A 170 3390 543.318,95

2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado
10 302 3276 2283 0001 A 170 3390 477.476,41

2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia
10 302 3276 2461 0001 A 170 3390 2.762,00

2487 Atendimento à População Indígena em Oncologia
10 423 3276 2487 0001 A 170 3390 833,33

2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial
10 302 3276 2510 0011 A 170 3390 2.205,36
0011 A 170 3390 19.312,00
0011 A 170 3390 37.850,00

2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades
10 302 3276 2557 0001 A 170 3390 726.897,16

TOTAL 20.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA

20.000.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

2003 AMAZONAS CULTURAL

2223 Integração Sistemática das Unidades Culturais
13 392 2003 2223 0011 A 145 4450 864.391,14

TOTAL 864.391,14

TOTAL POR SECRETARIA

864.391,14

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

20.864.391,14

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

11101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade
04 122 0001 2001 0001 A 100 3390 1.000.000,00

TOTAL 1.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA

1.000.000,00

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

11108 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

2177 Transporte e Segurança de Autoridades
04 122 3229 2177 0001 A 170 3390 650.000,00
0001 A 170 3390 1.350.000,00

TOTAL 2.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA

2.000.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	170	3390				500.000,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2421 Gestão da Política de Turismo e da Promoção da Marca Amazonas - AMAZONASTUR										
23 695 3229 2421	0001 A	160	3390				100.000,00			
TOTAL										
600.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA										
600.000,00										

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2098 Fomento à Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação										
19 571 3244 2098	0011 A	100	3390				750.000,00			
TOTAL										
750.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA										
750.000,00										

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2452 Organização e Dinamização de Cadeias Produtivas Florestais, Pesqueiras e Agropecuárias										
23 605 3277 2452	0001 A	160	3390				250.000,00			
TOTAL										
250.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA										
250.000,00										

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER										
20 606 3277 2331	0001 A	160	3350				500.000,00			
TOTAL										
500.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA										
500.000,00										

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2524 Defesa Agropecuária e Florestal										
20 609 3277 2524	0001 A	160	3350				400.000,00			
TOTAL										
400.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA										
400.000,00										

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21704 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
2470 Gestão e Operacionalização dos Centros Socioeducativos										
14 243 3247 2470	0001 A	160	3390				700.000,00			
TOTAL										
700.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA										
700.000,00										

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001 P	160	3390				1.100.000,00			
TOTAL										
1.100.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA										
1.100.000,00										

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA										
2119 Manutenção das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3263 2119	0001 A	100	3390				2.000.000,00			
TOTAL										
2.000.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA										
2.000.000,00										

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	100	3390				800.000,00			
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA										
2119 Manutenção das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3263 2119	0001 A	100	3390				200.000,00			
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
1314 Reparelhamento do Sistema de Segurança Pública										
06 181 3264 1314	0001 P	160	3390				400.000,00			
2157 Assistência ao Policiamento com Semoventes										
06 181 3264 2157	0001 A	160	3390				300.000,00			
TOTAL										
1.700.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA										
1.700.000,00										

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA										
2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação										
06 306 3263 2204	0001 A	100	3390				400.000,00			
TOTAL										
400.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA										
400.000,00										

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001	0001 A	100	3390				500.000,00			
3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA										
2275 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água - COSAMA										
17 512 3239 2275	0001 A	170	3390				500.000,00			
TOTAL										
1.000.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA										
1.000.000,00										

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS

2040 Descentralização dos Serviços Socioassistenciais										
08 244 3235 2040	0001 A	160	3350				3.500.000,00			
TOTAL							3.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA								3.500.000,00		

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

2152 Divulgação e Publicidade das Ações de Governo										
24 131 3229 2152	0001 A	145	3390				864.391,14			
TOTAL							864.391,14			
TOTAL POR SECRETARIA								864.391,14		

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES

1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3297 1207	0011 P	170	3390				2.000.000,00			
TOTAL							2.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA								2.000.000,00		

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3266 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

2123 Manutenção do Sistema Penitenciário no Estado										
14 421 3266 2123	0001 A	160	3390				2.100.000,00			
TOTAL							2.100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA								2.100.000,00		
TOTAL DAS ANULAÇÕES								20.864.391,14		

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0002379.2017, resolve

I – EXONERAR, a partir de 17 de abril de 2017, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constantes do Anexo I, Parte 37, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, com as alterações promovidas pela Lei n.º 4.213, de 08 de outubro de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
SELMA MOTA LOPES	Chefe de Departamento	AD-1
WALDY MARTINS DE CASTRO JÚNIOR	Assessor II	AD-2
ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA MEDEIROS	Assessor III	AD-3
GENERINA SOARES GONÇALVES	Assessor III	AD-3
VERA LÚCIA DA LUZ GOIS	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, a partir de 17 de abril de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constantes do Anexo I, Parte 37, da Lei n.º 4.163, de 08 de outubro de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
WALDY MARTINS DE CASTRO JÚNIOR	Chefe de Departamento	AD-1
GENERINA SOARES GONÇALVES	Assessor II	AD-2
MOISÉS FROES DE MELO	Assessor III	AD-3
VERA LÚCIA DA LUZ GOIS	Assessor III	AD-3
FELIPE GOMES RODRIGUES DE LIMA	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

Prof. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Vice-Governador

SECRETARIADO

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ALESSANDRO MOREIRA SILVA
Controlador-Geral do Estado - CGE

ZANELE ROCHA TEIXEIRA
Ouvidor-Geral do Estado

HELOYSY SIMONETTI TEIXEIRA
Procuradora-Geral do Estado - PGE

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde - SUSAM

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

BRENO VIANA ORTIZ
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura - SEC

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF

HAMILTON NOBRE CASARA
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ
Secretária de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

AMARAL AUGUSTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado Extraordinário

JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO
Secretário de Estado Extraordinário

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Extraordinário

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0002338.2017, resolve

EXONERAR, a contar de 26 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, SIMONE ARAÚJO DE ALMEIDA ALVES, Matrícula n.º 225.292-9A, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Curso, UEA.11, da Universidade do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 06, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0987/201-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 005.0004566.2016, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de setembro de 1989, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora TERESINHA APARECIDA NUNES DA CUNHA, Matrículas n.ºs 002.821-5A/B, do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1085/2017-GS/DGP/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 005.0001248.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de novembro de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor RUBENS MELLO GONÇALVES, Matrícula n.º 141.761-4D, do cargo de Vigia – VIG.T.S.N.A.A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CARLEN KRYSLEN KAWAMURA FELIPE do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo II, Parte 1, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Presidente
MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Rua Tefé, N.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO:

(Edição do dia) R\$ 5,00
(Edição em atraso)..... R\$ 6,00

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e, considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0002337.2017, resolve

I - EXONERAR, a contar de 15 de março de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIELA DE BRITO BRANQUINHO**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, UEA.7, da Universidade do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 06, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - NOMEAR, a contar de 15 de março de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALEXANDRE SENA GONZALEZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão da Universidade do Estado do Amazonas, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão


JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0002336.2017, resolve

I - EXONERAR, a contar de 03 de março de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KAMILA OLIVEIRA DO AMARAL**, Matrícula n.º 240.706-0A, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível II – UEA.7, da Universidade do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 6, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - NOMEAR, a contar de 03 de março de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SHEYLLA FONTES PINTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão da Universidade do Estado do Amazonas, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão


JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

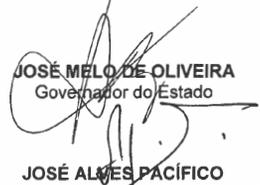
DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 013.0010693.2017, resolve

I - EXONERAR, a contar de 10 de abril de 2017, nos termos do artigo 55, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FERNANDA MENDES MOURA**, Matrícula n.º 238.392-6A, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, constante no Anexo I, Parte 12, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - NOMEAR, a contar de 11 de abril de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **REANNE DE LIMA PAULINO**, para exercer na Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão


JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2017

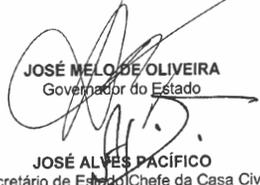
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n.º 313/2017-GS/SRMM, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus e o que mais consta do Processo n.º 006.0002511.2017, resolve

I - EXONERAR, a contar de 20 de abril de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAMELA BESSA**, Matrícula n.º 231.855-5A, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, constante do Anexo I, Parte 29, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

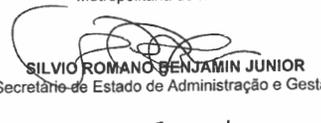
II - NOMEAR, a contar de 20 de abril de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCOS SALES GOMES**, para exercer o cargo de provimento em comissão da Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão


JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDREY KAWAMURA FELIPE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo II, Parte 1, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o art. 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 899/2017-GP/CGL, pelo qual o Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo requer a dispensa e designação do membro e suplente indicados por intermédio do Ofício n.º 0381/2017-GCE/UGPE, às fls. 02 – Casa Civil, para compor a Subcomissão Especial de Licitação da Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE, e o que mais consta do Processo n.º 013.0006545.2017, resolve

I - DISPENSAR, a contar de 02 de março de 2017, o Membro e Suplente da Subcomissão Especial, junto à Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, instituída pelo Decreto n.º 24.800, de 04 de janeiro de 2005, e alterado pelo Decreto 25.351, de 30 de setembro de 2005, da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, instituída pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, abaixo nominados:

NOME	FUNÇÃO
LUÍS AUGUSTO MITOSO NETO	Membro
LUCIUS VINICIUS DA SILVA FRAZÃO	Suplente

II - DESIGNAR, a contar de 02 de março de 2017, com mandato de 01 (um) ano, nos termos do artigo 51, § 4.º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 3.º, parágrafo único, inciso I, da Lei Delegada n.º 93, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de maio de 2007, o Membro e Suplente da Subcomissão Especial, junto à Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, instituída pelo Decreto n.º 24.800, de 04 de janeiro de 2005, e alterado pelo Decreto 25.351, de 30 de setembro de 2005, da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, instituída pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, abaixo nominados:

NOME	FUNÇÃO
MARCOS SALES GOMES	Membro
THIAGO DOS ANJOS BOTELHO	Suplente

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.3.05354-AMAZONPREV (006.0002392.2017) e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 3347/2014, expedido pela Junta Médica - Pericial do Estado, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, a contar de 24 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 40, §1.º, I, segunda parte, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, **HECTOR CESAR LEDESMA REY**, no cargo de Médico A, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Médico I, Referência A, Nível I, Matrícula n.º 154.062-9D, do Quadro da Secretaria de Estado de Saúde, lotado no Hospital Psiquiátrico Eduardo Ribeiro, com vencimento do cargo, no valor de R\$1.353,54 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 8.º, Anexo II, da Lei n.º 70, de 14 de julho de 2009, alterado pelo artigo 1.º Lei n.º 4.055, de 23 de junho de 2014, mais R\$3.925,24 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 8.º, Anexo II, da Lei n.º 70, de 14 de julho de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.055, de 23 de junho de 2014, mais R\$270,71 (duzentos e setenta reais e setenta e um centavos), de Gratificação de Risco de Vida, referentes a 20% (vinte por cento) do vencimento base, de acordo com o artigo 3.º, II, "b", da Lei n.º 70, de 14 de julho de 2009, totalizando seus proventos em R\$5.549,49 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Decreto de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apontada pela instrução do Processo n.º 006.0002307.2017, resolve

RETIFICAR para **DANIELLY DE ARAÚJO BATALHA**, o nome da servidora, erroneamente grafado como **DANIELLE DE ARAÚJO BATALHA**, no Decreto de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que a nomeou para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade, Tipo III, DS-3, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 24 de abril de 2017

Número 33.508 ANO CXXIII

PODER JUDICIÁRIO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N.º 273/2017-GSPGE

DESIGNA à servidora que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, custeio de pronto pagamento.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Proc. n.º 4327/2017-PGE.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 9.648, de 27.5.98, e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 4º, inciso I, II e IV, do Decreto n.º 16.396, de 22.12.94,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome da servidora NÚBIA ZELÂNDIA GOMES DA ROCHA, Assistente Procuratorial Matrícula n.º 104.088-0 F, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), no elemento de consumo 339030 (material de consumo), a fim de suprir as necessidades com despesas muidas de pronto pagamento.

II - ESTABELECEER de acordo com o Decreto de n.º 16.396 de 22.12.94, art. 7º o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação, do adiantamento, a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo.

III - ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Cópia do Ato de Concessão de Adiantamento;
2. Cópia da Nota de Empenho;
3. Comprovante da data de entrega do numerário;
4. Extrato da Conta Corrente bancária, se for o caso;
5. Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver;
6. Relação discriminativa da despesa;
7. Comprovante original das despesas realizadas, devidamente classificadas e numeradas seguidamente, observando-se para sua apresentação o disposto no art. 10 do Decreto n.º 16.396, de 22 de dezembro de 1994.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Manaus, 19 de abril de 2017.

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral do Estado

FI 00133

PORTARIA N. 056/17-GPGE

DESIGNA o deslocamento do Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção I para representar a Procuradoria-Geral do Estado em evento técnico no Estado do Maranhão.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE

I - DESIGNAR o Procurador do Estado LEONARDO DE BORBOREMA BLASCH, Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção I, para na Cidade de São Luís/MA, no período de 27 a 28 de abril do corrente, representar a Procuradoria-Geral do Estado na Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Procuradores Gerais dos Estados e do Distrito Federal.

II - DESIGNAR o Procurador do Estado VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO para, em substituição, no

período a que se refere o item I, exercer a função de Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção I.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 18 de abril de 2017.

HELOYSIA SIMONETTI TELXEIRA
Procuradora-Geral do Estado

FI 00132

PORTARIA N.º 270/2017-GSPGE

AUTORIZA viagem ao Procurador que menciona.

CONSIDERANDO o pedido do Procurador do Estado, para participar das atividades presenciais do Programa de Pós-Graduação de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte.

CONSIDERANDO autorização do Procurador-Chefe, acolhida pela Procuradoria-Geral do Estado para participar das atividades presenciais no referido Programa, nas quartas e quintas-feiras, durante o primeiro semestre de 2017.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Procurador do Estado do Amazonas DANIEL PINHEIRO VIEGAS, matrícula n. 211.265-5 C, lotado na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Fundiário, para participar das atividades presenciais do Programa de Pós-Graduação de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, sem ônus de passagens e diárias, para esta Procuradoria Geral do Estado.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 18 de abril de 2017.

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral do Estado

FI 00131

PORTARIA N.º 267/2017-GSPGE

DESIGNA para responderem substituição o servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor DANIEL SOMBRA DA SILVA, Matrícula n.º 142.125-5 D, para, em substituição no período de 17.04 a 15.06.2017, responder pela função de Chefe de Secretaria, durante o afastamento do respectivo titular MARIA VALDENIZA NOBRE VENTURA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 18 de abril de 2017.

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral do Estado

NOTA FISCAL amazonense

Exerça sua cidadania e concorra a prêmios de R\$50 a R\$50 mil

PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 24 de abril de 2017

Número 33.508 ANO CXXIII

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Apuí
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelope dos seguintes certames:

PROCESSO Nº. 015/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017- SRP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS E CARGAS, para atender as necessidades das Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data da abertura de envelopes: 05 de Maio de 2017. Hora: 08:00 hs.

PROCESSO Nº. 016/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017- SRP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, para atender as necessidades de Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data da abertura de envelopes: 08 de Maio de 2017. Hora: 08:00 hs.

PROCESSO Nº. 017/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017- SRP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data da abertura de envelopes: 10 de Maio de 2017. Hora: 08:00 hs.

PROCESSO Nº. 018/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017- SRP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MOTOCICLETAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data da abertura de envelopes: 12 de Maio de 2017. Hora: 08:00 hs.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.

Regência legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013 a Lei complementar 147/2014.

Informações: Comissão Municipal de Licitação.

Apuí/AM, 24 de Abril de 2017.

ARILDO MACEDO LUIZ.
Presidente da CML

04277

Estatuto da Criança e do Adolescente

DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Art. 7º - A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existências.

DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE.

Art. 15 - A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 24 de abril de 2017

Número 33.508 ANO CXXIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS



ITO - AM
 INSTITUTO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA DO AMAZONAS S/S LTDA.
 CNPJ 11.439.746/0001-12
 Av. Mário Ypiranga Monteiro nº 315 B, Edifício The Office, Sala 917, 9º Andar - Adrianópolis
 CEP 69.057-000 - Tel./Fax: (92)3236-8223 - Manaus - Amazonas
 Email: ito-am@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES

O Diretor Presidente do ITO-AM INSTITUTO DE TRAUMATO ORTOPEDIA DO AMAZONAS S.S. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.746/0001-12, no uso de suas atribuições (Cláusula Oitava, "a" do Contrato Social), torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos senhores sócios, para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser **REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2017 (SÁBADO)**, na sede da Sociedade, sito na Av. Mário Ypiranga, 315 - B, Edifício The Office - Adrianópolis, em **1ª CONVOCAÇÃO**, às **08:00h**, com a presença mínima de sócios que, em conjunto, representem a titularidade de setenta e cinco por cento (75%) do capital social; em **2ª CONVOCAÇÃO**, às **08:30h**, com a presença de sócios que, em conjunto, representem cinquenta por cento (50%) dos sócios em condições de votar e, em **3ª CONVOCAÇÃO**, às **09:00h**, com a presença mínima de dez (10) sócios que, em conjunto, representem a titularidade de qualquer percentual do capital social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Reescalonamento dos Plantões;
- II. Admissão de Novos Sócios;
- III. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal e Comissão de Ética e Disciplina, para o ano de 2017.

Manaus/AM, 12 de abril de 2017.

TA 0044

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ANUAL DOS SÓCIOS - A Sociedade dos Enfermeiros de Urgência e Emergência do Amazonas LTDA-COOPENURE, situada na Rua Cine Odeon, nº 1, Quadra D, Conjunto Abílio Nery, Bairro Adrianópolis, CEP 69057-615, nesta cidade de Manaus-AM inscrita no CNPJ sob nº 03.463.549/0001-00, NIRE Nº 1340000179.0, convoca seus 234 (duzentos e trinta e quatro) Sócios para Assembleia dos Sócios que ocorrerá no dia, 28 de Abril de 2017 a ser realizada no Mini Auditório da UEA/CACHOEIRINHA, na Av. Carvalho Leal, 1.777 - Bairro Cachoeirinha, em 1ª chamada às 17h30min; 2ª chamada 18h30min e 3ª e última chamada às 19h30min para deliberarem a seguinte pauta do dia: **Pauta:** 1. Informes; 2 Prestação de contas da Diretoria, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo três pontos: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo dos lucros apurados ou dos prejuízos decorrentes das insuficiências das atribuições, para cobertura das despesas da Sociedade e o parecer do Conselho Fiscal; 3. Destinação dos lucros apurados ou rateio dos prejuízos, quando houver, decorrentes das insuficiências das atribuições para cobertura das despesas da Sociedade, deduzindo-se no primeiro caso, as parcerias para os fundos obrigatórios; 4. Fixação em níveis médicos e quando for o caso o pró-labore para a Diretoria, bem como, o valor das cédulas de presença para os membros do Conselho Fiscal, Responsável Técnica, Conselho de Ética e outras Comissões e Assessorias, quando for o caso, pelo comparecimento as respectivas reuniões;

Edicy de Lima Carvalho
 Edicy de Lima Carvalho
 Diretora Presidente
 COOPENURE

03960

EVADIN INDÚSTRIAS AMAZONIA S/A - CNPJ: 04.180.279/0001-93 - AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1ª Convocação - A EVADIN INDÚSTRIAS DA AMAZONIA S/A, comunica a realização da Assembleia Geral Ordinária, marcada para o dia 30 de maio de 2017, às 8:00 horas, na sede social a Av. Buriti nº 2.350, Distrito Industrial, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, no horário e local, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2016; b) Aprovar a destinação do resultado do exercício 2016; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Manaus, 19 de abril de 2017. ABE KRYSS - PRESIDENTE

X 0 1 9 0 X

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

ESPÉCIE: Contrato nº 0004/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 28.02.2017. **PARTICIPES:** Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e a Construtora Andrade. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e alterar a planilha orçamentária. **VIGÊNCIA:** 28.02.2017 a 28.04.2018. **VALOR:** R\$ 329.228.698,35 (trezentos e vinte e nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). **DESPESAS:** Unidade Orçamentária 39102; Programa de Trabalho: 15.512.3166.1083.0011; Fonte de Recurso: 02757126 e Natureza de Despesa: 44905117; Nota de Empenho nº 2017NE00119, emitida em 02.01.2017. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 28 de fevereiro de 2017.

Marcellus José Barroso Campêlo
 MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
 Coordenador Executivo - UGPE

04306

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS /2017
ÓRGÃO: UGPE
SERVIDOR: ADRIANO SANTOS MONTEIRO
CARGO: SUBCOORDENADOR SETORIAL
SIMBOLOGIA:
NADA A DECLARAR
Declaro que não possuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 02 de abril de 2017.
<i>Adriano Santos Monteiro</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS /2017
ÓRGÃO: UGPE
SERVIDOR: ALCINO DOS REIS HENRIQUES
CARGO:ASSESSOR II
SIMBOLOGIA:AD-2
NADA A DECLARAR
Declaro que não possuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 02 de abril de 2017.
<i>Alcino dos Reis Henriques</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS /2017
ÓRGÃO: UGPE
SERVIDOR: ANDRE LUIZ ARAÚJO ALEIXO
CARGO: SUBCOORDENADOR SETORIAL
SIMBOLOGIA:
NADA A DECLARAR
Declaro que não possuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 02 de abril de 2017.
<i>Andre Luiz Araújo Aleixo</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora UGPE Gerente de Pessoal

04307

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS /2017 (Exoneração)
ÓRGÃO: UGPE
SERVIDOR: ASTROGILDA SOUZA FARIAS
CARGO:ASSESSOR I
SIMBOLOGIA:AD-1
NADA A DECLARAR
Declaro que não possuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 01 de fevereiro de 2016.
<i>Astrogilda Souza Farias</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS /2017
ÓRGÃO: UGPE
SERVIDOR: ELIZANGELA BATALHA MACIEL
CARGO:ASSESSOR II
SIMBOLOGIA:AD-2
NADA A DECLARAR
Declaro que não possuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 02 de abril de 2017.
<i>Elizangela Batalha Maciel</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS /2017
ÓRGÃO: UGPE
SERVIDOR: JOSÉ JEVOA GOMES DE OLIVEIRA
CARGO: ASSESSOR II
SIMBOLOGIA: AD - 2
NADA A DECLARAR
Declaro que não possuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 02 de abril de 2017.
<i>José Jevoa Gomes de Oliveira</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora UGPE Gerente de Pessoal

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS /2017
 ÓRGÃO: UGPE
 SERVIDOR: JORGE RENATO CASTRO DA SILVA
 CARGO: SUBCOORDENADOR SETORIAL
 SIMBOLOGIA:
 1 Imóvel localizado no Condomínio Renascesse, 179. (Financiado)
 Declaro que não posuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
 Manaus/AM, 02 de abril de 2017.
 Assinatura do Declarante
 Visto Tana Pereira da Silva Martins Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS /2017
 ÓRGÃO: UGPE
 SERVIDOR: MARILZA DE FIGUEIREDO MASCARENHAS
 CARGO:ASSESSOR I
 SIMBOLOGIA:AD-1
 NADA A DECLARAR
 Declaro que não posuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
 Manaus/AM, 02 de abril de 2017.
 Assinatura do Declarante
 Visto Tana Pereira da Silva Martins Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS /2017
 ÓRGÃO: UGPE
 SERVIDOR: ROSIMAR MARTINS COSTA OLIVEIRA
 CARGO: ASSESSOR II
 SIMBOLOGIA: AD-2
 NADA A DECLARAR
 Declaro que não posuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
 Manaus/AM, 01 de abril de 2017.
 Assinatura do Declarante
 Visto Tana Pereira da Silva Martins Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2016
 ÓRGÃO: UGPE
 SERVIDOR: TANA PEREIRA DA SILVA MARTINS
 CARGO: ASSESSOR II
 SIMBOLOGIA: AD-2
 20% de cotas da Empresa T.P. da S. MARTINS LTDA(em transferência)
 Declaro que não posuo qualquer outro bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
 Manaus/AM, 02 de maio de 2017.
 Assinatura do Declarante
 Visto Tana Pereira da Silva Martins Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS /2017
 ÓRGÃO: UGPE
 SERVIDOR: VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA
 CARGO: SUBCOORDENADOR SETORIAL
 SIMBOLOGIA:
 NADA A DECLARAR
 Declaro que não posuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
 Manaus/AM, 02 de abril de 2017.
 Assinatura do Declarante
 Visto Tana Pereira da Silva Martins Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017 (Nomeação)
 ÓRGÃO: UGPE
 SERVIDOR: DIANE GISELLE ANGELIM DE MACEDO
 CARGO:ASSESSOR I
 SIMBOLOGIA:AD-1
 1 Apartamento no Condomínio Arezzo (Financiado);
 1 Carro Sandero Renault ano 2013 (Quitado).
 Declaro que não posuo qualquer outro bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
 Manaus/AM, 06 de fevereiro de 2017.
 Assinatura do Declarante
 Visto Tana Pereira da Silva Martins Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
 ÓRGÃO: UGPE
 SERVIDOR: MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
 CARGO: COORDENADOR EXECUTIVO
 SIMBOLOGIA:
 Proprietário da Empresa Marcellus JB Campelo CNPJ: 03.013.259/0001-65
 Declaro que não posuo quaisquer outros bens, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
 Manaus/AM, 01 de abril de 2017.
 Assinatura do Declarante
 Visto Tana Pereira da Silva Martins Assessora UGPE Gerente de Pessoal

04307

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
 ÓRGÃO: SRMM
 SERVIDOR: ANDREZA PACHECO BANDEIRA BRITO
 CARGO: ASSESSOR IV
 SIMBOLOGIA: AD - 4
 1 - Automóvel marca/modelo Onix Hatch LT 1.0 8 V Flexpower Pmec, 2014, R\$ 34.000,00; 1- Apartamento no Residencial Ozias Monteiro I, financiado pela Caixa Econômica Federal, R\$ 60.000,00
 Declaro que não posuo quaisquer outros bens, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
 Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.
 Assinatura do Declarante
 Visto Tana Pereira da Silva Martins Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
 ÓRGÃO: SRMM
 SERVIDOR: ANNE BARBOSA DE CARVALHO
 CARGO: CONSULTOR
 SIMBOLOGIA:
 01 Automóvel Marca Hynday HB 20, ano 2012/2013.
 Declaro que não posuo qualquer outro bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
 Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.
 Assinatura do Declarante
 Visto Tana Pereira da Silva Martins Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
 ÓRGÃO: SRMM
 SERVIDOR: AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
 CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
 SIMBOLOGIA:
 01 Imóvel no Condomínio Jardim Vila Rica, R\$ 350.000,00 - 01 Imóvel na Rua Francisco Gerdiez, Coroad III, R\$ 100.000,00 - 01 Automóvel Marca/Modelo Pajero Sport, R\$ 113.000,00 - 01 Automóvel Marca/Modelo Pick-Up S10, R\$ 95.000,00
 Declaro que não posuo quaisquer outros bens, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
 Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.
 Assinatura do Declarante
 Visto Tana Pereira da Silva Martins Assessora UGPE Gerente de Pessoal

04308

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
 ÓRGÃO: SRMM
 SERVIDOR: ALCIMAR SARAIVA LEÃO DA SILVA
 CARGO: ASSESSOR III
 SIMBOLOGIA: AD - 3
 NADA A DECLARAR
 Declaro que não posuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
 Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.
 Assinatura do Declarante
 Visto Tana Pereira da Silva Martins Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
 ÓRGÃO: SRMM
 SERVIDOR: ANDREA REGINA TORRES LOBÃO
 CARGO: ASSESSOR III
 SIMBOLOGIA: AD - 3
 Apartamento Financiado pela Caixa Econômica no Residencial Ozias Monteiro, no valor de R\$ 67.000,00.
 Declaro que não posuo qualquer outro bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
 Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.
 Assinatura do Declarante
 Visto Tana Pereira da Silva Martins Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS /2017 (Nomeação)
 ÓRGÃO: SRMM
 SERVIDOR: ASTROGILDA SOUZA FARIAS
 CARGO: ASSESSOR I
 SIMBOLOGIA: AD 1
 NADA A DECLARAR
 Declaro que não posuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
 Manaus/AM, 01 de fevereiro de 2017.
 Assinatura do Declarante
 Visto Tana Pereira da Silva Martins Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
 ÓRGÃO: SRMM
 SERVIDOR: CECILIA RAMOS MENDES PAZ
 CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO
 SIMBOLOGIA: AD-1
 01 Imóvel localizado na Rua Erico Verissimo, Conjunto Nova República.
 Declaro que não posuo qualquer outro bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
 Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.
 Assinatura do Declarante
 Visto Tana Pereira da Silva Martins Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
 ÓRGÃO: SRMM
 SERVIDOR: CLEUSE CARVALHO DE CASTRO
 CARGO: ASSESSOR IV
 SIMBOLOGIA:AD- 4
 NADA A DECLARAR
 Declaro que não posuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
 Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.
 Assinatura do Declarante
 Visto Tana Pereira da Silva Martins Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
 ÓRGÃO: SRMM
 SERVIDOR: DANIEL OLIVEIRA LOBO COELHO
 CARGO: ASSESSOR II
 SIMBOLOGIA:AD- 2
 NADA A DECLARAR
 Declaro que não posuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
 Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.
 Assinatura do Declarante
 Visto Tana Pereira da Silva Martins Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
 ÓRGÃO: SRMM
 SERVIDOR: DANIELLE PIOTTO
 CARGO: ASSESSOR II
 SIMBOLOGIA:AD- 2
 NADA A DECLARAR
 Declaro que não posuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
 Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.
 Assinatura do Declarante
 Visto Tana Pereira da Silva Martins Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
 ÓRGÃO: SRMM
 SERVIDOR: EDIANE SALES VENÂNCIO
 CARGO: ASSESSOR II
 SIMBOLOGIA:AD- 2
 NADA A DECLARAR
 Declaro que não posuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
 Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.
 Assinatura do Declarante
 Visto Tana Pereira da Silva Martins Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
 ÓRGÃO: SRMM
 SERVIDOR: FÁTIMA REGINA SOUZA BARROS
 CARGO: ASSESSOR II
 SIMBOLOGIA: AD-2
 01 Imóvel financiado localizado na Rua Virgílio Freire, Torre Kilo, Eldorado, Parque Dez.
 Declaro que não posuo qualquer outro bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
 Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.
 Assinatura do Declarante
 Visto Tana Pereira da Silva Martins Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
 ÓRGÃO: SRMM
 SERVIDOR: FABIANA DA SILVA BARREIROS
 CARGO: ASSESSOR I
 SIMBOLOGIA:AD-1
 NADA A DECLARAR
 Declaro que não posuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
 Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.
 Assinatura do Declarante
 Visto Tana Pereira da Silva Martins Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
ÓRGÃO: SRMM
SERVIDOR: FRANCISCO ONOFRE LIMA ARAÚJO
CARGO: ACESSOR IV
SIMBOLOGIA:AD-4
NADA A DECLARAR
Declaro que não possuo qualquer outro bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.
<i>Francisco Onofre de Lima Araújo</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora Gerente de Pessoal

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
ÓRGÃO: SRMM
SERVIDOR: FABRÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
SIMBOLOGIA:
01 Imóvel na Rua João de Souza Catunda, Planalto - 01 Apartamento na Torre 2, nº 1306, do Condomínio Reserva Morada - 01 Sala na Torre Business, do Condomínio Atlantic Tower - 01 Automóvel Marca/Modelo S10 Advantage, cor preta, ano 2007/2008 - 01 Motocicleta, marca Yamaha, modelo YBR 125ED, cor vermelha, ano 2011 - Participação de 50% do Capital Social da empresa F.I. Com. de Bebidas Ltda. - 01 Conta Corrente mantida junto ao Banco Bradesco S/A - 01 Conta Corrente mantida junto ao Banco do Brasil SA.
Declaro que não possuo quaisquer outros bens, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 01 de fevereiro de 2017.
<i>Fabício Pereira de Oliveira</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
ÓRGÃO: SRMM
SERVIDOR: JAQUELINE RAQUELE DA COSTA LIMA
CARGO: ACESSOR IV
SIMBOLOGIA:AD-4
NADA A DECLARAR
Declaro que não possuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.
<i>Jaqueline Raquella C. Lima</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017 - EXONERAÇÃO
ÓRGÃO: SRMM
SERVIDOR: JOÃO LUIZ BENAION DUMONT
CARGO: ACESSOR I
SIMBOLOGIA:AD-1
01 Automóvel Nissan Versa, ano 2012
Declaro que não possuo qualquer outro bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 01 de Janeiro de 2017.
<i>João Luiz Benaion Dumont</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017 - Exoneração
ÓRGÃO: SRMM
SERVIDOR: JORDANA DA SILVA POLLARI
CARGO: ACESSOR IV
SIMBOLOGIA:AD-4
NADA A DECLARAR
Declaro que não possuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 09 de Janeiro de 2017.
<i>Jordana da Silva Pollari</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2016
ÓRGÃO: SRMM
SERVIDOR: KAMILA COELHO DE OLIVEIRA
CARGO: ACESSOR IV
SIMBOLOGIA: AD-4
1 - TERRENO 200M2 - RES. NOVA AMAZONAS II - Q43 - L.22 - IRANDUBA. 1 - VEÍC. CORSA GL - 95% - VERMELHO - MARCA CHEVROLET 1 - VEÍC. SIENA FIRE FLEX - 2007 - PRETO - MARCA FIAT
Declaro que não possuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 20 de outubro de 2016.
<i>Kamila Coelho de Oliveira</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
ÓRGÃO: SRMM
SERVIDOR: LIDIANE SILVA QUEIROZ
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
SIMBOLOGIA:
1 Conta Poupança no Banco Bradesco; 1 Automóvel Marca/Modelo Citroen C3 GLX 1.4 Flex vermelho, ano 2009; 1 Automóvel Marca/Modelo Chevrolet, 1.4 MT LT Prata, ano 2014.
Declaro que não possuo quaisquer outros bens, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.
<i>Lidiane Silva Queiroz</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
ÓRGÃO: SRMM
SERVIDOR: MARCELO ALESSANDRO CONCEIÇÃO FONSECA
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO
SIMBOLOGIA:
01 Apartamento Flat Blue Tree Park R\$ 159.893,63 - 01 Lote no Condomínio Residencial Marina Rio Bello, medindo 20x40 R\$ 183.866,61 - 01 Automóvel Marca/Modelo Kia Sorento EX2, Preto R\$ 98.160,23 - 25% de Cotas da Empresa MGV Fitness Atividades de Condicionamento Físico Ltda.
Declaro que não possuo quaisquer outros bens, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.
<i>Marcelo Alessandro Conceição Fonseca</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
ÓRGÃO: SRMM
SERVIDOR: MARCO AURÉLIO FEITOSA VALENTE
CARGO: ACESSOR II
SIMBOLOGIA: AD - 2
1 Automóvel marca/modelo Volkswagen Fox, ano 2011/2012.
Declaro que não possuo qualquer outro bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.
<i>Marco Aurélio Feitosa Valente</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
ÓRGÃO: SRMM
SERVIDOR: MARIA MERCEDES ANDRADE SENNA
CARGO: ACESSOR II
SIMBOLOGIA:AD-1
1 Imóvel localizado no Parque das Laranjeiras; 1 Automóvel Meriva, ano 2010
Declaro que não possuo qualquer outro bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.
<i>Maria Mercedes Andrade Senna</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
ÓRGÃO: SRMM
SERVIDOR: ISABELLE SAMARA CRUZ DE HOLANDA FARIAS
CARGO: ACESSOR II
SIMBOLOGIA:AD-2
1 - Automóvel Pálio 2013; 1 - Automóvel Prisma 2011.
Declaro que não possuo qualquer outro bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.
<i>Isabelle Samara Cruz de Holanda Farias</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora Gerente de Pessoal

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2016
ÓRGÃO: SRMM
SERVIDOR: MYLRA DA COSTA UCHÔA
CARGO: ACESSOR IV
SIMBOLOGIA: AD-4
1 - CASA DE ALVENARIA - RUA 03, N. 106C - ALVORADA I 1 - VEÍCULO ECOSPORT - 2015 - BRANCO - FORD.
Declaro que não possuo qualquer outro bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 20 de outubro de 2016.
<i>Mylra da Costa Uchôa</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
ÓRGÃO: SRMM
SERVIDOR: PAULA RENATA DE JESUS MUNIZ
CARGO: CONSULTOR
SIMBOLOGIA:
01 Automóvel Marca/Modelo HB 20, ano 2016.
Declaro que não possuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.
<i>Paula Renata de Jesus Muniz</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
ÓRGÃO: SRMM
SERVIDOR: RONE DA SILVA E SILVA
CARGO: ACESSOR I
SIMBOLOGIA:AD-1
1 Imóvel localizado na Rua K, QD/38, Armando Mendes, 1 automóvel marca/modelo Gol 1.6, geração 6, ano 2016.
Declaro que não possuo qualquer outro bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.
<i>Rone da Silva e Silva</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017 (Nomeação)
ÓRGÃO: SRMM
SERVIDOR: RONALDO GOMES PEREIRA
CARGO: ACESSOR I
SIMBOLOGIA:AD-1
50% das Cotas do Escritório Jurídico Andrade Filhos e Pereira Advogados; 50% do Apartamento localizado no Condomínio Le Boulevard (Financiado).
Declaro que não possuo qualquer outro bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 21 de fevereiro de 2017.
<i>Ronaldo Gomes Pereira</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
ÓRGÃO: SRMM
SERVIDOR: ROSEANNE FERREIRA FEITOSA
CARGO: ACESSOR III
SIMBOLOGIA:AD-3
NADA A DECLARAR.
Declaro que não possuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.
<i>Roseanne Ferreira Feitosa</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora Gerente de Pessoal

ORGÃO: SRMM
SERVIDOR: RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS
CARGO: ACESSOR II
SIMBOLOGIA:AD-2
1 - Imóvel no Conjunto Galiléia II, Financiada pela SUHAB.
Declaro que não possuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.
<i>Rittahina Maria Teixeira Martins</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
ÓRGÃO: SRMM
SERVIDOR: RANIE DAS NEVES FREITAS
CARGO: ACESSOR III
SIMBOLOGIA:AD-3
NADA A DECLARAR
Declaro que não possuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.
<i>Ranie das Neves Freitas</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
ÓRGÃO: SRMM
SERVIDOR: RAIMUNDA BENEDITA SIMA GAIA
CARGO: ACESSOR II
SIMBOLOGIA:AD-2
NADA A DECLARAR
Declaro que não possuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.
<i>Raimunda Benedita Sима Gaia</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS /2017 (Nomeação)
ÓRGÃO: SRMM
SERVIDOR: SARA LITANIA BOAEZ MAGALHÃES
CARGO: ACESSOR IV
SIMBOLOGIA: AD 4
NADA A DECLARAR
Declaro que não possuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus/AM, 01 de fevereiro de 2017.
<i>Sara Litania Boaez Magalhães</i> Assinatura do Declarante
Visto <i>Tana Pereira da Silva Martins</i> Assessora UGPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
 ÓRGÃO: SRMM
 SERVIDOR: SAMARA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
 CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO
 SIMBOLOGIA: AD-1

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.

Samara de Oliveira Guimarães
Assinatura do Declarante

Visto
Tana Pereira da Silva Martins
Assessora Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017 (Nomeação)
 ÓRGÃO: SRMM
 SERVIDOR: THIAGO DOS ANJOS BOTELHO
 CARGO: ASSESSOR I
 SIMBOLOGIA: AD-1

1 Apartamento no Condomínio Weekend Club.

Declaro que não possuo qualquer outro bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus/AM, 09 de janeiro de 2017.

Thiago dos Anjos Botelho
Assinatura do Declarante

Visto
Tana Pereira da Silva Martins
Assessora Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
 ÓRGÃO: SRMM
 SERVIDOR: TANIA REGINA DE SÁ RIBEIRO
 CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO
 SIMBOLOGIA: AD-1

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.

Tania Regina de Sá Ribeiro
Assinatura do Declarante

Visto
Tana Pereira da Silva Martins
Assessora Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
 ÓRGÃO: SRMM
 SERVIDOR: RANIE DAS NEVES FREITAS
 CARGO: ASSESSOR III
 SIMBOLOGIA: AD-3

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.

Ranie das Neves Freitas
Assinatura do Declarante

Visto
Tana Pereira da Silva Martins
Assessora UOPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
 ÓRGÃO: SRMM
 SERVIDOR: RAIMUNDA BENEDITA SIMA GAIA
 CARGO: ASSESSOR II
 SIMBOLOGIA: AD-2

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.

Raimunda Benedita Sima Gaia
Assinatura do Declarante

Visto
Tana Pereira da Silva Martins
Assessora UOPE Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017 (Nomeação)
 ÓRGÃO: SRMM
 SERVIDOR: SARA LITANIA BOAZ MAGALHÃES
 CARGO: ASSESSOR IV
 SIMBOLOGIA: AD-4

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus/AM, 01 de fevereiro de 2017.

Sara Litania Boaz Magalhães
Assinatura do Declarante

Visto
 Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
 ÓRGÃO: SRMM
 SERVIDOR: SAMARA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
 CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO
 SIMBOLOGIA: AD-1

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.

Samara de Oliveira Guimarães
Assinatura do Declarante

Visto
Tana Pereira da Silva Martins
Assessora Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017 (Nomeação)
 ÓRGÃO: SRMM
 SERVIDOR: THIAGO DOS ANJOS BOTELHO
 CARGO: ASSESSOR I
 SIMBOLOGIA: AD-1

1 Apartamento no Condomínio Weekend Club.

Declaro que não possuo qualquer outro bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus/AM, 09 de janeiro de 2017.

Thiago dos Anjos Botelho
Assinatura do Declarante

Visto
 Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017
 ÓRGÃO: SRMM
 SERVIDOR: TANIA REGINA DE SÁ RIBEIRO
 CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO
 SIMBOLOGIA: AD-1

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus/AM, 01 de Fevereiro de 2017.

Tania Regina de Sá Ribeiro
Assinatura do Declarante

Visto
Tana Pereira da Silva Martins
Assessora Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017 (Exoneração)
 ÓRGÃO: SRMM
 SERVIDOR: CARLOS FREDERICO GUEDES DA SILVA
 CARGO: ASSESSOR IV
 SIMBOLOGIA: AD-4

1 Imóvel no conjunto Sangritá, 1automóvel Gil, ano 2011.

Declaro que não possuo qualquer outro bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus/AM, 01 de Abril de 2017.

Carlos Frederico Guedes da Silva
Assinatura do Declarante

Visto
Tana Pereira da Silva Martins
Assessora Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017 (Nomeação)
 ÓRGÃO: SRMM
 SERVIDOR: CARLOS FREDERICO GUEDES DA SILVA
 CARGO: ASSESSOR II
 SIMBOLOGIA: AD-2

1 Imóvel no conjunto Sangritá, 1automóvel Gil, ano 2011.

Declaro que não possuo qualquer outro bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus/AM, 12 de Abril de 2017.

Carlos Frederico Guedes da Silva
Assinatura do Declarante

Visto
Tana Pereira da Silva Martins
Assessora Gerente de Pessoal

ASSUNTO:DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2017 (Nomeação)
 ÓRGÃO: SRMM
 SERVIDOR: FRANCY MELRY OLIVEIRA CARVALHO
 CARGO: ASSESSOR IV
 SIMBOLOGIA: AD-4

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus/AM, 10 de Abril de 2017.

Francy Melry Oliveira Carvalho
Assinatura do Declarante

Visto
Tana Pereira da Silva Martins
Assessora Gerente de Pessoal

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 019/2017-HPS28;
 PARTES: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa RCA CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
 OBJETIVO: Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de conservação e limpeza, recepcionista, telefonista, auxiliar e maquiador para atender as necessidades do HPS 28 de Agosto, pela empresa RCA CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, no mês de Fevereiro/2017, referente ao Reconhecimento de Dívida da NOTA FISCAL nº 605, emitida em 17/03/2017;
 VALOR GLOBAL: R\$ 493.263,33 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 17701 – FES; Unidade Gestora: 17.107 – HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0230;
 FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 017107.583/2017-HPS28; 017101.09085/2017-SUSAM e Parecer nº 1069/2017-ASJUR/SUSAM.
 Manaus/AM, 19 de abril de 2017.

PAULO ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS JUNIOR,
 Diretor Geral

04309

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 020/2017-HPS28;
 PARTES: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOAM – SANGUE NATIVO.
 OBJETIVO: Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços técnicos de coordenação e assessoria técnico científica em análises clínicas para o HPS 28 de Agosto, pela empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOAM – SANGUE NATIVO, no mês de Janeiro/2017, referente ao Reconhecimento de Dívida da NOTA FISCAL nº 9888, emitida em 06/02/2017;
 VALOR GLOBAL: R\$ 60.980,83 (sessenta mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e três centavos);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 17701 – FES; Unidade Gestora: 17.107 – HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0230;
 FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 017107.234/2017-HPS28; 017101.05229/2017-SUSAM e Parecer nº 1079/2017-ASJUR/SUSAM.
 Manaus/AM, 19 de abril de 2017.

PAULO ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS JUNIOR,
 Diretor Geral

04310

PRODAM S. A.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor da Ata de Reunião realizada no dia 07 de abril de 2017 pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio,

Considerando a inexistência de interposição de recursos;

Considerando a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio no Pregão Presencial - nº 01/2017,

RESOLVO:

1.º - Homologar a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio referente ao Pregão Presencial- N.º 01/2017 à licitante: POSTO 3000 LTDA conforme constante na ata supramencionada.

2.º - À Supervisão de Contratos, para as devidas providências.

Manaus, 12 de abril de 2017.

Márcio Silva de Lira
 Diretor Presidente

04311

COSAMA

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2013.
 Assinatura: 17.04.2017. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA e a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original. Valor Global: R\$4.837,68 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses
 Fundamento: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, processo administrativo nº 052/2017-RG/PG. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Responsável pelo extrato: Mª das Graças Reis Antony - advogada, Manaus, 24.04.2017. Heraldo Beleza da Câmara. Diretor Presidente.

04312

CALOI**CALOINORTES.A.**

CNPJ 04.301.024/0001-31

Relatório da AdministraçãoSenhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Caloi Norte S.A., relativas ao exercício de 2016 acompanhadas do respectivo parecer dos Auditores Independentes. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Manaus, 24 de fevereiro de 2017 **A Administração****Balancos Patrimoniais em 31/12/2016 e 2015 (Em milhares de Reais)**

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo Circulante	Controladora		Consolidado		
	Nota	31/12/16	31/12/15	31/12/16		31/12/15	Nota	31/12/16	31/12/15	31/12/16
Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.950	3.196	4.950	3.196	12	26.703	27.993	26.703	27.993
Contas a receber de clientes	6	84.332	88.746	84.332	88.746	13	108.185	104.263	108.185	104.263
Estoques	7	61.964	84.650	61.964	84.650		11.817	4.844	11.817	4.844
Impostos a recuperar		9.378	10.241	9.311	10.218	14	1.474	3.271	1.474	3.288
Outros créditos	8	2.111	2.323	2.111	2.323		—	422	—	422
Despesas antecipadas		242	450	242	450		7.384	5.494	7.384	5.494
Total do Ativo Circulante		162.977	189.606	162.910	189.583		155.563	146.287	155.563	146.304
Não Circulante										
Contas a receber de clientes	6	3.127	395	3.127	395	13	42.784	73.312	42.784	73.312
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	18.978	16.762	18.978	16.762	18	1.269	562	1.269	562
Outros créditos	8	3.772	3.160	3.772	3.160		2.776	2.271	2.586	2.124
Total do realizável a longo prazo		25.877	20.317	25.877	20.317		46.829	76.145	46.639	75.998
Investimentos	9	123	107	—	—		202.392	222.432	202.202	222.302
Imobilizado	10	30.746	32.632	30.746	32.632	19	46.714	46.714	46.714	46.714
Intangível	11	37.925	38.631	37.925	38.631		5.963	6.153	5.963	6.153
		68.794	71.370	68.671	71.263		5.649	5.649	5.649	5.649
		—	—	—	—		(3.070)	345	(3.070)	345
Total do Ativo Não Circulante		94.671	91.687	94.548	91.580		55.256	58.861	55.256	58.861
Total do Ativo		257.648	281.293	257.458	281.163		257.648	281.293	257.458	281.163

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

31 de Dezembro de 2014	Capital social	Reserva de lucros			Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
		Derevaliação	De incentivos fiscais	Reserva legal		
Realização da reserva de reavaliação de ativos	46.714	6.308	4.159	1.490	6.722	65.393
Baixa de IR e CSLL diferido passivo	—	(227)	—	—	—	—
Prejuízo líquido do exercício	—	72	—	—	(72)	—
31 de Dezembro de 2015	46.714	6.153	4.159	1.490	345	58.861
Realização da reserva de reavaliação de ativos	—	(227)	—	—	—	—
Baixa de IR e CSLL diferido passivo	—	37	—	—	(37)	—
Prejuízo líquido do exercício	—	—	—	—	(3.605)	(3.605)
31 de Dezembro de 2016	46.714	5.963	4.159	1.490	(3.070)	55.256

Demonstrações de Resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

Receita líquida de vendas	Controladora		Consolidado		
	Nota	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Receita líquida de vendas	20	287.437	307.524	287.434	307.520
Custo dos produtos vendidos	21	(207.342)	(233.475)	(207.342)	(233.475)
Lucro bruto		80.095	74.049	80.092	74.045
Despesas operacionais					
Com vendas	22	(16.859)	(19.489)	(16.835)	(19.465)
Gerais e administrativas	23	(35.043)	(27.809)	(35.044)	(27.811)
Pesquisa e desenvolvimento		(2.463)	(2.551)	(2.463)	(2.551)
Resultado de participações societárias		16	16	—	—
Resultado antes das despesas financeiras líquida e impostos		25.746	24.216	25.750	24.218
Despesas financeiras	25	(31.384)	(34.079)	(31.384)	(34.079)
Recargas financeiras	25	718	352	718	352
Despesas financeiras líquidas		(30.666)	(32.727)	(30.666)	(32.727)
Prejuízo antes de IR e CS		(4.920)	(8.511)	(4.916)	(8.509)
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	16	2.216	1.979	2.216	1.979
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	16	(901)	—	(905)	(2)
Prejuízo líquido do exercício		(3.605)	(6.532)	(3.605)	(6.532)
Prejuízo líquido por ação - em R\$		(7,86)	(14,23)	(7,86)	(14,23)

Demonstrações de Resultados Abrangentes - Exercícios Findos em 31 de dezembro 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

Prejuízo líquido do exercício	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Prejuízo líquido do exercício	(3.605)	(6.532)	(3.605)	(6.532)
Resultado abrangente total	(3.605)	(6.532)	(3.605)	(6.532)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de Reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Companhia e suas controladas têm como objetivo principal a industrialização, comercialização, importação e exportação de bicicletas adultas, bicicletas infantis (Aros 12 e 16), peças e acessórios relacionados. Em 21 de agosto de 2013, 70% das ações da Companhia foram adquiridas pela Cycling Sports Group Brazil Investimentos Ltda., empresa do grupo Dorel Industries Inc. que, dentre as suas unidades de negócios possui a Dorel Sports que gerencia as marcas Cannondale, Schwinn, Moongoose e GT. Em 29 de fevereiro de 2016, a Cycling Sports Group Brazil Investimentos Ltda. adquiriu mais 15% das ações da Companhia, perfazendo o total de 85%. Dentre os benefícios dessa transação, a Companhia acelerou localmente o desenvolvimento e comercialização e produção de um amplo portfólio de marcas do grupo, incluindo Cannondale, Schwinn, GT e Moongoose. Atualmente, a Companhia detém unidade produtiva localizada no Município de Manaus (AM), utilizada para a produção de bicicletas com e sem marcha de todas as marcas do grupo, um centro tecnológico e logístico em Atibaia (SP), que distribui brinquedos e bicicletas importadas, um escritório administrativo e comercial, localizado no Município de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, 11.957 - 15º andar - 152. A Companhia possui benefício fiscal referente à redução de 75% do imposto de renda relativo a atividade incentivada (Lucro da Exploração) que corresponde às atividades exercidas na área da SUDAM. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia focou sua atuação na produção e comercialização de bicicletas e bicicletas infantis e acessórios para o mercado nacional. **2. Entidades do grupo:** A tabela abaixo apresenta as participações detidas pela Companhia em controlada, bem como as atividades das mesmas:

Subsidiária	31/12/2016		31/12/2015	
	Direta	Direta	Direta	Direta
Ducor Armazéns Gerais Ltda.	99,99%	99,99%	—	—

a. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Caloi Norte S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram autorizadas para emissão pela Diretoria em 24 de fevereiro de 2017. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico exceto pelos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo. **b.1. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **c. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação das demonstrações financeiras a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **• Nota explicativa nº 6 -** Provisão para créditos de liquidação duvidosa; **• Nota explicativa nº 7 -** Provisão para obsolescência dos estoques; **• Nota explicativa nº 10 -** Imobilizado (Revisão da vida útil do ativo imobilizado); **• Nota explicativa nº 11 -** Intangível (Amortização do ativo intangível de vida útil indefinida); **• Nota explicativa nº 16 -** Imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) diferidos; e **• Nota explicativa nº 18 -** Provisão para contingências. **4. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **a. Base de consolidação: (i) Controladas:** A Companhia controla uma entidade quando esta exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

Das atividades operacionais:	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Prejuízo líquido do exercício	(3.605)	(6.532)	(3.605)	(6.532)
Ajuste para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:				
Contribuição social e imposto de renda diferido	(2.216)	(1.979)	(2.216)	(1.979)
Depreciações e amortizações	4.771	4.486	4.771	4.486
Resultado líquido na venda de ativos/outras	83	161	83	161
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.272	1.365	1.272	1.365
Encargos de financiamentos	27.770	31.553	27.770	31.553
Equivalência patrimonial	(16)	(16)	—	—
Provisão para perdas nos estoques	22	297	22	297
AVP (contas a pagar e receber)	(42)	375	(42)	375
Provisão de contingências	707	99	707	99
28.746	29.809	28.762	29.825	
(Aumento)/diminuição no ativo circulante e não circulante				
Contas a receber de clientes	476	(11.320)	476	(11.320)
Estoques	22.664	7.312	22.664	7.312
Impostos a recuperar	863	(1.597)	906	(1.598)
Despesas antecipadas	208	(309)	208	(309)
Outros créditos	(400)	(1.308)	(400)	(1.308)
Aumento/(diminuição) no passivo circulante e não circulante				
Fornecedores	(1.314)	(14.914)	(1.314)	(14.914)
Salários e encargos sociais	6.973	87	6.973	87
Obrigações tributárias de curto prazo	(1.797)	1.012	(1.814)	1.025
Demais contas a pagar - curto prazo	1.890	(1.831)	1.890	(1.836)
Demais contas a pagar - longo prazo	505	243	462	220
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	58.814	7.184	58.813	7.184
Juros pagos	(30.230)	(29.165)	(30.230)	(29.165)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	28.585	(21.981)	28.584	(21.981)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Venda de ativo imobilizado	7	3	7	3
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(2.269)	(3.772)	(2.269)	(3.772)
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento	(2.262)	(3.769)	(2.262)	(3.769)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Dividendos pagos	(422)	—	(422)	—
Captação de financiamentos	39.000	86.386	39.000	86.386
Amortização de financiamentos (principal)	(63.146)	(61.846)	(63.146)	(61.846)
Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades de financiamentos	(24.568)	24.539	(24.568)	24.539
Redução de caixa e equivalentes de caixa	1.754	(1.211)	1.754	(1.211)
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	3.196	4.407	3.196	4.407
No final do exercício	4.950	3.196	4.950	3.196
Redução de caixa e equivalentes de caixa	1.754	(1.211)	1.754	(1.211)

patrimonial. **(ii) Transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo são eliminadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminadas os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **b. Transações em moedas estrangeiras:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconhecidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconhecidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **c. Reconhecimento de receita:** A receita operacional é reconhecida quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador; (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia; (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável; (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos; e (v) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações. **d. Custos:** Os custos dos produtos vendidos são reconhecidos pelo regime de competência, respeitando o reconhecimento de sua respectiva receita. **e. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual e benefício fiscal referente à redução de 75% do imposto de renda relativo a atividade incentivada (lucro da exploração). A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto de renda diferido sobre prejuízo fiscal e as diferenças temporárias são calculados com base na alíquota efetiva de 18% que corresponde ao benefício esperado quando da realização do ativo em caixa. **(f) Imposto corrente:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, as taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

(ii) **Imposto de renda e contribuição social - Diferidos:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para as seguintes diferenças temporárias: o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem a contabilidade tampouco o lucro ou prejuízo tributável, e diferenças relacionadas a investimentos em subsidiárias e entidades controladas quando seja provável que elas não revertam num futuro previsível. Além disso, imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias tributáveis resultantes do reconhecimento inicial de ágio. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseado-se nas leis que foram decretadas ou substancialmente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. (iii) **Exposições fiscais:** Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia e suas controladas levam em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia e suas controladas acreditam que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada para com relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levaria a Companhia e suas controladas a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente. Tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados, limitando-se a utilização, a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais. **f. Estoques:** Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, que não excede aos custos de reposição ou aos valores de realização, incluindo as provisões para cobrir eventuais perdas. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou de perda com estoques de coleções superadas são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração, decorrente do monitoramento permanente dos itens. **g. Ativo Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). A Companhia adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas e também efetua, pelo menos, anualmente, revisões da vida útil-econômica dos seus bens do ativo imobilizado. Quando alterações são necessárias, os ajustes são efetuados de forma prospectiva. As contas do imobilizado estão acrescidas de reavaliação espontânea efetuada pela Companhia no exercício de 2004. Os saldos da reserva de reavaliação, conforme facultado pela Lei nº 11.638/07, serão mantidos até sua completa amortização, que segue a vida útil do bem reavaliado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. **(i) Custos subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. **(ii) Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil-estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil-estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que o Grupo obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis-estimadas do ativo imobilizado estão divulgadas na Nota Explicativa 10 - Imobilizado. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **h. Intangíveis:** Ativos intangíveis com vida útil definida são registrados ao custo, deduzido da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. A vida útil-estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Quando são identificadas indicações de perda de valor recuperável, são submetidos ao teste de avaliação do valor recuperável anualmente ou quando circunstâncias indicarem perda. **(i) Amortização:** A amortização é calculada para amortizar o custo de itens do ativo intangível, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil-estimada dos itens. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém, são submetidos a teste anual de redução do valor recuperável. **i. Pesquisa e desenvolvimento:** Gastos em atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo forem tecnicamente e comercialmente viáveis, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos de desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos de desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. **j. Redução ao valor recuperável (*impairment*):** (i) **Ativos financeiros não-derivativos (incluindo recebíveis):** Um ativo financeiro não classificado como ativos financeiros mensurado ao valor justo por meio do resultado, incluindo a participação em uma investida reconhecida por equivalência patrimonial, são avaliados a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se existir uma evidência objetiva de perda como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados daquele ativo que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a renegociação do valor devido à Companhia e suas controladas em condições de que a Companhia e suas controladas não assistiriam em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Uma perda por redução do valor recuperável em relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o

valor presente dos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra empréstimos e recebíveis ou ativos mantidos até o vencimento. Os juros sobre o ativo que perdeu valor contínuo sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida através do resultado. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é avaliada a cada data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em montante considerado suficiente pela administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos. (ii) **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é testado anualmente. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil ou UGC (Unidade Geradora de Caixa) exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflete uma avaliação de mercado atual sobre o período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou unidade geradora de caixa. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em exercícios anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **k. Investimentos:** Os investimentos da Companhia em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Uma controlada é uma entidade sobre a qual a Companhia exerce influência significativa. A participação societária nas controladas é demonstrada na demonstração do resultado como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuído aos colistas das controladas. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia. Quando ocorrer perda de influência significativa sobre as controladas, a Companhia avalia e reconhece o investimento neste momento a valor justo. Será reconhecida no resultado qualquer diferença entre o valor contábil da controlada no momento da perda de influência significativa e o valor justo do investimento remanescente e resultados da venda. **l. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, e empréstimos e recebíveis. A Companhia classifica passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros. (i) **Ativos e passivos financeiros não derivativos - Reconhecimento e desreconhecimento:** A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (ii) **Ativos financeiros não derivativos - Mensuração:** **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, compreendem os saldos de aplicações financeiras. **Empréstimos e recebíveis:** Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, compreendem contas a receber de clientes, outras contas a receber e empréstimos e financiamentos. (iii) **Passivos financeiros não derivativos - Mensuração:** Passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. A Companhia e suas controladas têm os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores nacionais, fornecedores estrangeiros, outras contas a pagar, outros débitos, empréstimos e financiamentos (incluindo debentures) e obrigações com partes relacionadas. **m. Caixa e equivalentes de caixa:** Inclui caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". **n. Contas a receber de clientes:** O contas a receber é registrado e mantido no balanço pelo valor justo dos títulos representativos destes créditos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração da Companhia para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber, considerando os riscos envolvidos. **o. Demais ativos circulantes e não circulantes:** São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. **p. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os efeitos do desconto a valor presente são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **q. Demais passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. **r. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais ou administrativos para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais judiciais e

administrativas, recentes decisões não terminativas, entre outras. **s. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. **t. Lucro por operação:** O lucro por operação é calculado considerando o número de ações totais (ordinárias) em circulação no fim do período correspondente ao resultado. **u. Redução ao valor recuperável (*Impairment*):** (i) **Ativos financeiros não-derivativos:** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • inadiplência ou atrasos do devedor; • reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; • indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; • mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou • dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. **Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial:** Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houver uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. (ii) **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os ativos biológicos, propriedade para investimento, estoques e ativos fiscais diferidos, são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **v. Arrendamentos:** Os pagamentos para arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos são reconhecidos como parte integrante das despesas totais de arrendamento, ao longo da vigência do arrendamento. **w. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2016. A Companhia não adotou essas alterações na preparação de suas demonstrações financeiras. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada. **Iniciativa de Divulgação (Alterações ao CPC 26 / IAS 7):** As alterações requerem divulgações adicionais que permitam aos usuários das demonstrações financeiras entender e avaliar as mudanças nos passivos decorrentes de atividades de financiamento, tanto mudanças decorrentes de fluxos de caixa quanto outras mudanças. As alterações são efetivas para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2017. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs. Para atender os novos requerimentos de divulgação, a Companhia pretende apresentar uma reconciliação entre os saldos de abertura e fechamento de passivos com mudanças decorrentes de atividades de financiamento. **IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes):** A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e como a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente. A IFRS 15 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs. A Companhia está avaliando o potencial impacto em suas demonstrações financeiras. Até agora, a Companhia não espera qualquer impacto significativo. **5. Caixa e equivalentes de caixa:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Caixa e fundo fixo	33	30	33	30
Bancos	787	1.744	787	1.744
Aplicações financeiras de liquidez imediata	4.130	1.422	4.130	1.422
	4.950	3.196	4.950	3.196

As aplicações financeiras de liquidez imediata são remuneradas a uma taxa que varia entre 2% e 15% do CDI e possuem aplicações e resgates diários com a finalidade de atender compromissos de curto prazo.

6. Contas a receber de clientes:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Circulante				
Contas a receber de clientes nacionais e estrangeiros	90.320	93.506	90.320	93.506
Ajustes a valor presente	(1.498)	(1.543)	(1.498)	(1.543)
Provisão para perdas de liquidação duvidosas	(4.430)	(3.217)	(4.430)	(3.217)
	84.392	88.746	84.392	88.746

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Não Circulante				
Contas a receber de clientes nacionais	3.127	416	3.127	416
Ajustes a valor presente	-	(21)	-	(21)
	<u>3.127</u>	<u>395</u>	<u>3.127</u>	<u>395</u>

Total contas a receber de clientes **87.459** **89.141** **87.459** **89.141**
O saldo de contas a receber de clientes nacionais classificado como não circulante, refere-se a negociações de divisas com vencimentos acima de 12 meses. A Companhia vem reconhecendo as perdas com contas a receber de clientes, considerando como de difícil realização os créditos originais vencidos há mais de 90 dias, desde que não tenha garantias contratuais de realização.

	31/12/16	31/12/15
Saldo Inicial	3.217	1.854
Constituição/provisão	3.160	2.448
Reversão/provisão	(1.887)	(1.085)
Saldo final	4.490	3.217

A abertura do saldo de contas a receber de clientes nacionais (circulante e não circulante) pelos seus vencimentos está assim demonstrada:

	2016	2015
Saldo a vencer	84.231	82.357
Vencidos até 30 dias	1.932	3.582
Vencidos entre 31 a 60 dias	850	2.069
Vencidos entre 61 a 90 dias	446	858
Vencidos a mais de 90 dias	-	275
	87.459	89.141

	2016	2015
Circulante	84.332	88.746
Não Circulante	3.127	395
Total contas a receber de clientes	87.459	89.141

9. Investimentos (controladora):

Descrição	Participação no final do exercício %		Participação em 2016		Participação em 2015	
	Votante	Total	Nopatrimônio líquido	No resultado do período	No patrimônio líquido	No resultado do período
Ducor Armazéns Gerais Ltda.	99,99%	99,99%	123	16	107	16
Total de Investimentos			123	16	107	16

10. Imobilizado (controladora e consolidado):

Descrição	Taxa (%) Anual de depreciação		Controladora e Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Terrenos			4,166	4,166
Edifícios e benfeitorias	4		23,990	23,713
Máquinas, aparelhos e equipamentos	10		16,888	16,034
Instalações	10		5,888	5,657
Móveis e Utensílios	10		4,445	4,165
Ferramentas	20		3,273	3,943
Informática e comunicação	10 a 20		2,302	2,244
Equipamentos de laboratório	20		85	65
Imobilizado em andamento			121	85
Total imobilizado (custo)			61.139	60.022
Edifícios e benfeitorias			(13.128)	(12.494)
Máquinas, aparelhos e equipamentos			(8.295)	(6.782)
Instalações			(2.363)	(1.744)
Móveis e Utensílios			(1.751)	(1.320)
Ferramentas			(2.862)	(3.255)
Informática e comunicação			(1.792)	(1.792)
Equipamentos de laboratório			(16)	(3)
(-) Depreciação acumulada			(30.393)	(27.390)
Total do ativo imobilizado			30.746	32.632

Movimentação do Imobilizado - controladora e consolidado:

Descrição	Terrenos, edificações e instalações		Máquinas e equipamentos		Móveis e utensílios		Ferramental		Imobilizações em curso		Demais itens		Total
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15	
Custo ou avaliação:													
Em 1 de janeiro de 2015	32.698	14.658	3.342	3.720	263	2.166	56.847						
Adições	20	103	865	167	2.495	57	3.768						
Alienações	-	(471)	(62)	-	-	-	(533)						
Transferência	818	1.744	19	56	(2.723)	86	60.022						
Em 31 de dezembro de 2015	33.536	16.034	4.165	3.943	35	2.309	60.022						
Adições	95	414	381	4	1.092	61	2.047						
Alienações	-	(46)	(116)	(764)	-	(4)	(930)						
Transferência	414	496	15	90	(1.006)	121	2.367						
Em 31 de dezembro de 2016	34.045	16.888	4.445	3.273	121	2.367	61.139						
Depreciação e perda por redução ao valor recuperável:													
Em 1 de janeiro de 2015	13.085	5.742	915	2.908	-	1.543	24.193						
Despesa de depreciação no exercício	1.153	1.386	425	347	-	255	3.566						
Alienações	-	(346)	(20)	-	-	(3)	(369)						
Em 31 de dezembro de 2015	14.238	6.782	1.320	3.255	-	1.795	27.390						
Despesa de depreciação no exercício	1.255	1.543	489	353	-	204	3.842						
Alienações	-	(30)	(58)	(746)	-	(5)	(839)						
Em 31 de dezembro de 2016	15.491	8.295	1.751	2.862	-	1.994	30.393						
Valor residual líquido:													
Em 31 de dezembro de 2015	19.298	9.252	2.845	688	35	514	32.632						
Em 31 de dezembro de 2016	18.554	8.593	2.694	411	121	373	30.746						

O imobilizado contempla reavaliação do imóvel industrial efetuada em 2004, localizada em Manaus, por meio de empresa especializada. O relatório de reavaliação foi efetuado pela referida empresa em 10 de novembro de 2004, sendo o valor reavaliado de R\$11.449, com nova vida útil estimada em 25 anos. O Pronunciamento técnico CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos define procedimentos que visam assegurar que os ativos de uma Companhia não estejam registrados por um valor contábil superior ao que pode ser recuperado no tempo por uso em suas operações ou em sua eventual venda e que esta avaliação seja feita, no mínimo, anualmente por ocasião do encerramento do exercício social. Em atendimento ao CPC 27 (Imobilizado) a Companhia realizou a avaliação das taxas de depreciação dos itens que compõem o imobilizado considerando adequadas as taxas já praticadas. **11. Intangível (controladora e consolidado):**

Descrição	Taxa (%) Anual de amortização		Controladora e Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Marca "CALOI"			35,900	35,900
Software			5,852	5,628
Projetos desenvolvidos			570	570
Relacionamento com clientes			1,000	1,000
Total Intangível (custo)			43.322	43.098
Software			(4.291)	(3.674)
Projetos desenvolvidos			(456)	(342)
Relacionamento com clientes			(650)	(451)
(-) Amortização acumulada			(5.397)	(4.467)
Total do ativo intangível			37.925	38.631

Movimentação do Intangível - controladora e consolidado:

Descrição	Marcas e licenças		Projetos desenvolvidos internamente		Relacionamento com clientes		Total
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15	
Custo ou avaliação:							
Em 1 de janeiro de 2015	35.900	5.564	-	570	1.000	43.034	
Adições	-	64	-	-	-	64	
Em 31 de dezembro de 2015	35.900	5.628	-	570	1.000	43.098	
Adições	-	224	-	-	-	224	
Em 31 de dezembro de 2016	35.900	5.852	-	570	1.000	43.322	
Amortização e perda por redução ao valor recuperável:							
Em 1 de janeiro de 2015	-	3.069	-	228	250	3.547	
Amortização	-	605	-	114	201	920	
Em 31 de dezembro de 2015	-	3.674	-	342	451	4.467	
Amortização	-	617	-	114	199	930	
Em 31 de dezembro de 2016	-	4.291	-	456	650	5.397	
Valor residual líquido:							
Em 31 de dezembro de 2015	35.900	1.954	-	228	549	38.631	
Em 31 de dezembro de 2016	35.900	1.561	-	114	350	37.925	

7. Estoques:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Matérias-primas	9.557	20.224	9.557	20.224
Matérias auxiliares	709	472	709	472
Produtos em elaboração	560	961	560	961
Produtos acabados	34.418	49.566	34.418	49.566
Matérias em trânsito	16.720	13.427	16.720	13.427
Total de estoques	61.964	84.650	61.964	84.650

O valor dos estoques reconhecido no custo do exercício totalizou R\$ 195.865 (R\$ 214.440 em 31 de dezembro de 2015), demonstrado como custo dos produtos vendidos. O valor da provisão para perdas nos estoques é de R\$484 (R\$506 em 2015). O efeito da constituição, reversão ou baixa da provisão para perdas com mercadorias é registrado na demonstração do resultado, sob a rubrica de "custo dos produtos vendidos". Em 2016, este efeito foi de R\$22 (R\$297 em 2015). **8. Outros créditos:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Circulante				
Adiantamento a funcionários	1.231	1.100	1.231	1.100
Adiantamento a fornecedores	731	616	731	616
Derivativos a receber	-	549	-	549
Empresas ligadas a receber	93	-	93	-
Outros créditos	56	58	56	58
Total outros créditos	2.111	2.323	2.111	2.323

Não Circulante

	2016	2015
Depósitos para defesas e recursos	3.178	2.566
Outros ativos de longo prazo	594	594
Total outros créditos	3.772	3.160

O montante registrado sob a rubrica "Outros ativos de longo prazo" está relacionado com valores a receber da União referente a taxa de licenciamento de importação - Caex.

A marca "CALOI" foi contabilizada nas demonstrações financeiras da Caloi Norte S/A, em 30 de setembro de 1999, pelo saldo de crédito atualizado que a Caloi Norte S/A detinha contra a detentora da marca "CALOI" na época pelo valor de R\$35.900. A Companhia realiza anualmente testes de redução ao valor recuperável deste ativo intangível. Em 21 de agosto de 2013, à luz do início das operações de comercialização das marcas da Dorrel Sports, a Companhia adquiriu, nos termos permitidos pela legislação brasileira, a lista local de clientes, bem como dados cadastrais e histórico de vendas conforme instrumento particular celebrado na mesma data, ora classificado como ativo intangível denominado relacionamento com clientes. **12. Fornecedores:** Referem-se a obrigações com fornecedores de serviços e materiais relacionados à atividade operacional da Companhia.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Fornecedores nacionais	5.804	6.745	5.804	6.745
Ajustes a valor presente	(103)	(127)	(103)	(127)
Fornecedores estrangeiros	21.002	21.375	21.002	21.375
	<u>26.703</u>	<u>27.993</u>	<u>26.703</u>	<u>27.993</u>

13. Empréstimos (controladora e consolidado):

Modalidade e encargos	2016		2015	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Para Capital de giro em moeda nacional	76.760	73.678	74.209	103.902
Para Financiamento em moeda nacional	150.969	177.575	108.185	104.263
Parcelas classificadas no passivo circulante	42.784	73.312	150.969	177.575
Parcelas classificadas no passivo não circulante	-	-	-	-

Para capital de giro/financiamento - em moeda nacional:

Bancos	Vencimento	31/12/16	31/12/15
Itau	02/05/17	26.884	24.601
Brasil	21/03/17	2.004	-
Bradesco	19/06/17	47.472	49.072
Debêntures (Bradesco)	27/03/19	74.609	103.902
Total Empréstimo Nacional		150.969	177.575

Segue abaixo o cronograma de amortização da dívida de longo prazo:

2018	28.328
2019	14.456
	42.784

As taxas de juros praticadas nos empréstimos estão vinculadas em sua maioria, à taxa flutuante CDI (Certificado Depósito Interbancário) adicionado de spread que varia entre os bancos. **Debêntures, Covenants e garantias:** A Companhia procedeu em 18 de março de 2014 a 1ª Emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única. O valor total da emissão foi de R\$100.000, composto por 100.000 (cem mil) Debêntures emitidas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), na data de emissão. Com o processo de aquisição do Banco HSBC, os empréstimos (debêntures) passaram a ser mantidos pelo Banco Bradesco. As debêntures possuem cláusulas relativas a covenants financeiros com base no endividamento líquido em relação ao EBITDA: Dívida financeira líquida/EBITDA inferior a 3,75 em 2015 e inferior a 3,5 a partir de 2016. Em Assembleia Geral de Debenturistas, datada em 27 de dezembro de 2016, foi deliberado pela não decretação do vencimento antecipado das debêntures. A presente emissão possui as seguintes garantias reais: • Penhor mercantil de estoque, no valor mínimo de R\$50.000 e máximo de R\$100.000. • Hipoteca em primeiro grau de imóvel, instalações e máquinas existentes no imóvel objeto da matrícula nº 995, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de Manaus, no estado do Amazonas, avaliados no valor de R\$65.712, conforme laudo de avaliação preparado por perito especializado. Em 31 de dezembro de 2016 o saldo destes ativos é de R\$28.330.

14. Obrigações tributárias:

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Diferido				
IR e CS diferido sobre diferenças temporárias	2.363	50	2.363	50
IR e CS diferido sobre prejuízos fiscais	(321)	1.929	(321)	1.929
IR e CS diferido sobre reserva de reavaliação	37	-	37	-
Ajustes de IR e CS diferido sobre prejuízos fiscais - anos anteriores	137	-	137	-
Subtotal	2.216	-	2.216	1.979
Resultado contábil do CS/IR no resultado	1.315	1.979	1.311	1.977
Corrente	(901)	-	(905)	(2)
Diferido	2.216	1.979	2.216	1.979
Total	1.315	1.979	1.311	1.977
Alíquota efetiva	27%	23%	27%	23%

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
17. Transações com partes relacionadas:				
Saldos de contas a pagar de empresas ligadas e controladas (passivo circulante)			307	414
Dorel Industries Inc			299	354
Cycling Sports Group Inc			8	30
Saldos de contas a receber de empresas ligadas e controladas (ativo circulante)			93	-
Cycling Sports Group Inc			93	-
Saldos de contas a pagar de empresas ligadas e controladas (passivo não circulante)			190	147
Ducar Armazens Gerais Ltda.			190	147

Os principais saldos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas às operações com partes relacionadas decorrem principalmente de notas de débito referente a despesas realizadas por ou para outras empresas do grupo. **Remuneração do pessoal-chave da Administração:** A remuneração dos administradores abrange basicamente os salários e os benefícios pagos nos períodos informados. Em 31 de dezembro de 2016, as despesas com a remuneração do pessoal-chave da Administração, reconhecidas no resultado do exercício, totalizaram R\$6.239 na controladora e consolidado (R\$4.232 em 31 de dezembro de 2015). **18. Provisões para contingências:** A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, surgidos no curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, tributárias e cíveis. Com base na análise individual destes processos, tendo como suporte a opinião dos advogados, o montante referente às causas consideradas prováveis para registro na rubrica de "Provisões para contingências" é de R\$1.269 na controladora e no consolidado (R\$562 na controladora e no consolidado em 31 de dezembro de 2015). No resultado do exercício foi registrado em 2016 e 2015 o equivalente a R\$1.972 e R\$836, respectivamente, em perdas, sendo, em sua maior parte, processos trabalhistas.

Saldo Dezembro 2015	562
Novos processos	2.032
Atualizações	9
Pagamentos	(1.334)
Saldo Dezembro 2016	1.269

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia e suas controladas mantinham, ainda, em andamento outros processos, cuja materialização, na avaliação dos consultores legais, são classificadas como perdas possíveis, no valor aproximado de R\$8.294 na controladora e no consolidado (R\$16.752 na controladora e no consolidado em 31 de dezembro de 2015), para os quais a Administração da Companhia, suportada pela opinião de seus consultores legais, entende não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda. **Revisão da apuração de tributos:** De acordo com a legislação vigente, as operações da Companhia estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais pelo prazo de cinco anos, com referência aos tributos federais (imposto de renda, contribuição social, IPI, PIS e COFINS) e ao imposto estadual (ICMS). Não há prazo de prescrição para exame dos recolhimentos de contribuição previdenciária (INSS e FGTS). Como decorrência destas revisões, transações e recolhimentos poderão ser questionadas, ficando os valores identificados sujeitos a multas, juros e atualizações monetárias. **19. Patrimônio líquido:** a. **Capital Social:** O capital Social da Sociedade é de R\$46.714 e está representado por 458.932 ações ordinárias, tendo a seguinte composição:

Acionistas	Ações Ordinárias	%	Capital Social
Cycling Sports Group Brazil Investimentos Ltda.	390.092	85	39.707
Ri-Invest Fundo de Investimento em Participações	68.840	15	7.007
Total	458.932	100	46.714

b. Reserva de lucros: Em 2016 dado o prejuízo de R\$3.605, não houve retenção referente ao exercício de 2016. O saldo da reserva da retenção dos lucros está disponível para posterior destinação a ser definida em AGO ou AGE. **c. Reserva legal:** Em função do prejuízo auferido no exercício, em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não constituiu reserva legal, conforme previsto no artigo 193 da Lei das Companhias por Ações. **d. Política de distribuição de dividendos:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo obrigatório de 1% sobre o lucro líquido, com os seguintes ajustes: (i) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas; (ii) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências; e (iii) sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Administração poderá propor e a Assembleia Geral Extraordinária - AGE aprovar, a destinação do excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei das Companhias por Ações). **e. Reserva de incentivo fiscal:** Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não constituiu reserva de incentivos fiscais (SUDAM) visto que auferiu prejuízo, artigo 195 da Lei das Companhias por Ações. **f. Reserva de reavaliação:** O imóvel industrial contempla reavaliação do imóvel industrial efetuada em 2004, localizado em Manaus, por meio de empresa especializada. O relatório de reavaliação foi efetuado pela referida empresa em 10 de novembro de 2004, sendo o valor reavaliado de R\$11.449, com nova vida útil estimada em 25 anos. A reserva do imposto de renda e contribuição social diferidos foram reconhecidas concomitantemente com a reserva de reavaliação. O saldo do imposto de renda e contribuição social diferidos destacados na demonstração de resultado contempla o reflexo da realização da reserva de reavaliação apropriada em 2016. **g. Cálculo do lucro por ação:** O cálculo do lucro por ação é demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Prejuízo líquido do exercício	(3.605)	(6.532)	(3.605)	(6.532)
Número de ações	458.932	458.932	458.932	458.932
Prejuízo líquido do exercício (por lote de mil)	(7,86)	(14,23)	(7,86)	(14,23)
20. Receita líquida de vendas:				
Receita operacional bruta	371.457	398.903	371.457	398.903
Devoluções de vendas e descontos comerciais	(18.942)	(22.690)	(18.942)	(22.690)
Impostos sobre vendas e outros	(65.078)	(68.689)	(65.081)	(68.693)
Total receita líquida de vendas	287.437	307.524	287.434	307.520

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
21. Custos dos produtos vendidos:				
Custo materiais	(156.548)	(170.994)	(156.548)	(170.994)
Outros Custos Fabricação	(10.292)	(12.182)	(10.292)	(12.182)
Salário e encargos	(26.757)	(28.953)	(26.757)	(28.953)
Depreciação	(2.479)	(2.311)	(2.479)	(2.311)
Incentivo fiscal	24.990	22.829	24.990	22.829
Outros custos	(36.256)	(41.863)	(36.256)	(41.863)
Total custo dos produtos vendidos	(207.342)	(233.475)	(207.342)	(233.475)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
22. Despesas com vendas:				
Despesas com pessoal	(10.449)	(9.011)	(10.449)	(9.011)
Despesas de comunicação, distribuição e locação	(5.205)	(8.752)	(5.181)	(8.728)
Despesas com serviços em geral	(1.205)	(1.726)	(1.205)	(1.726)
Total despesas com vendas	(16.859)	(19.489)	(16.835)	(19.465)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
23. Despesas gerais e administrativas:				
Despesas com pessoal	(19.820)	(12.698)	(19.820)	(12.698)
Consultoria, assessoria, outros serviços	(3.180)	(3.233)	(3.180)	(3.233)
Aluguéis e Condomínio	(1.577)	(1.634)	(1.577)	(1.634)
Depreciação e Amortização	(1.202)	(1.510)	(1.202)	(1.510)
Limpeza, conservação e manutenção	(1.190)	(837)	(1.190)	(837)
Despesas gerais	(8.074)	(7.897)	(8.075)	(7.899)
Total despesas gerais e administrativas	(35.043)	(27.809)	(35.044)	(27.811)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
24. Participações dos empregados e administradores no resultado:				
Atualização de multa e juros de impostos parcelados	(5)	(5)	(5)	(5)
Impostos sobre Operações Financeiras (IOF)	(632)	(1.396)	(632)	(1.396)
Juros e despesas s/debêntures	(14.170)	(15.416)	(14.170)	(15.416)
Receitas financeiras	(31.384)	(34.079)	(31.384)	(34.079)
Juros ativos de clientes	703	1.327	703	1.327
Rendimentos aplicações financeiras	15	13	15	13
Outras receitas financeiras	-	12	-	12
Total	718	1.352	718	1.352
(30.666)	(32.727)	(30.666)	(32.727)	

25. Resultado financeiro (controladora e consolidado):

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Juros sobre financiadores, fornecedores	(16.577)	(17.262)	(16.577)	(17.262)
Atualização de multa e juros de impostos parcelados	(5)	(5)	(5)	(5)
Impostos sobre Operações Financeiras (IOF)	(632)	(1.396)	(632)	(1.396)
Juros e despesas s/debêntures	(14.170)	(15.416)	(14.170)	(15.416)
Total	(31.384)	(34.079)	(31.384)	(34.079)

26. Instrumentos financeiros: A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de crédito: • Risco de liquidez; • Risco de mercado; • Risco operacional; • Risco taxa de juros. **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de seus clientes. A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. A Companhia estabelece uma política de crédito sob a qual todo o novo cliente tem sua capacidade de crédito analisada individualmente antes dos termos e das condições padrão de pagamento. Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e

	2016		2015	
	Valor justo através do resultado	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado	Empréstimos e recebíveis
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	4.130	820	1.422	1.774
Contas a receber	-	87.459	-	89.141
Despesas antecipadas	-	242	-	450
Outras contas a receber	-	2.111	-	2.323
Total	4.130	90.632	1.422	93.688
Passivos				
Empréstimos e financiamentos	-	150.969	-	177.575
Fornecedores	-	26.703	-	27.993
Outras contas a pagar	-	10.160	-	7.765
Total	-	187.832	-	213.333

Os valores desses instrumentos reconhecidos no balanço patrimonial não diferem de seus valores justos. • Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, partes relacionadas (ativo e passivo), adiantamento de clientes e outras contas a receber e outras contas a pagar se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento do curto prazo destes instrumentos ou à liquidez dos presentes saldos. Empréstimos e financiamentos, são corrigidos conforme contrato e representam um saldo a ser liquidado na data das demonstrações financeiras. Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Companhia restringem-se às aplicações financeiras de curto prazo, contas a receber e empréstimos em condições normais de mercado, estando reconhecido nas demonstrações financeiras pelos critérios descritos na Nota Explicativa nº 4. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos. Os valores destes instrumentos financeiros reconhecido no balanço patrimonial não diferem dos valores justos devido ao vencimento de curto prazo destes instrumentos. O IFRS 7 define o valor justo como o preço de troca que seria recebido por um ativo ou o preço pago para transferir um passivo (preço de saída) no principal mercado, ou no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, numa transação normal entre participantes do mercado na data de mensuração, bem como estabelece uma hierarquia de três níveis a serem utilizados para mensuração do valor justo, a saber: • **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • **Nível 2** - Outras informações, exceto aquelas incluídas no nível 1, pelo qual os preços cotados (não ajustados) são para os ativos e passivos similares, (diretamente como preços ou indiretamente como derivados dos preços), em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado. • **Nível 3** - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significativas para definição do valor justo dos ativos e passivos (não observáveis). Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a Companhia mantém instrumentos financeiros classificados apenas como Nível 2. **Valor justo:** a. **Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia e suas controladas efetuaram operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar ou de eliminar riscos inerentes à sua operação. A Companhia executa e avalia instrumentos financeiros especificamente quando julga necessário. b. **Instrumentos financeiros "não derivativos":** Para todas as operações a Administração considera que o valor justo equipara-se ao valor contábil, uma vez que para estas operações o

equivalentes de caixa, a Companhia somente realiza operações em instituições com baixo risco avaliadas por agências independentes de classificação. Em 31 de dezembro de 2016 a exposição máxima era de R\$92.409 (R\$92.337 em 31 de dezembro de 2015) referente ao caixa e equivalentes de caixa e contas a receber. O valor da provisão para créditos de liquidação duvidosa está apresentado na nota explicativa nº 06.

	2016	2015
Caixa e equivalente de caixa	4.950	3.196
Contas a receber de clientes	87.459	89.141
Total	92.409	92.337

Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. As abordagens da Companhia na administração de liquidez são de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais, sem causar perdas nas atividades ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 5 anos	Total
Fornecedores	26.703	-	-	26.703
Empréstimos e financiamentos	122.526	33.863	15.552	171.941
Outras contas a pagar	7.384	2.776	-	10.160

Risco de mercado: i. Risco de taxas de juros e inflação: o risco de taxas de juros decorre da parcela da dívida referenciada ao CDI que podem afetar as despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação. Os valores de empréstimos e financiamentos indexados estão divulgados na nota explicativa nº 13. **ii. Risco de taxas de câmbio:** decorre da possibilidade de perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem os passivos decorrentes de empréstimos e compromisso de compra em moeda estrangeira. A Companhia está exposta a riscos e oscilações de câmbio, em seus empréstimos e financiamentos. As principais exposições cambiais são resumidas como segue:

	Valor Original		Taxa Conversão		Valor em Reais	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Total Em USD						
Adiantamento Fornecedor	398	3.258	1,297	1,297	398	3.258
Fornecedor	6.105	3.259	19,897	19,897	6.105	3.259
Empresas Ligadas	66	3.259	215	215	66	3.259
Total Global	6.569	31.209	21,409	21,409	6.569	31.209
Total em EUR						
Fornecedor	121	3.438	416	416	121	3.438
Total Global	121	3.438	416	416	121	3.438
Total em JPY						
Fornecedor	53.489	0,02792	1,773	1,773	53.489	0,02792
Total Global	53.489	0,02792	1,773	1,773	53.489	0,02792

Risco operacional: Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional e risco na qualidade de serviços para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia. A Companhia opera na industrialização de bicicletas, de marca própria, em diversas regiões do país. A performance de suas operações está sujeita às condições do mercado, economia e indústria. **Risco de taxa de juros:** A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações, empréstimos e financiamentos. Na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros era: • Total risco (empréstimos (-) aplicações financeiras): R\$146.939. Logo, com base no saldo final de 2016, para cada variação de 1 p.p. na taxa de juros do CDI a variação esperada da despesa e receita financeira é de R\$1.468. **Gestão de risco de capital:** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital. **Análise dos instrumentos financeiros - consolidado:**

	2016		2015	
	Valor justo através do resultado	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado	Empréstimos e recebíveis
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	4.130	820	1.422	1.774
Contas a receber	-	87.459	-	89.141
Despesas antecipadas	-	242	-	450
Outras contas a receber	-	2.111	-	2.323
Total	4.130	90.632	1.422	93.688
Passivos				
Empréstimos e financiamentos	-	150.969	-	177.575
Fornecedores	-	26.703	-	27.993
Outras contas a pagar	-	10.160	-	7.765
Total	-	187.832	-	213.333

valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data, em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações. Desta forma, os valores contábeis registrados no balanço patrimonial referentes aos saldos de aplicações financeiras, bem como de contas a pagar e outras dívidas não divergem dos respectivos valores justos em 31 de dezembro de 2016 e 2015. As taxas de juros praticadas nos empréstimos de curto e longo prazo estão vinculadas a taxa fixante CDI adicionado de spread. Sendo assim, o valor contábil e valor justo de empréstimos são equivalentes. Os valores justos de empréstimos, financiamentos e debêntures foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: BM&F Bovespa e Bloomberg) a respeito dos spreads contratuais e trazido a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI). **27. Cobertura de seguros:** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os ativos e produtos (móveis alugados, lucros cessantes, bens e estoques) com cobertura contratada total de R\$1.098.134 sujeitos a riscos, montantes considerados pela Administração, como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações.

Conselho de Administração	
Franco	

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da Caloi Norte S.A. - Manaus - AM. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Caloi Norte S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Caloi Norte S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequação à apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões

econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 06 de março de 2017

KPMG
KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Alexandre Fujimoto
Contador CRC 1SP209444/O-7
Página 5 de 5

x0194x

IPAAM

EXTRATO Nº 203/2017-IPAAM. A Diretora Presidente do IPAAM, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **CONVOCA** o senhor **LEVI DE SOUSA CARDOSO**, a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente, no gabinete da Diretora Presidente do IPAAM, localizada na Rua Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.280, Parque Dez de Novembro, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h, a fim de tratarem a respeito do bem apreendido que encontra-se em sua responsabilidade como fiel depositário.

Manaus, 19 de abril de 2017.

04313

EXTRATO Nº 204/2017-IPAAM. A Diretora Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **NOTIFICA** o Sr. **JOSÉ BATISTA CARDOSO** a tomar ciência do Parecer nº 1981/2016 que mantém o Termo de Apreensão/ Depósito nº 011/12, referente ao **Processo nº 0636/T/12**, ficando estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar RECURSO junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolhimento do valor da multa a contar da data desta publicação. Manaus, 19 de abril de 2017.

Ana Eunice Aleixo
Diretora-Presidente do IPAAM

04313

EXTRATO Nº 205/2017-IPAAM. A Diretora Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007. **NOTIFICA** os autuados mencionados abaixo a tomar ciência da decisão de manter os Termos de Apreensão/ Depósito descritos, ficando estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar RECURSO junto ao CEMAAM, contados da data desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADOS	DECISÃO	TERMO
2588/T/16	Josué Batista de Oliveira	1028/2016	3858/16
0230/T/14	Francisca Souza de Brito	672/2016	1564/13
5076/T/14	Antonio Claudio da Silva Filho	655/2016	1692/14
2682/T/16	Paulo Gilberto Pinheiro de Souza	891/2016	001542/16
2234/T/16	José Maria Câmara de Oliveira	761/2016	3836/16

Manaus, 19 de abril de 2017.

Ana Eunice Aleixo
Diretora-Presidente do IPAAM

04313

EXTRATO Nº 206/2017 DA DECISÃO Nº 1125/2016. A Diretora Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **EXTINGUE** o **Termo de Apreensão/Depósito nº 4154/13**, referente ao **Processo nº 3204/T/16** de interesse de **JOSÉ ADRIANO LOPES FRANÇA**, com o consequente arquivamento dos autos, com base no art. 51 da Lei Estadual 2.794/06. Manaus, 18 de abril de 2017.

Ana Eunice Aleixo
Diretora-Presidente do IPAAM.

04313

EXTRATO Nº 207/2017-IPAAM. A Diretora Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **NOTIFICA** os autuados mencionados abaixo a tomar ciência da **decisão de manter os Autos de Infração descritos**, ficando estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar RECURSO junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolhimento do valor da multa a contar da data desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADOS	DECISÃO	AUTO
5075/T/14	Antonio Claudio da Silva Filho	654/2016	8908/14
3321/T/11	Nelson Paes Vieira	804/2016	2470/11
3322/T/11	Nelson Paes Vieira	806/2016	2468/11
2296/T/14	Golden G. Comércio de Produtos de Limpeza LTDA	1232/2016	8904/14
3214/T/12	Raimundo Edivaldo Braga de Oliveira	1127/2016	3194/12
2180/T/16	José Maria Câmara de Oliveira	763/2016	11236/16

Manaus, 19 de abril de 2017.

04313

EXTRATO Nº 208/2017 DA DECISÃO Nº 908/2016. A Diretora Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **NOTIFICA** o autuado **RAUCEMIR GOMES DA SILVA**, **Processo Nº 0196/T/11** a tomar ciência da decisão de **ARQUIVAR o Auto de Infração Nº 3557/09**, nos termos do art. 21 do Decreto Federal 6.514/08. Manaus, 19 de abril de 2017.

Ana Eunice Aleixo
Diretora-Presidente do IPAAM

04313

EXTRATO Nº 209 /2017-IPAAM. A Diretora Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **NOTIFICA** o autuado **WALTER AIMANO SOUZA**, **Processo nº 2359/T/16** a tomar ciência da **decisão nº 1203/2016** que anula a Decisão nº 823/2016 e mantém o **Auto de Infração nº 11101/16**, ficando estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar RECURSO junto ao CEMAAM, ou 05 (cinco) dias para recolhimento do valor da multa a contar da data desta publicação. Manaus, 19 de abril de 2017.

Ana Eunice Aleixo
Diretora-Presidente do IPAAM.

04313

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HEMOAM DATA: 18/04/2017
PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA nº 71/2017/GHEMOAM
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições;

RESOLVE:
AUTORIZAR, nos termos do art. 58, inciso I, da Lei nº 1762, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), a **AVERBAÇÃO** do tempo de serviço prestado, em favor da servidora abaixo, de acordo com a Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, aos seguintes empregadores, conforme discriminado:

MARLENE SANTOS DA MOTA				
Empregador	Periodo	Ano	Mês	Dia
Cemaz Industria Elet. da Amazonia S/A	04/07/1977 a 26/08/1977	00	01	23
Construtora Rocha Aguiar LTDA	01/09/1977 a 12/04/1978	00	07	07
Moto Participações e Negócios	01/08/0978 a 07/11/1978	00	03	07
Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A	02/01/1979 a 07/07/1979	00	06	06
Geberali Brasil Seguros S/A	02/06/1980 a 01/03/1982	01	09	00
Mapfre Seguros Gerais S/A	01/04/1982 a 07/05/1982	00	01	07
Expresso Transmanaus LTDA	01/09/1979 a 17/01/1980	00	04	17
Oriente Importação e Exportação LTDA	01/11/1974 a 03/12/1975	01	01	03
Centro de Des. Pesquisa e Tec. do Estado do Amazonas	11/05/1982 a 01/09/1987	05	03	21
Tempo de Contribuição	3.716(dias), correspondendo a 10 anos, 2 meses e 6 dias.			

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

Manaus, 18 de Abril de 2017.

Nelson Abrahim Frajli
Diretor-Presidente
04314

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HEMOAM DATA: 18/04/2017
PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA nº 72/2017/GHEMOAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições;

RESOLVE:
AUTORIZAR, nos termos do art. 58, inciso I, da Lei nº 1762, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), a **AVERBAÇÃO** do tempo de serviço prestado, em favor da servidora abaixo, de acordo com a Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, aos seguintes empregadores, conforme discriminado:

CARLOS ALBERTO DO VALE COSTA				
Empregador	Periodo	Ano	Mês	Dia
Philips da Amazônia Industria Eletrônica LTDA	04/07/1977 a 26/08/1977	00	07	26
Philips Componentes da Amazônia LTDA	01/09/1977 a 12/04/1978	00	06	01
Construtora Exata LTDA	01/08/0978 a 07/11/1978	02	01	19
Tempo de Contribuição	1.201(dias), correspondendo a 3 anos, 3 meses e 16 dias.			

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

Manaus, 18 de Abril de 2017.

Nelson Abrahim Frajli
Diretor-Presidente
04314

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS
DATA: 20/02/2017
SERVIDOR: JEANNE LEE OLIVEIRA COUTINHO
CARGO: SUBGERENTE AD-3

1. AUTOMÓVEL AXS 4027 ANO 2012 NO VALOR DE 50.000,00
2. APTO BOSQUE INGLESES NO VALOR DE 250.000,00

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM, QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Jeanne Lee
ASSINATURA DO DECLARANTE

04315

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS
DATA: 20/02/17
SERVIDOR: ULICEIA LOPES DA SILVA RIBEIRO
CARGO: TEC DE ENFERMAGEM

1. UMA CASA

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM, QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Ulíceia Lopes da Silva Ribeiro
ASSINATURA DO DECLARANTE

04315

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS
DATA: 20/02/2017
SERVIDOR: NARA FARIAS DE SOUSA
CARGO: ENFERMEIRA

1. CASA LOCALIZADA NA CEL TEIXEIRA, 2870 NOVA ESPERANÇA.
2. FLAT NA RUA PRESIDENTE WASHINGTON, 57 PARAÍBA

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM, QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Nara Farias de Sousa
ASSINATURA DO DECLARANTE

04315

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS
DATA: 21/02/2017
SERVIDOR: RUTH MESQUITA GURGEL
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM, QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Ruth Mesquita Gurgel
ASSINATURA DO DECLARANTE

04315

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS
DATA: 20/02/17
SERVIDOR: KEILA SOUZA DA SILVA
CARGO: TEC DE ENFERMAGEM

1. NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM, QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Keila Souza da Silva
ASSINATURA DO DECLARANTE

04315

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS
DATA: 20/02/17
SERVIDOR: MARILIA BATISTA AZEVEDO
CARGO: TEC DE ENFERMAGEM

1. AUTOMÓVEL - FIAT MODELO BRAVA 2001/02 DE COR VERMELHA PLACA JWZ 1449

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM, QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Marília Batista Azevedo
ASSINATURA DO DECLARANTE

04315

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS
DATA: 20/02/17
SERVIDOR: FRANCISCO DAMIÃO SILVA DE SOUZA
CARGO: MOTORISTA

1. UMA CASA
2. UM AUTOMÓVEL PLACA NOM 6336

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM, QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Francisco Damiano S. de Souza
ASSINATURA DO DECLARANTE

04315

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS
DATA: 20/02/17
SERVIDOR: JOICE HORÁCIO PEREIRA
CARGO: TÉCNICO EM RADIOTERAPIA

1. UM IMÓVEL RESIDENCIAL
2. AUTOMÓVEL - S10 ANO 2001

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM, QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Joice Horácio Pereira
ASSINATURA DO DECLARANTE

04315

EXTRATO Nº 054/2017-FUAM

PORTARIA Nº 057/2017-GDP/FUAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATA", no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, caput, e § único c/c o art. 9º da Lei Estadual nº 4.455, de 03.04.2017; CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Regimento Interno e Estatuto da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUAM, em atendimento às alterações legais decorrentes da reorganização do Poder Executivo Estadual; e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 00354/2017-FUAM.

R E S O L V E: I - INSTITUIR Comissão Específica para providenciar as minutas do Regimento Interno e Estatuto da Fundação "Alfredo da Matta" - FUAM, para fins de adequações às modificações legais impostas; **II - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a citada Comissão: • Monique Guerreiro Prado (Presidente); • Jane Maria Pimentel Faria (Membro); • José Yranir do Nascimento (Membro); • Valcimar Nascimento da Silveira (Membro-Representante da ASFUAM). **III - DETERMINAR** que a apresentação dos trabalhos ocorra no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no D.O.E, e passível de prorrogação de prazo, mediante justificativa formal e autorização superior; e **IV - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATA", em Manaus, 20 de abril de 2017.

FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA
Diretor - Presidente

04316

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"
PORTARIA Nº 0099/2017-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 001247/2017-FMT-HVD.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a concessão de passagens aéreas no trecho Tabatinga/Porto Alegre/Tabatinga e o pagamento de diárias, para o colaborador Arnoldo Ferreira Gomes Junior, no período de 06 a 14/05/2017 e para os servidores: Josana Oliveira Figueiredo, Lilian Furtado Farias, Patricia Conceição Cabral e Silva e Silvana de Lima e Silva, da Coordenação de DST/AIDS/HV, no trecho Manaus/Porto Alegre/Manaus e o pagamento de diárias, no período de 07 a 13/05/2017, a fim de participarem do Curso Básico de Vigilância Epidemiológica, na cidade de Porto Alegre/RS. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 20 de abril de 2017.

Deuza Maria Nogueira Rosário
Diretora Administrativa e Financeira

04317



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 02/2017-AFEAM.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
CONTRATADA: ERINILTON DA COSTA RODRIGUES.
OBJETO: Locação de imóvel urbano de uso comercial, com área total 544,40m² (quinhentos e quarenta e quatro metros e quarenta centímetros quadrados), situado na Rua Benjamin Constant, nº 618, Santa Luzia, CEP 69.280-000, Manicoré, Amazonas, descrito na Escritura de Compra e Venda (Livro nº 20, folha 070, protocolo nº 652), de 2.2.2017, e nas averbações da matrícula nº 2367, na folha nº 039, do Livro nº 2, lavradas pelo Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Manicoré, Amazonas.
PRAZO: De 3.4.2017 a 3.4.2018.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Leis nº 8.245, de 1991; nº 8.666, de 1993; e nº 10.406, de 2002.
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 19.4.2017

ALEX DEL GIGLIO
Diretor-Presidente

04318

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO
AMAZONAS S. A. - AFEAM

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 6/2017

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, e considerando o exposto no Parecer GERAD nº 43/2017, de 14.03.2017, e no Parecer Jurídico nº 12/2017, de 30.03.2017, que dão respaldo a repactuação de preço, por apostilamento, do Contrato nº 14/2016, firmado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, visando a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, sob o amparo do inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666 de 1993,

RESOLVE

1. AUTORIZAR, por apostilamento, o reajuste do valor mensal do Contrato nº 14/2016, mantido com a empresa o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, durante o período de 1 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, de 28.04.2017 a 20.06.2017, término de sua vigência, passando o valor mensal de R\$ 32.894,50 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 34.654,50 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondendo a um reajuste no percentual de 5,35043%, passando o seu valor global estimado para R\$ 61.222,95 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos);
2. HOMOLOGAR o pagamento da fatura do mês de fevereiro/2017, com a substituição do valor do acréscimo da tarifa de transporte público de R\$ 3,00 (três reais) para R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), correspondendo ao valor total estimado da referida fatura ao montante de R\$ 33.554,50 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);
3. RECOMENDAR à GERAD a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.

Manaus, 20 de abril de 2017.

ALEX DEL GIGLIO
Diretor Presidente

04318

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO
AMAZONAS S. A. - AFEAM

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 7/2017

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, e considerando o exposto no Parecer GERAD nº 65/2017, de 07.04.2017 e no Parecer Jurídico nº 14/2017, de 10.04.2017, que dão respaldo ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano de Uso Comercial nº 10/2016, firmado com o Sr. JOSÉ ARNALDO MARTINS DA SILVA, sob amparo no Art. 3º da Lei nº 8.245 de 1991 e da Lei nº 8.666 de 1993, bem como da Cláusula Segunda do Contrato Original,

RESOLVE

1. AUTORIZAR o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Locação de Imóvel Urbano de Uso Comercial nº 10/2016, para funcionamento do Posto de Atendimento da AFEAM no município de

Eirunepé/AM, celebrado com o Sr. **JOSÉ ARNALDO MARTINS DA SILVA**, RG nº 0992619-4 SSP/AM, CPF nº 347.891.462-00, **prorrogando**, pela primeira vez, o seu prazo de vigência, por 12 (doze) meses, de 20.04.2017 a 20.04.2018; pelo **valor global** estimado de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a ser efetuado até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento da respectiva fatura;

2. **DETERMINAR** a GERAD a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.

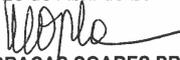
Manaus, 20 de abril de 2017.


ALEX DEL GIGLIO
Diretor Presidente

04318

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
TORNAR SEM EFEITO
RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO, publicada no D.O. nº 33.488, do dia 22.03.2017, conforme discriminado abaixo:
Destino: Manaus / Tabatinga / Manaus
Data: 06 a 08.04.2017
Nome: Sílvia Carla Macedo Cardoso Furtado – Colaboradora / Presidente do CEDCA-AM)
Objetivo: Participar de Audiência Pública sobre Ações Intersetoriais de Enfrentamento de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, no Municípios de Tabatinga-Am.

Manaus, 20 de Abril de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

04319

SEJUSC
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Portaria nº 071/2017-GSEJUSC
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe Ofício nº 20/2017 – AGS/DEFAM/BNDES. Resolve: I - **Instituir** uma Comissão para realização de Inventário, referente aos bens adquiridos na vigência do Termo de Parceria n.º 001/2014 – SEIND, firmado com a OSCIP - INSTITUTO XAVANTE, para atender os interesses do Contrato de Repasse de Colaboração Financeira não Reembolsável n.º 14.2003.1 – BNDES/SEJUSC, observando as exigências do BNDES, constantes no Ofício nº 20/2017 – AGS/DEFAM/BNDES. II- **Designar** os seguintes servidores para compor a comissão: c) **MARIA DOROTÉA FROTA REBOUÇAS** – Presidente; d) **ALEX JOSÉ BRITO SILVEIRA** – Membro; e) **WITNEY DA SILVA ARAÚJO** – Membro; g) **SANDRA HELENA PERUZIO WANDERLEY** – Secretária III - Os trabalhos de que trata o inciso I deverão ser concluídos em até 15 (quinze) dias, a contar de 27 de abril de 2017. IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 20 de abril de 2017.


Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado

04320

SEJUSC
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Portaria nº 072/2017-GSEJUSC
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe Ofício nº 20/2017 – AGS/DEFAM/BNDES. Resolve: I - **INSTITUIR** Comissão de Avaliação de Prestação de Contas referente a execução do objeto do Termo de Parceria n.º 001/2014 – SEIND, firmado com a OSCIP - INSTITUTO XAVANTE, para atender os interesses do Contrato de Repasse de

Colaboração Financeira não Reembolsável n.º 14.2003.1 – BNDES/SEJUSC, observando as exigências do BNDES, constantes no Ofício nº 20/2017 – AGS/DEFAM/BNDES. II- **DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a comissão: a) **ÉRIKA PAULA DOS SANTOS SOUZA** – Presidente; b) **ANNY CAROLLINY CAVALCANTE DE ARAÚJO DUTRA** – Vice Presidente; c) **MARIA DOROTÉA FROTA REBOUÇAS** – Membro; d) **MARILDA EDITH FIGUEIREDO DE AZEVEDO TORRES** – Membro; e) **ANTONIO DE ANDRADE DIAS** – Membro; f) **MARIA MONTEIRO (FEI)** – Membro; g) **FABIANA GOMES DE**

ARAÚJO – Secretária III - Os trabalhos de que trata o inciso I deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conforme o teor do Ofício nº 20/2017 – AGS/DEFAM/BNDES. IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 20 de abril de 2017.


Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado

04321

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
PORTARIA Nº 064/2017/GABSEJUSC
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – CONCEDER: Licença Médica aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LAUDO MEDICO	PERÍODO	DIAS
GUIOMAR ROSARIO BRASIL	050.622-2-C	84.803/2017	06 A 20.03.2017	15
JOVINA DARIO DA COSTA	134.752-7-D	85.058/2017	20.02 A 06.03.2017	15
MARIA DE NAZARÉ SOCORRO DA SILVA E SOUZA	001.456-7-D	85.386/2017	06 A 20.02.2017	15

II – CONCEDER: Licença Médica pelo INSS aos Servidores abaixo relacionados (Art. 59, Lei nº 213 de 24/07/1991, Art 71,77,78 do Decreto nº 3048 de 06/05/1999, Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, Art 207 da IN 20 INSS/PRES de 10/10/2007).

NOME	MATRÍCULA	DIAS	PERÍODO
MARIA LUCIA GOMES DE SOUZA	193.443-0-F	242	01.02 A 30.09.2017 (PRORROGAÇÃO)

III – CONCEDER: Licença Médica / Atestado Médico aos Servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	DIAS	PERÍODO
ALVINO MARTINS DE SOUZA	009.842-6-G	02	23,24.03.2017
ARLETE MARIA FARIAS MARTINS	050.651-6-D	01	27.03.2017
GIOVANNA TAPAJOS MAUES	188.330-5-D	03	02,03,04.03.2017
JANAINA DOS SANTOS JUSTOS	158.826-5-F	01	17,31.03.2017
JOILSON COSTA DA SILVA	224.484-5-B	01	20.03.2017
LAIS CARVALHO ROCHA SANTANA	214.924-9-C	02	27,28.03.2017
LUIZ CESAR FERNANDES MARQUES	231.788-5-A	05	24,25,26,27, 28.03.2017
MANOEL BESSA NETO	150.701-0-D	15	11 A 25.03.2017
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SAMPAIO BESSA	121.700-3-B	03	15,16,17.03.2017
SAINT CYR BARBOSA DA SILVA	149.864-9-D	01	31.03.2017
THAYSA BACURY DA SILVA	189.681-4-C	15	09 A 23.02.2017

IV – DESCONTAR: FALTAS NÃO JUSTIFICADAS dos serviços, referente aos Servidores do Quadro de Pessoal desta Secretária, abaixo relacionados.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FALTAS	DIAS
MARIA DA GLÓRIA SOUZA DE OLIVEIRA	104.201-7-D	02	13,23.03.2017

Manaus, 20 de Abril de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

04322

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

ERRATA

RESENHA publicada no DO nº 33.270, de 27.04.2016

ONDE SE LÊ:

I - **CONCEDER:** Férias aos Servidores abaixo relacionados, o que determina o artigo 62 da Lei nº 1.762 de 14.11.1986:

SERVIDOR	MATRÍCULA	EXECÍCIO	PERÍODO
ANTONIA JANE SOUZA DO NASCIMENTO	229.079-0-B	2015/2016	01 A 30.04.2016

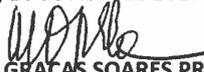
LÊIA-SE

I - **CONCEDER:** Férias aos Servidores abaixo relacionados, o que determina o artigo 62 da Lei nº 1.762 de 14.11.1986:

SERVIDOR	MATRÍCULA	EXECÍCIO	PERÍODO
ANTONIA JANE SOUZA DO NASCIMENTO	229.079-0-B	2014/2015	01 A 30.04.2016

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Manaus, 20 de Abril de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

04323

SEAS

RESENHA DA PORTARIA Nº 133/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir:

Abiair Barroso Bruce

Cargo: Assessor II AD-2

Adria Patrícia Pereira

Cargo: Colaboradora Eventual

Destino e Período: Iranduba/AM – 2 a 5/5/2017

Objetivo: Realizarem visita de acompanhamento, bem como visita as Organizações da Sociedade Civil – OSC'S do referido município, com recursos de diárias provenientes do IGDPBF. (Convênio Federal)

Manaus, 20 de Abril de 2017


Jane Mara Silva de Moraes
 Secretária Executiva

04324

RESENHA DA PORTARIA Nº 132/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Dennis Clay Rabelo Pinheiro

Cargo: Colaborador Eventual

Destino e Período: Manicoré/AM – 21 a 27/4/2017

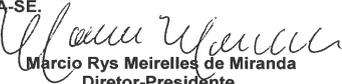
Objetivo: Realizar trabalhos de monitoramento nas condicionalidades do PBF na Educação, especificamente nos sistema presença, com recursos de passagens e diárias provenientes do IGDSUAS. (Convênio Federal)

Manaus, 19 de Abril de 2017


Jane Mara Silva de Moraes
 Secretária Executiva

04325

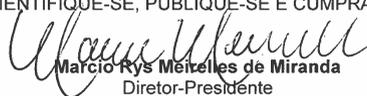
ORGÃO: AMAZONPREV DATA: 19/04/2017
PORTARIA Nº. 321/2017. Processo nº 2017.7.01322.
CONCEDER Pensão Previdenciária ao RAIMUNDO BEZERRA ALVES na condição de cônjuge da ex-servidora aposentada da SUSAM, Sra. ARLETE FERREIRA DOS SANTOS, falecida em 30/01/2017, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem – Classe D, Referência 1, Matrícula nº. 101992-9-A, cujos proventos de aposentadoria totalizavam, R\$ 1.800,39 (Mil e oitocentos reais e trinta e nove centavos), sendo idêntico ao valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a", Art. 21-C e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**


Marcio Rys Meirelles de Miranda
 Diretor-Presidente

04327

ORGÃO: AMAZONPREV DATA: 20/04/2017

PORTARIA Nº. 322/2017 – Processo nº. 2008.7.17401R2 – **CONCEDER** Pensão Previdenciária a ALCILEA DE CASTRO FURTADO, na condição de filha maior incapaz, do ex-servidor ativo da SEDUC, Sr. ALCY ALEXANDRE FURTADO, falecido em 11/11/1993, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 3ª CLASSE com equivalência remuneratória do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CLASSE A – REFERÊNCIA 1, Matrícula nº. 027015-6 B, a partir da data da habilitação, tendo em vista o Artigo 9º, inciso I Artigo 37, da Lei nº 1.543, de 16/08/1982, alterada pela Lei nº 1.705 de 03/10/1985, texto consolidado em 08/03/1991, combinado com o Artigo 111, § 7º, da Constituição do Estado de 1989 e Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, atestado pela Gerência de Previdência, no valor de R\$ 739,37 (setecentos e trinta e nove reais e sete centavos), correspondente a 60% do total do benefício, sendo 50% da Cota Familiar, acrescida de 10% da Cota Dependente. **PORTARIA Nº. 323/2017** – Processo nº. 2017.7.02242 – **CONCEDER** Pensão Previdenciária a YONE PAES LESSA na condição de companheira do ex-servidor inativo da POLÍCIA CIVIL, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA ALVES, falecido em 15/03/2017, no cargo de Investigador de Polícia, Classe III, equivalência remuneratória do cargo de Investigador de Polícia, 2ª Classe, Matrícula nº 007.903-0F, cujos proventos totalizavam R\$ 6.610,76 (seis mil, seiscentos e dez reais e setenta e seis centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014. DETERMINAR que o valor da Pensão, R\$ 6.286,93 (seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), calculado com base no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago a beneficiária acima citada. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**


Marcio Rys Meirelles de Miranda
 Diretor-Presidente

04326

ORGÃO: AMAZONPREV DATA: 19/04/2017

PORTARIA Nº. 318/2017 – Processo nº. 2017.7.01445 – **CONCEDER** Pensão Previdenciária a VALTER DE SOUZA BONETTI na condição de companheiro da ex-servidora ativa da SEDUC, Srª. CINTIA MARIA BRASIL DE LIMA, falecida em 19/02/2017, ocupante do cargo de Pedagogo 4ª Classe PD20-LPL-IV Referência A, Matrícula nº. 166074-8A, cuja remuneração totalizava R\$ 1.634,75 (mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo idêntico o valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto

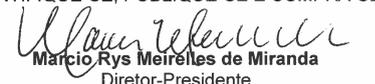
Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no Art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal. **PORTARIA Nº. 319/2017** – Processo nº. 2017.7.01194 – **CONCEDER** Pensão Previdenciária a CARLOS PAIVA BASTOS na condição de cônjuge da ex-servidora inativa da SEDUC, OBIDULIA PESSOA BASTOS, falecida em 23/01/2017, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 1ª CLASSE – ED-NFD-I com equivalência remuneratória do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PNF.ASG-III – 3ª CLASSE – REF. A, Matrícula nº 027.481-0B, cujos proventos de aposentadoria totalizavam R\$ 1.248,61 (mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), sendo idêntico o valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal. **PORTARIA Nº. 320/2017** – Processo nº. 2017.7.01473 – **CONCEDER** Pensão Previdenciária a MARIA DE NAZARÉ DAS GRAÇAS FARIAS NASCIMENTO na condição de cônjuge do ex-servidor inativo da SUSAM, JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, falecido em 23/01/2017, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 1, Matrícula nº 006.144-1-A, cujos proventos de aposentadoria totalizavam R\$ 1.482,59 (mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), sendo idêntico o valor do benefício, a partir da data do requerimento, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**


Marcio Rys Meirelles de Miranda
 Diretor-Presidente

04328

ORGÃO: AMAZONPREV DATA: 18/04/2017

PORTARIA Nº. 313/2017 – Processos nº. 2017.7.01628R1 e 2017.7.01663R1 – **CONCEDER** Pensão Previdenciária a KAMILLY SENA CARMIN e LAUREANO MARQUES LUCAS NETO, na condição de filhos menores de 21 anos do ex-servidor inativo da SEDUC, FRANCISCO DE ASSIS CARMIN, falecido em 03/12/2015, ocupante dos cargos de PROFESSOR PF20-LPL-IV – REFERÊNCIA H (matrícula 101860-4-C) e PROFESSOR PF20-LPL-IV – REFERÊNCIA H (matrícula 101860-4-D), cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 3.851,64 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), a partir da data do óbito e da habilitação, respectivamente, tendo em vista o artigo 2º, inciso II, alínea "b" e os artigos 33, inciso I e 31, § 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal. DETERMINAR que o valor total atual da Pensão, R\$ 4.142,02 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e dois centavos), seja dividido entre KAMILLY SENA CARMIN, e LAUREANO MARQUES LUCAS NETO, na condição de filhos menores de 21 anos, no valor mensal de R\$ 2.071,01 (dois mil, setenta e um reais e um centavo), cada.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marcio Rys Meirelles de Miranda
 Diretor-Presidente

04329

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL

Resenha: 075/17 – CGL DATA: 24/04/2017
 A Comissão Geral de Licitação – CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1)TP nº 030/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Executar a Reforma do Núcleo de Integração de Proteção Social - SEAS no Município de Manaus/AM - SEINFRA.

Data da Realização: 10/05/2017 às 08:30 horas de Manaus/AM.

2)TP nº 031/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para o Prédio Anexo da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON / SEINFRA.

Data da Realização: 24/05/2017 às 08:30 horas de Manaus/AM.

3)TP nº 032/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Executar a Reforma da Casa do Migrante Jacamim e Guarita, localizada no Município de Manaus/AM - SEINFRA.

Data da Realização: 10/05/2017 às 09:30 horas de Manaus / AM.

O Edital e seus respectivos anexos podem ser visualizados no site: www.cgl.am.gov.br, examinados e adquiridos no DGC/CGL, Av. Djalmir Batista, 346, 1º andar, Chapada, Manaus/AM, fone/fax: (92) 3214-5622, mediante pagamento do valor correspondente às cópias reprográficas do Edital / CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R\$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) – código do tributo: 4441 - Venda de Editais/Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ.

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br".

- 1)PE nº 450/2017-CGL: Aquisição de Material Permanente (Freezer Vertical), para atender as necessidades da Coordenação Estadual de DST/AIDS/HIV - FMT-HVD.
- 2)PE nº 451/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Conservação, Limpeza Hospitalar e Jardinagem, para atender a Policlínica Zeno Lanzini - PZL.
- 3)PE nº 452/2017-CGL: Aquisição de Equipamento de Informática (Bateria Estacionária), para atender a FCECON.
- 4)PE nº 453/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial (Áreas Internas e Externas), para atender a SEINFRA.
- 5)PE nº 454/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza Hospitalar, para atender o Pronto Socorro da Criança Zona Oeste/SUSAM.
- 6)PE nº 455/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva em Grupos Geradores, para atender a FCECON.
- 7)PE nº 456/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Processamento e Distribuição de Roupas (Lavanderia Hospitalar), para atender o Pronto Socorro da Criança Zona Oeste/SUSAM.
- 8)PE nº 457/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar e do Sistema de Fornecimento de Energia Elétrica, para atender o Pronto Socorro da Criança Zona Oeste/SUSAM.
- 9)PE nº 458/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Enfermagem Hospitalar, em Regime de Plantão Ininterrupto, para atender a FMT-HVD.
- 10)PE nº 459/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Hospedagem, Manutenção e Reformulação de Layout do Site Institucional, para atender a SETRAB.
- 11)PE nº 460/2017-CGL: Aquisição de Reagentes Eritrocitários para Suprir as necessidades das Agências Transfusionais da Capital e Interior do Estado do Amazonas - SUSAM.
- 12)PE nº 461/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, em regime de Comodato dos Equipamentos, para atender a FCECON.
- Limite para Recebimento das Propostas das Licitações acima relacionadas: dia 08 de maio de 2017 às 09:00 horas. Início da sessão: dia 08 de maio de 2017 às 09:15 horas.**
- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.**
- 2.1)PE nº 462/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial nas Áreas Internas ao Perímetro das Unidades da Capital e do Interior, da UEA.
- 2.2)PE nº 463/2017-CGL: Aquisição de Equipamentos de Filmagem e Fotografias (Estabilizador de Imagem, Tripé, Iluminador Led e outros), para atender a SEDUC.
- 2.3)PE nº 464/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Impressão com Fornecimento de Impressora, Incluindo o Serviço de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva com Substituição de Peças e Suprimentos, para atender todas as Unidades Administrativas e Postos de Atendimento, da Capital e Interior, do DETRAN/AM.
- 2.4)PE nº 465/2017-CGL: Aquisição de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais de Mórmo e Anemia Infecciosa com Fornecimento de Materiais, para Equinos do Regimento de Policiamento Montado da PMAM.
- 2.5)PE nº 466/2017-CGL: Aquisição de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições (Café, Almoço, Jantar e Lanche), no Município de Parintins - AM, por ocasião do III Festival Folclórico de Parintins 2017 - CBMAM.
- 2.6)PE nº 467/2017-CGL: Aquisição de Sistema de Controle de Acesso Biométrico, para atender as necessidades do Departamento de Administração e da Secretaria Adjunta de Inteligência - SSP.
- 2.7)PE nº 468/2017-CGL: Aquisição de Material de Informática (No-break e Multifuncional), para atender o Centro de Odontologia da PMAM.
- 2.8)PE nº 469/2017-CGL: Aquisição de Mobiliário (Quadro Branco, Cadeira Escolar, Longarina e outros), para atender o Centro de Psicologia da PMAM.
- Limite para Recebimento das Propostas das Licitações acima relacionadas: dia 09 de maio de 2017 às 09:00 horas. Início da sessão: dia 09 de maio de 2017 às 09:15 horas.**
- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.**
- 3.1)PE nº 470/2017-CGL: Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha (Copo Descartável, Papel Toalha, Concha e outro), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.
- 3.2)PE nº 471/2017-CGL: Aquisição de Material Hospitalar (Seringas), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.
- 3.3)PE nº 472/2017-CGL: Aquisição de Material Hospitalar (Envelope), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.
- 3.4)PE nº 473/2017-CGL: Aquisição de Material Farmacológico, através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.
- Limite para Recebimento das Propostas das Licitações acima relacionadas: dia 10 de maio de 2017 às 09:00 horas. Início da sessão: dia 10 de maio de 2017 às 09:15 horas.**
- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.**
- Marcação de Nova Data**
- 1)TP nº 023/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Engenharia para Executar a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Professor Jorge Karam Neto, localizada no Município de Manaus / AM - SEDUC.
- Data da Realização: 28/04/2017 às 10:30 horas de Manaus / AM.
- 2)CC nº 017/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Executar a Recuperação e Melhorias em Ramais no Amazonas, Ramal Feijó, localizados no Município de Envira / AM - SEINFRA.
- Data da Realização: 28/04/2017 às 11:30 horas de Manaus / AM.
- Os licitantes que adquiriram o edital deverão encaminhar-se ao

DGC/CGL para retirar em Ofício Circular.

O Edital e seus respectivos anexos podem ser examinados e adquiridos no DGC/CGL, Av. Djalma Batista, 346, 1º andar, Chapada, Manaus/AM, fone/fax: (92) 3214-5622, mediante pagamento do valor correspondente às cópias reprográficas do Edital / CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R\$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Editais/Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ.

Suspensão

Suspensa à seguinte licitação:

1)PE nº 395/2017-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.

Anulação

Anulada à seguinte licitação:

1)PE nº 281/2017-CGL, tendo em vista a divergência de data constante entre o Edital e a Publicação de Abertura da sessão pública, conforme despacho exarado pela Corregedoria desta CGL. Por fim, firma-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, para manifestação dos interessados em salvaguarda ao direito ao contraditório e à ampla defesa, descritos no art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988.

Resultado do Julgamento da Proposta Técnica

TP nº 009/2017-CGL.

Empresa Desclassificada:

-J. D. Matos de Abreu - EPP, com NPT = 36,00 (trinta e seis) pontos.

A CGL concederá a licitante, o prazo até 08 (oito) dias úteis para apresentação da Nova Proposta Técnica em envelope lacrado na Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, escoimada dos motivos que ensejaram sua Desclassificação, conforme art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93.

Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CGL para retirar em Ata do Resultado do Julgamento.

Resultado do Julgamento da Proposta de Preços

CV nº 007/2017-CGL.

Empresas Classificadas:

1º lugar: FVB Construção e Sinalização de Trânsito Ltda

2º lugar: Construtora São Francisco Ltda - ME

3º lugar: Resina Engenharia Ltda

Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CGL para retirar a Ata do Resultado do Julgamento.

Cláudia Silva Thomaz de Lima
Vice-Presidente da CGL

04330

RESENHA DA PORTARIA Nº 001/2017 - HICP

A Gerente Administrativa-Financeira do HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPOT PREVOST- HICP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o art. 24 inciso XXII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preciza ser dispensável a licitação na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica, incluído pela Lei nº 9.648, de 1998;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº. 060/2017;

RESOLVE: I - DISPENSAR o procedimento Licitatório, com base no art. 24, inciso XXII da Lei nº. 8.666/93;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa de licitação em favor da empresa Amazonas Distribuidora de Energia S/A, CNPJ, pelo valor global de R\$ 2.044.742,40 (dois milhões quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Manaus (AM), 04 de abril de 2017.

MARIA ESTER SENA LEITÃO
Gerente Administrativa Financeira

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 24, caput, da Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993, de acordo com as disposições acima citadas.

SANDRA LÚCIA LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA
Diretora Geral

04331

EXTRATO

ESPÉCIE:TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA Nº 003/2014; CONTRATANTE: HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPOT PREVOST; CONTRATADA: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A; OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica em ALTA TENSÃO; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso XXII. DATA DA RESCISÃO: 31/03/2017.

Dra. Sandra L. L. de Queiroz Lima
HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPOT PREVOST
DIRETORA GERAL

SANDRA LÚCIA LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA
Diretora

04331

EXTRATO

ESPÉCIE:TERMO DE CONTRATO nº.001/2017; DATA DA ASSINATURA: 10/04/2017; celebrado entre o HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPOT PREVOST e a AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica em ALTA TENSÃO para Hospital de Isolamento Chapot Prevost; **VALOR GLOBAL: R\$ 2.044.742,40** (dois milhões quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); **PRAZO: 60** (sessenta) meses, com vigência de 10/04/2017 até 09/04/2022, a contar da assinatura do contrato. DATA: 10/04/2017.

Dra. Sandra L. L. de Queiroz Lima
HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPOT PREVOST
SANDRA LÚCIA LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA
Diretora Geral

04331

DETRAN-AM

Portaria nº 1505/2017-DETRAN/AM, de 20/04/2017.
O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEP. EST. DE TRÂNS. DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**-I- DESIGNAR a servidora para deslocar-se à cidade de SALVADOR-BA, no período de 25/04 à 28/04/2017, com a finalidade de participar do II Congresso da AND nesta cidade. 1)ANA AMÉLIA DE MENEZES BARBOSA.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
PRESIDENTE

04332

SEINFRA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, QUE TRATA O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº. 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, REFERENTE À PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º 00351/2017.

O Secretário de Estado de Infraestrutura autorizou o seguinte deslocamento do servidor público:

MARCO ANTÔNIO MUNIZ RIBEIRO - Técnico Naval: Destino e Período: Iranduba/AM - 05/04/2017 - Objetivo: Proceder fiscalização. JULIO CEZAR BANDEIRA DA SILVA - Motorista: Destino e Período: Careiro da Varzea/AM - 05/04/2017 - Objetivo: Conduzir os Técnicos para Levantamento Técnico.

ANTÔNIO CARLOS GOMES MIRANDA FILHO - Engenheiro: Parintins/Nhamunda/AM - 24 à 26/04/2017 - Objetivo: Proceder Recebimento Definitivo do CT.133/2013-SEINFRA. WILSON LUIZ SOUZA TINOCO - Engenheiro: Destino e Período: Parintins/Nhamunda/AM - 24 à 26/04/2017 - Objetivo: Proceder Recebimento Definitivo do CT.133/2013-SEINFRA.

ÂNGELO FRANKLIN MOREIRA S. DA SILVA - Engenheiro: Destino e Período: São Sebastião do Uatumã/AM - 02 à 04/05/2017 - Objetivo: Proceder fiscalização.

Destino e Período: Parintins/Barreirinha/Nhamunda/AM - 08 à 12/05/2017 - Objetivo: Proceder fiscalização.

RAIMUNDO EXPEDITO VIEIRA - Engenheiro: Destino e Período: Eirunepé/AM - 03 à 07/05/2017 - Objetivo: Realizar vistoria.

Destino e Período: Envira/AM - 21 à 29/04/2017 - Objetivo: Realizar levantamento de quantitativo dos serviços executados.

WILSON LUIZ SOUZA TINOCO - Engenheiro: Destino e Período: Itamarati/AM - 08 à 11/05/2017 - Objetivo: Proceder fiscalização.

RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista: Destino e Período: Iranduba/Manacapuru - 18, 19 e 20/04/2017 - Objetivo: Acompanhar a Engª Ana Lúcia de Matos Sampaio, em vistorias às Obras da AM-070.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, Manaus, 19 de abril de 2017.

AMÉRICO GOMES JUNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura

04333

PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00350/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Protocolo n. 007.02023.2017-SEINFRA, sob o fundamento do artigo 8º, parágrafo único c/c artigo 79, § 5º, todos da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

SUSPENDER até ulterior deliberação, por motivo de ordem técnica, o Termo de Contrato n. 141/2013-SEINFRA, que entre si celebraram a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa CEPA - CONSTRUÇÕES E POÇOS LTDA-EPP, referente ao objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONTENÇÃO DOS PROCESSOS EROSIVOS GRAVES NA ORLA DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 19 de abril de 2017.

AMÉRICO CORAYEB JUNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

04335

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SEINFRA/GS/N. 00346/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o art. 24, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; CONSIDERANDO que o serviço a ser contratado enquadra-se na hipótese de dispensa nos moldes da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO a justificativa constante no Projeto Básico e demais documentos que instruem e fundamentam a contratação;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa (fl.025-SEINFRA) está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo n. 0064/2017-SEINFRA;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a prestação de SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE 5KVA, PARA ATENDER A CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE ALTA UNICÃO KM-17 DA VICINAL DA CORUJA, NO MUNICÍPIO DE APUÍ/AM;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão à empresa AJURICABA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pelo valor global de R\$ 14.550,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus/AM, 18 de abril de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

04334

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão da Comissão Geral de Licitação no Processo nº 013.003681.2016 - CGL, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 060/2017-CGL;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO ainda, que a referida licitação transcorreu, de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e

CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº. 013.003681.2016-CGL (3751/2016-SEINFRA),

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 060/2017-CGL, que trata da AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE IMPRESSORA DE GRANDE PORTE PARA PLOTAGEM DE DOCUMENTOS ARQUITETÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, tendo sido adjudicado o objeto do Pregão enumerado acima, à empresa LEÃO E XAVIER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº. 17.352.044/0001-83, no valor global de R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais);

II - Publique-se no Diário Oficial do Estado. Manaus 17 de Abril de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

04336

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0342/2017 - GSUSAM.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o que consta no processo 007647/2017 - SUSAM;

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria de admissão nº 1187/89-GSESAU, o nome da servidora ANA AMELIA RODRIGUES DA SILVA, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de julho de 1989.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
AMELIA RODRIGUES DA SILVA	ANA AMELIA RODRIGUES DA SILVA

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.
Manaus, 06 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA,
Secretário Executivo

04337

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0343/2017 - GSUSAM.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o que consta no processo 007847/2017 - SUSAM;

RESOLVE:

RETIFICAR nas Portarias de prorrogação de contrato nº 0440/00-GSES e nº 1473/99-GSES, o nome da servidora MARGARITA DE LOS MILAGRES FACHO MARTINEZ, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1999.

Portaria nº 0440/00-GSES	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARGARITA DE LOS M. F. MAR	MARGARITA DE LOS MILAGRES FACHO MARTINEZ

Portaria nº 1473/99-GSES	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARGARITA DE LOS M. F. MAR	MARGARITA DE LOS MILAGRES FACHO MARTINEZ.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.
Manaus, 06 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA,
Secretário Executivo

04337

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0344/2017 - GSUSAM.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o que consta no processo 005495/2017 - SUSAM;

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria de admissão nº 1400/85-GSESAU, o nome da servidora MARIA DO SOCORRO REFKALEFSKY, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 1985.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARIA DO SOCORRO REFKALEFSKY	MARIA DO SOCORRO REFKALEFSKY

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.
Manaus, 06 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA,
Secretário Executivo

04337

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0345/2017 - GSUSAM.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o que consta no processo 006235/2017 - SUSAM;

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria de admissão nº 331/85-GSESAU, o nome da servidora MARIA SOCORRO LIMA DE SOUZA, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 1985.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARIA SOCORRO SOUZA GOMES	MARIA SOCORRO LIMA DE SOUZA

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.
Manaus, 06 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA,
Secretário Executivo

04337

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0346/2017 - GSUSAM.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o que consta no processo 008199/2017 - SUSAM;

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria de admissão nº 1051/86-GSESAU, o nome da servidora MARINEIDA REGES AFONSO, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 1986.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARINEUDA REGIS AFONSO	MARINEIDA REGES AFONSO

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.
Manaus, 06 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA,
Secretário Executivo

04337

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0347/2017 - GSUSAM.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o que consta no processo 006628/2017 - SUSAM;

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 1304/86-GSESAU, o nome da servidora RAIMUNDA PANTOJA PAES, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 1986.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
RAIMUNDA PANTOJA PAZ	RAIMUNDA PANTOJA PAES

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.
Manaus, 06 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA,
Secretário Executivo

04337

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0348/2017 – GSUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o que consta no processo 005589/2017 – SUSAM;

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria n.º 506/2015-SUSAM, o nome da servidora ROSINEIDE NUNES FROZ, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de agosto de 2015.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ROSINEIDE NUNES FROES	ROSINEIDE NUNES FROZ

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.
 Manaus, 06 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA,
 Secretário Executivo

04337

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resenha N.º 020 : 17 de abril de 2017

PORTARIA N.º 0383/2017-GSUSAM

ADMITIR por Contrato Temporário os servidores lotados nesta Capital, relacionados abaixo, conforme cargo, lotação e períodos especificados a seguir, para fins de regularização funcional, uma vez que o ato em questão não implicará em acréscimos financeiros:

EDNUCE MARIA MARTINS DA CUNHA, Agente Administrativo, matrícula n.º 140.320-6 A, lotada em Relotados SESAU, a partir de 29.05.1992.

EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA, Enfermeiro, matrícula n.º 116.542-9 A, lotada no S.P.A Alvorada, a partir de 14.01.1988.

MARIA AUXILIADORA DA CRUZ, Assistente Social, matrícula n.º 115.217-3 B, lotada no Departamento de Ações e Saúde/Capital, a partir de 13.01.2004.

MARIA DE FATIMA GOMES SAMPAIO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 124.100-1 A, lotada no Cent. de Saúde Cidade Nova, a partir de 02.06.1989.

RUTH GONCALVES DOS SANTOS, Técnico de Saúde, matrícula n.º 116.634-4 A, lotada no Hospital Getúlio Vargas, a partir de 07.01.1988.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA,
 Secretário Executivo

04339

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM

RESENHA N.º 013/2017-GSUSAM.

Resenha de autorização do Secretário Executivo de que trata o Art. 4.º do Decreto N.º 26.337, de 12 de dezembro de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO autoriza o(s) deslocamento(s) do(s) interessado(s) abaixo:

01. Nome e Cargo: PRISCILLA SOARES LACERDA CARVALHO – Gerente.

N.º do Processo: 17101.11546/2017 – SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Brasília / Manaus de 26/04 a 27/04/2017.

Objetivo: Participar de Reunião da Comissão Intergestores Tripartite - CIT.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, em Manaus, 19 de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA,
 Secretário Executivo.

04340

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA N.º 409/2017 – GSUSAM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º do Decreto n.º 24.634, de 16 de novembro de 2004, que disciplina a descentralização de crédito, mediante destaque e da outras providências;

CONSIDERANDO, o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, Ofício n.º 01171/2017 – GS/SEINFRA e Processo n.º 9946/2017 – SUSAM.

RESOLVE:

I – Conceder destaque de Crédito Orçamentário, em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), objetivando contratação de empresa para

elaboração de projeto básico e executivo de engenharia para implantação e construção de hemonúcleo destinado à saúde e projetos de arquitetura complementares do seu físico, existente no município de Coari/AM. Conf. processo 007.0001115.2017 - SEINFRA, processo 9946/17 - SUSAM, Ofício n.º 01171/2017 – GS/SEINFRA, Ofício n.º 227/2017 - GHEMOAM e Plano de Trabalho.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, em Manaus, 24 de abril de 2017.

MÁRIO BATISTA DE ANDRADE NETO
 Secretário Executivo Adjunto do Fundo Estadual de Saúde

04338

Suplementação

Função	Subfunção	Programa	Ação	Local	ND	FR	Valor
10	302	3267	1239	05	449051	160	62.000,00
TOTAL							62.000,00

Nota de Crédito n.º 1303/2017

Anexo da Portaria n.º 409/2017 – GSUSAM.

04338

ÓRGÃO: SEPROR

PORTARIA N.º 0034/2017 - GSE/SEPROR

I – CONCEDER a liberação de adiantamento ao servidor WENCESLAU ABTIBOL FILHO, Matrícula n.º 232.575-6A, na rubrica 33903989 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00.

Aplicação: 60 dias

Prestação de Contas: 30 dias.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Manaus, 20 de abril de 2017.

IDELCLEIDE CORDEIRO
 Secretária Executiva
 SEPROR

04341

PORTARIA N.º 0033/2017 - GSE/SEPROR

I – CONCEDER a liberação de adiantamento ao servidor WENCESLAU ABTIBOL FILHO, Matrícula n.º 232.575-6A, na rubrica 33903089 – Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00.

Aplicação: 60 dias

Prestação de Contas: 30 dias.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Manaus, 20 de abril de 2017.

IDELCLEIDE CORDEIRO
 Secretária Executiva
 SEPROR

04342

PRODAM S.A.

Edital de Convocação

47ª Assembleia Geral Ordinária

Estão convocados os acionistas para a 47ª AGO a realizar-se às 11h do dia 28/04/2017, na Rua Jonathas Pedrosa, 1937, com a seguinte ordem do dia:

- tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações contábeis;
- apreciar e aprovar o relatório da administração;
- eleger os membros do Conselho Fiscal;

Manaus, 12 de abril de 2017.

Afonso Lobo Moraes
 Presidente do Conselho de Administração

04060

Por lapsos do setor de publicação, deixamos de publicar esta matéria nos dias 18 e 19, o que estamos fazendo nestas datas: 24 e 25/04/2017.

INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA. – COOPATI

CNPJ. 00.636.441/0001-84

3ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS (Ordinária)

Aos Sócios no total de 168 (cento e sessenta e oito), nesta data, para reunirem-se DIA 28 DE ABRIL DE 2017 às 19:0h, no auditório da UNIMED, sito na Av. Constantino Nery s/n – São Geraldo, em 1ª, 2ª, 3ª CONVOCAÇÃO, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia; I. Prestação de contas da Diretoria, a) Relatório de Gestão, b) Balanço Patrimonial, c) Demonstração dos lucros ou prejuízos; II. Parecer do Conselho Fiscal; III. Destinação dos Lucros apurados ou rateio dos Prejuízos, IV. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, para o ano de 2017; V. Eleição da Diretoria para o biênio 2017/2018; VI. Eleição dos Coordenadores Clínicos e Pediátricos; VII. Fixação dos valores de Pró-Labore para os membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

Manaus/AM, 10 de Abril de 2017.

Dra. Celia Regina Dalsoglio

Diretora – Presidente

X 9195 X

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 456/2017-GDG/PC.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** I – DISPENSAR RODRIGO ZANARDO ESCOSSIO, Investigador, mat n.º 211.168-3 a, da FG-3, Chefe de Investigação do 24º DIP, a contar de 06/04/2017. – DESIGNAR JOABE DE SOUZA MACHADO, Investigador, mat n.º 154.310-5 A, para a FG-3, Chefe de Investigação do 24º DIP, a contar de 06/04/2017. FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES, Delegado Geral de Polícia Civil, Mat. n.º 108.761-4C

04343

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**PORTARIA Nº 017/2017-GP-JUCEA**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA, no uso das atribuições que lhe confere em lei, e **CONSIDERANDO** as disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA IN nº 17/2013, de 05 de dezembro de 2013, editada pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração-DREI; bem como o Parecer n.º 036/2017 exarado pelo Procurador-Chefe desta Junta Comercial; **CONSIDERANDO** o pedido de nomeação de Tradutor **AD HOC**, pleitado pelo Sr. **DUK JIN CHI**, mediante processo devidamente instruído, com documentação exigida na normativa acima e deferido por decisão singular em 22/03/2017; **CONSIDERANDO** que a nomeação de tradutor "AD HOC" somente poderá ocorrer em situações excepcionais, nos termos do Decreto nº 13.609/43 e da IN 17/2013, de 05/12/2013;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **DUK JIN CHI**, como tradutor "AD HOC" para o idioma **Coreano**, brasileiro, casado, formado em letras com licenciatura plena, inscrito no CPF n.º 809.231.008-49 e RG n.º 7110564-5, domiciliado à Rua Harumaki, n.º 35, casa 12, Parque 10 de Novembro, como Tradutor do documento "Carteira de Habilitação" em nome do Sr. YEON HAG LEE. Cientifique-se, Cumprase e Publique-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 20 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA
Presidente da JUCEA

04344

SEPED

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ERRATA

Retificação da Publicação do dia 29/11/2016, Edição nº 33.412 do D.O. E/AM; referente ao Extrato nº 70/2016-SEPED do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 25/2016-SEPED e Proc. Administrativo nº 2194.0000333/2016-SEPED.

ONDE SE LÊ: vigência: novembro/2016 a março 2017.

LEIA-SE: vigência: celebração novembro/2016, execução dezembro/2016 a abril/2017.

*Errata autorizada pelo Proc. 2194.0000121.2017.

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

04345

SEJUSC**DECLARAÇÃO DE BENS****ÓRGÃO: SEJUSC****SERVIDOR (A): AUREA RAIMUNDA ALMEIDA DE FIGUEIREDO****CARGO: GERENTE - AD 2****BEM:**

01 CASA CONTENDO 03 QUARTOS, 04 BANHEIROS, CONTRUIDA EM UM TERRENO MEDINDO 10 METROS DE FRENTE E 30 METROS DE FUNDO

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

MANAUS, 28 DE MARÇO DE 2017

Aurea Raimunda Almeida de Figueiredo
ASSINATURA DO DECLARANTE

VISTO EM: 12.04.2017

ASSINATURA DO GERENTE DO GRH

Mª do P. Socorro S. Barbosa
RH / SEJUSC

DECLARAÇÃO DE BENS**ÓRGÃO: SEJUSC****SERVIDOR (A): DORALICE BITENCOURT DOS SANTOS****CARGO: ASSESSOR I - AD 1****BEM:**

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

MANAUS, 10 DE ABRIL DE 2017

Doralice Bitencourt dos Santos
ASSINATURA DO DECLARANTE

SERVIDOR (A): LUIZ CESAR FERNANDES MARQUES**CARGO: GERENTE - AD 2****BEM:**

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

MANAUS, 01 DE ABRIL DE 2017

Luiz Cesar Fernandes Marques
ASSINATURA DO DECLARANTE

SERVIDOR (A): MICHEL RODRIGUES VEIGA**CARGO: ASSESSOR I - AD 1****BEM:**

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

MANAUS, 05 DE ABRIL DE 2017

Michel Rodrigues Veiga
ASSINATURA DO DECLARANTE

VISTO EM: 12.04.2017

ASSINATURA DO GERENTE DO GRH

Mª do P. Socorro S. Barbosa
RH / SEJUSC

DECLARAÇÃO DE BENS**ÓRGÃO: SEJUSC****SERVIDOR (A): DILENA ROSA PEREIRA DE ALMEIDA****CARGO: ASSESSOR II - AD 2****BEM:**

01 CARRO TIPO HB 20, ANO 2016/2017, PLACA PHM 9871, MARCA HYUNDAI
01 APARTAMENTO NO CONJUNTO VIVER MELHOR IV

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

MANAUS, 05 DE ABRIL DE 2017

Dilena Rosa Pereira de Almeida
ASSINATURA DO DECLARANTE

SERVIDOR (A): MARIA DO PERPETUO SOCORRO**PRADO DERZI****CARGO: ASSESSOR III - AD 3****BEM:**

01 CARRO TIPO SIENA FIRE, ANO 2007, PLACA JXU 1297, MARCA FIAT (ROUBADO)
01 CARRO TIPO PEUGEOT 307, ANO 2011, PLACA NOW 0308, MARCA PEUGEOT

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

MANAUS, 10 DE ABRIL DE 2017

Marcio de Respetus Socorro Prado Derzi
ASSINATURA DO DECLARANTE

VISTO EM: 12.04.2017

ASSINATURA DO GERENTE DO GRH

Mª do P. Socorro S. Barbosa
RH / SEJUSC

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF
PORTARIA Nº 120/2017 - ADAF/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO às atribuições conferidas pela Lei nº 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 58, inciso III, combinado com artigo 67, § 1º e 2º da Lei 8.666/92;

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como GESTOR DE CONTRATO o servidor **JOÃO LEONARDO BENTES PEREIRA**, administrador, matrícula nº 224.114-5 A, lotado no Departamento Administrativo e Financeiro - DAF para, a partir desta data e durante toda a vigência do Termo de Contrato nº 004/2016, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do referido Contrato, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da ADAF e a empresa LBC CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus/AM, 20 de abril de 2017.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor Presidente

ADAF

04346

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas.

Resenha de Autorização do Secretário de Estado de Administração e Gestão, no exercício da delegação conferida pelo § 3º, do Artigo 3º, do Decreto nº 37.529, de 28/12/2016.

O Secretário de Estado de Administração e Gestão, Dr. Sílvio Romano Benjamin Junior, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

1) Nome e cargo: **Márcio André Oliveira Brito - Diretor-Presidente**
Destino e Período: Manaus/Rio de Janeiro/Manaus - 03/04 a 06/04/2017;
Órgão de origem: Instituto de Pesos e Medidas do Amazonas-IPEM

Objetivo: Participar da reunião de conclusão do plano de trabalho e plano de aplicação deste Instituto.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 12 de abril de 2017.

Sílvio Romano Benjamin Junior
Secretário de Estado de Administração e Gestão

04347

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas.

Resenha de Autorização do Secretário de Estado de Administração e Gestão, no exercício da delegação conferida pelo § 3º, do Artigo 3º, do Decreto nº 37.529, de 28/12/2016.

O Secretário de Estado de Administração e Gestão, Dr. Sílvio Romano Benjamin Junior, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

1) Nome e cargo: Antônio Ademir Stroski – Secretário de Estado Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus – 19/04/2017 a 20/04/2017;
 Órgão de origem: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA
 Objetivo: Participar de várias reuniões, com o Secretário da SDR do Ministério da Integração Nacional, com o Secretário de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente – MMA, com a Secretária Executiva da ABEMA, com o Gerente de Projetos do Banco KfW Entwicklungsbank e com o Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 20 de abril de 2017.


 Silvyo Romano Benjamin Junior
 Secretário de Estado de Administração e Gestão

04347

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM, de que trata o artigo 3º, inciso II do Decreto nº 37.529, de 28/12/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, autoriza o seguinte deslocamento:

Nome: DAVYD ROGÉRIO D'OLIVEIRA SILVA

Cargo: Chefe de Departamento

Destino: Eirunepé/AM

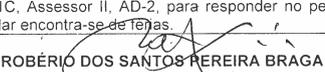
Período: 05 a 09/04/2017

Objetivo: Acompanhamento do abastecimento e confirmação dos imóveis que são de responsabilidade do Estado.

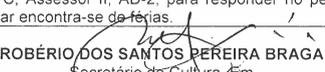
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 05 de abril de 2017.


 Silvyo Romano Benjamin Junior
 Secretário de Estado de Administração e Gestão

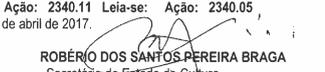
04347

Órgão: SEC	Portaria nº 040 /SEC/IGS
I - CONCEDER a servidora Jéssica Lais Rondon Pirangy, matrícula 232.507-1B, Chefe de Departamento AD-1 do Controle e Fiscalização, férias referente a 10 (dez) dias do exercício 2016 no período de 08 a 17.05.2017.	
II - DESIGNAR, a servidora Lorena Guimarães Silva, matrícula 231.938-1C, Assessor II, AD-2, para responder no período em que a titular encontra-se de férias.	
 ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA Secretário de Cultura, Em	

04348

Órgão: SEC	Portaria nº 041 /SEC/IGS
I - CONCEDER a servidora Maria Nazarene Maia, matrícula 113.963-0E, Assessor I AD-1 do Centro Cultural dos Povos da Amazônia, férias referente a 30 (trinta) dias do exercício 2013 no período de 24.04 a 23.05.2017.	
II - DESIGNAR, a servidora Jennifer Ribeiro da Silva, matrícula 172.482-7C, Assessor II, AD-2, para responder no período em que a titular encontra-se de férias.	
 ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA Secretário de Cultura, Em	

04348

Órgão: SEC	ERRATA
ESPÉCIE: Retificação da Publicação de 20/04/17, Edição nº 33.507 do DOE, pag.29, referente a Portaria nº 038/17/IGS/SEC do Destaque nº 001/2017/SEC. Onde se lê: Ação: 2340.11 Leia-se: Ação: 2340.05 Manaus, 24 de abril de 2017.	
 ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA Secretário de Estado de Cultura	

04349

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 04/2017. Processo nº: 062.0001158.2016-FAPEAM. Data da assinatura: 03/04/2017. Partes: FAPEAM (Contratante) e Estrutural Auditores Independentes S/S – ME (Contratada). Objeto: prestar serviços Técnicos de auditoria, com base no sistema financeiro, orçamentário e patrimonial, de acordo com as normas de contabilidade adotadas pelo Brasil, para atender as necessidades da FAPEAM, conforme Projeto Básico nº 031/2016. Prazo de vigência: 60 dias a partir da data de assinatura. Valor Global: R\$ 22.120,00. Dotação Orçamentária: UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso: 01000000, Natureza da Despesa: 33903905, emitida em 03/04/2017, a Nota de Empenho nº 2017NE00367, no valor de R\$ 22.120,00. Manaus, 3 de abril de 2017.


 René Levy Aguiar
 Diretor-Presidente

04350

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 05/2017. Processo nº: 062.00270.2017-FAPEAM. Data da assinatura: 03/04/2017. Partes: FAPEAM (Contratante) e Ronaldo de Souza Bonta - ME(Contratada). Objeto: Prestar serviços de apoio administrativo, técnico e especializado para atender as necessidades da FAPEAM, conforme Projeto Básico nº 014/2017. Prazo de vigência: 03.04.17 a 01.07.17. Valor Global: R\$ 28.674,81. Dotação Orçamentária: UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso: 01000000, Natureza da Despesa: 33903701 emitida em 03/04/2017 a Nota de Empenho nº 2017NE00369 no valor de R\$ 9.558,27. Manaus, 03 de Abril de 2017.

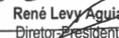

 René Levy Aguiar
 Diretor-Presidente

04350

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 02/2017. Processo: 062.00732.2016. Data de Assinatura 24/04/2017. Partes: FAPEAM, UEA, Izaura Rodrigues Nascimento. Objeto: Concessão de auxílio-pesquisa, no âmbito do Programa PECTIAM – PG (IV CHAMADA). Valor Global: R\$ 9.123,50. Dotação Orçamentária: U.O: 16301, Programa de Trabalho: 19.572.3244.2465.0001, Natureza da Despesa: 33902001, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº: 2017NE00375, 11/04/2017, R\$ 9.123,50. Prazo de Vigência: terá início a partir da assinatura do Termo. Manaus, 24 de Abril de 2017.


 René Levy Aguiar
 Diretor-Presidente

04350

MATERNIDADE ALVORADA

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2017; PARTES: MATERNIDADE ALVORADA e L. S. SERVIÇOS DE LAVANDERIA – LTDA ME: QUITAÇÃO PLENA do valor devido, relativo aos serviços prestados de Lavanderia Hospitalar, conforme Projeto Básico constante no PA nº17122.000062/2017 nos dias 01 a 31 do mês de janeiro de 2017, no valor de R\$44.820,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte reais).

Manaus, 15 fevereiro de 2017.


 ELCINEI DE LIMA SAMPAIO,
 Diretora Geral da Maternidade Alvorada.

04351

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2017; PARTES: MATERNIDADE ALVORADA e L. S. SERVIÇOS DE LAVANDERIA – LTDA ME: QUITAÇÃO PLENA do valor devido, relativo aos serviços prestados de Lavanderia Hospitalar, conforme Projeto Básico constante no PA nº17122.000063/2017 nos dias 01 a 28 do mês de fevereiro de 2017, no valor de R\$41.310,76 (quarenta e um mil trezentos e dez reais e setenta e seis centavos).

Manaus, 24 de abril de 2017.


 ELCINEI DE LIMA SAMPAIO,
 Diretora Geral da Maternidade Alvorada.

04352

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 008/2017; PARTES: MATERNIDADE ALVORADA e a CONNECTION TERCEIRIZAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA EPP: QUITAÇÃO PLENA, relativo ao Serviço de Faturamento Hospitalar no mês de fevereiro/2017, conforme Projeto Básico constante no PA Nº17122.000064/2017, no valor de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Manaus, 28 de março de 2017.


 ELCINEI DE LIMA SAMPAIO,
 Diretora Geral da Maternidade Alvorada.

04353

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 007/2017; PARTES: MATERNIDADE ALVORADA e a H ALMEIDA JORGE - ME: QUITAÇÃO PLENA do valor devido relativo aos serviços prestados de MANUT. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES em FEVEREIRO/2017, conforme Projeto Básico constante no PA nº17122.000061/2017, no valor de R\$35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).

Manaus, 09 de março de 2017.


 ELCINEI DE LIMA SAMPAIO
 Diretora Geral da Maternidade Alvorada.

04354

ERRATA

Errata que se faz ao extrato referente ao Termo de Ajuste de Contas Nº 04/2017; PARTES: MATERNIDADE ALVORADA e a AUTOMEDIC SERVIÇO EM AUTOMAÇÃO ODONTO HOSPITALAR - ME, publicada no Diário Oficial de 10/02/2017, nº33.463, ano CXXIII, Caderno de Publicações Diversas, página 06, onde se ler: no valor de R\$35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais). LEIA-SE: no valor R\$26.253,33 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos). Manaus, 24 de abril de 2017.


 ELCINEI DE LIMA SAMPAIO,
 Diretora Geral da Maternidade Alvorada.

04355

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 009/2017; PARTES: MATERNIDADE ALVORADA e a H ALMEIDA JORGE - ME: QUITAÇÃO PLENA do valor devido relativo aos serviços prestados de MANUT. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES em MARÇO/2017, conforme Projeto Básico constante no PA nº17122.000071/2017, no valor de R\$35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).

Manaus, 17 de abril de 2017.


 ELCINEI DE LIMA SAMPAIO
 Diretora Geral da Maternidade Alvorada.

04356

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/2017; PARTES: MATERNIDADE ALVORADA e a FM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP: QUITAÇÃO PLENA do valor devido, relativo à contratação dos Serviços de Conservação, Limpeza e Portaria, conforme Projeto Básico constante no PA nº17122.000074/2017, no mês de MARÇO de 2017, no valor de R\$159.407,98 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e dezesseis centavos).

Manaus, 17 de abril de 2017.


 ELCINEI DE LIMA SAMPAIO,
 Diretora Geral da Maternidade Alvorada.

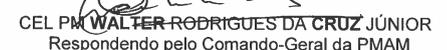
04357

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Portaria nº 47/2017/DPA-1, de 19Abr17

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria nº 178/DPA-1, de 23Mar15, publicada no Boletim Geral nº 061, de 07Abr15, a qual concedeu a SD QPPM KATHELEN CAROLINA DE OLIVEIRA COUTINHO (SI/PMAM-17477), Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, a contar de 27Mar15 a 25Mar17 (02 anos); CONSIDERANDO que a referida Policial Militar apresentou-se por término de LTIP em 27Mar17, e foi chamada para Inspeção de Saúde, tendo sido julgada "Apta", conforme o BG nº 071, de 18Abr17; RESOLVE: 1. REVERTER, nos termos do Art. 78, da Lei nº 1.154, de 09Dez75, c/c o Decreto nº 33.992, de 19Set13; 2. RESTABELECER o soldo, gratificação de tropa e demais vantagens pecuniárias da Policial Militar em questão, a contar de 27Mar17; 3. CLASSIFICAR, nos termos do art. 5º, § 1º, letra "a", item 1, do Decreto nº 4.541, de 07Mar79, na Diretoria de Saúde – DS/PMAM, a SD QPPM KATHELEN CAROLINA DE OLIVEIRA COUTINHO (SI/PMAM-17477), por término de LTIP; 4. DETERMINAR à Diretoria de Pessoal da Ativa que adote todas as providências administrativas pertinentes, de acordo com legislação vigente. Em consequência: a. A DS/PMAM e a Interessada tomem conhecimento; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no D.O.E.

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus, 19 de abril de 2017.


 CEL PM WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR
 Respondendo pelo Comando-Geral da PMAM

04358

Órgão POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

Resenha: Portaria nº 012/DPA-JUSTIÇA E DISCIPLINA/PMAM, 17Abr17
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 33.992, de 19set13;

Considerando que o CB QPPM Luiz Mariano Filho (RG-9429-SI/PMAM), foi submetido ao Procedimento Administrativo Disciplinar (Conselho de Disciplina), através da Portaria nº 3810/CAPM-2014, de 10Abr14, que teve por finalidade apurar se o referido Policial Militar, reúne condições de permanecer nas fileiras da corporação, por ter incidido, em tese, no artigo 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" do Decreto nº 3.393/76;

Considerando a decisão proferida pelos membros do 1º Conselho Permanente de Disciplina da Polícia Militar do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, decidiram que o acusado não reúne condições de permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Amazonas;

Considerando que o Excelentíssimo Sr. Cel QOPM Comandante-Geral da PMAM, concorda com a decisão proferida pelo 1º Conselho Permanente de Disciplina, por entender que o CB QPPM Luiz Mariano Filho (RG-9429-SI/PMAM), não reúne condições de permanecer na Polícia Militar do Amazonas, conforme decisão homologada e publicada no BG nº 166, de 16set16;

RESOLVE:

1. Excluir a Bem da Disciplina, o CB QPPM Luiz Mariano Filho (RG-9429-SI/PMAM), Matrícula nº 117.348.0-B, filho de Luiz Mariano da Silva e Lucinda Correa da Silva, natural de Codajás-AM, nascido em 05/04/1964, CPF nº 214.201.222-15, com fulcro no nº "5" do art. 22 e § 3º do art. 29 todos do Decreto nº 4.131, de 13Jan78, c/c o inciso IX do art. 8º e § 3º do art. 17 todos da Lei nº 3.278, de 21Jul08, por haver praticado Transgressão da Disciplina, fato esse que afeta a Honra Pessoal, o pundonor Policial-Militar e o Decoro da Classe.

2. Excluir do efetivo da 6ª Companhia Interativa Comunitária (6ª CICOM).

3. O Comandante da 6ª CICOM, deverá recolher no prazo de 05 (cinco) dias e encaminhar à Diretoria de Pessoal da Ativa a Carteira de Identidade Militar, bem como a Diretoria de Apoio Logístico seu fardamento e o material pertencente à Fazenda Estadual.

4. A Diretoria de Pessoal da Ativa para as providências pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus, 17 de abril de 2017.

CEL QOPM WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR
Resp. p/ Comando-Geral da PMAM

04359

ÓRGÃO: FES/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Nº 017/2017
O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES/SUSAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 18.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0125/2017 - GFES

I - ILMÁ LINS DE SOUZA - UM BARCELOS
VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); 339030 - 82.000,00; 339039 - 8.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

PORTARIA Nº 0126/2017 - GFES

I - JOSÉ MÁRIO TRINDADE CARNEIRO - UM BARREIRINHA
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); 339030 - 70.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

PORTARIA Nº 0127/2017 - GFES

I - MARIA MARLENE DE OLIVEIRA GONÇALVES CORREA - UM CAAPIRANGA
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 339030 - 20.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

PORTARIA Nº 0128/2017 - GFES

I - SILVIA AUXILIADORA RODRIGUES ANTUNES - UM CODAJAS
VALOR: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); 339030 - 40.000,00; 339039 - 7.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

PORTARIA Nº 0129/2017 - GFES

I - ROSETE BORGES BRAZÃO - UM IAUARETE
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); 339030 - 27.000,00; 339039 - 3.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

PORTARIA Nº 0130/2017 - GFES

I - MANOEL DIOMÉDIO DA SILVA - UM TAPAUVA
VALOR: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais); 339030 - 74.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

PORTARIA Nº 0131/2017 - GFES

I - JOSÉ CARLOS MIRANDA DIAS - UM NOVA OLINDA DO NORTE
VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); 339030 - 42.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

PORTARIA Nº 0132/2017 - GFES

I - ADMA FADUL BACRY - CAIC ALBERTO CARREIRA
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 339030 - 4.000,00; 339039 - 6.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

PORTARIA Nº 0133/2017 - GFES

I - KÁTIA SEVALHO DE LIMA - CAIC PAULO XEREZ
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 339030 - 5.000,00; 339039 - 5.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

PORTARIA Nº 0134/2017 - GFES

I - ROSA PAULA BATISTA PEREIRA - CAIC CRISOLITA TORRES
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 339030 - 5.000,00; 339039 - 5.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

PORTARIA Nº 0135/2017 - GFES

I - MARIA LIMA SOMBRA - CAIC MOURA TAPAJOS
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 339030 - 4.000,00; 339039 - 6.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

PORTARIA Nº 0136/2017 - GFES

I - ROSANGELA MARIA CASTRO DA SILVA - CAIMI ADA RODRIGUES VIANA
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 339030 - 9.000,00; 339039 - 6.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

PORTARIA Nº 0137/2017 - GFES

I - MARIA ANTÔNIA DE SOUZA MOTA - CREPS CARDOSO FONTES
VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); 339030 - 22.000,00; 339039 - 22.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 24 de Abril de 2017

MARIO BATISTA DE ANDRADE NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES/SUSAM

04360

PORTARIA Nº 421/2017-CGL

ESTENDE os efeitos da sanção administrativa à Administração Estadual, aplicada à empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ Nº 06.081.203/0001-36.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições e competência consubstanciadas na Lei Delegada n. 93 de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre a Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, e;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, através dos Pareceres n. 199/2005, 259/2006 e 25/2008 - PA/PGE, que se mostrou favorável à extensão dos efeitos da punição a ente diverso que a aplicou; CONSIDERANDO o cadastro no Portal da Transparência - CEIS, e publicação no Diário Oficial do Estado de Tocantins do Despacho/GAB n. 232/2017, em 03/03/2017, da sanção administrativa aplicada à empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA.

RESOLVE:

I - ESTENDER os efeitos à Administração Estadual, da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar, aplicada à empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ Nº 06.081.203/0001-36, pela Secretaria de Estado da Saúde de Tocantins, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do art. 87, II e III da Lei Federal n. 8.666/93, mediante o Despacho/GAB n. 232/2017 (Processo 2016/30550/003126), publicado no D.O.E. em 03/03/2017, a contar da publicação desta, com término da sanção em 03/09/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, em Manaus, 19 de abril de 2017.

EPÍTACIO DE ALENCAR E SILVA NETO
Presidente da CGL

04361

PORTARIA Nº 276/2017-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 097/2017 - CRH, datado de 11/04/2017;

RESOLVE: CONCEDER aos servidores abaixo relacionados,

I - LICENÇA MÉDICA

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
ADRIANY DA ROCHA PIMENTÃO	193.929-7 B	12/02/17 a 12/05/17	90
ANA ROSA DA SILVA NASCIMENTO	195.054-1 B	02/12/16 a 31/05/17	180
ANTENOR FERREIRA FILHO	131.787-3 B	08/02/17 a 08/05/17	90
AURÉA HILEIA DA SILVA MELO	198.401-2 B	06/03/17 a 04/05/17	60
IERECE DOS SANTOS BARBOSA	016.841-6 G	21/01/17 a 19/07/17	180
JOELMA MONTEIRO DE CARVALHO	164.211-1 D	31/01/17 a 30/04/17	90
LAURIMAR PEREIRA DA CRUZ	119.681-2 I	05/01/17 a 04/05/17	120
MARGARIDA LILIANE DE SA BRITO	012.627-6 C	09/01/17 a 16/02/17	39
MARLY LUCILIA MENDES	116.897-5 I	10/03/17 a 07/06/17	90
WHASGTHON AGUIAR DE ALMEIDA	211.777-0 A	18/08/16 a 16/09/16	30

II - LICENÇA MATERNIDADE

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
LIGIA RIBEIRO DE TRINDADE	221.653-1 C	14/10/16 a 12/04/17	180
LILIANE SERRAO DA SILVA	231.607-2 A	26/01/17 a 24/07/17	180
NADIMÉ MUSTAFA MORAES	194.449-5 C	03/03/17 a 29/08/17	180

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2017.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

04362

PORTARIA Nº 279/2017-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2017/00009756;

CONSIDERANDO a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007.

RESOLVE:

I. CONSIDERAR DISPENSADO o servidor efetivo Judibál Carvalho Cabral, Professor Adjunto - D.E, da Função Gratificada de Coordenador de Curso - FGUEA.10, da Universidade do Estado do Amazonas, a contar de 22/03/2017;

II. CONSIDERAR DESIGNADO, o servidor efetivo Luis Antônio de Araújo Pinto, Professor Doutor Adjunto- D.E, para exercer a Função Gratificada mencionada no item I, no Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - Curso de Engenharia Florestal, da Universidade do Estado do Amazonas, a contar de 22/03/2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2017.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

04362

PORTARIA N. 283/2017-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º, art. 1º. do Decreto n.º 24.634, de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Ofício nº 00978/2017 - GS/SEINFRA

RESOLVE: CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário nº 0013 em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, no valor total de R\$ 218.504,81 (Duzentos e dezoito mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e um centavos), para a emissão da Nota de Autorização de Despesa, cujo objeto: A elaboração dos projetos executivos e supervisão para construção dos blocos de edificações da cidade universitária, tais como: Reitoria, Biblioteca, Refeitório, Escola Superior de Ciências Sociais (ESO), Escola Normal Superior (ENS), prédio de alojamento 04, localizados no Município de Iranduba/AM - Termo de contrato nº 009/2014 - SEINFRA, celebrado com a Empresa Laghi Engenharia Ltda e Agência "E".

Conforme programação abaixo especificada:

Função	Subfun	Progr	Ação	Local	ND	FR	NC	Valor
12	364	3246	1278	11	4490.51	116	0013	218.504,81

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

04362

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº. 719/2016 - GR/UEA, de 11/11/2016, publicada no D.O.E. edição do dia 11/11/2016, Publicações Diversas, páginas 29, 30, 31.

Onde se Lê:.... matrícula 195.459-8C...

Leia-se:.... matrícula 195.459-8D...

Onde se Lê:.... no mês de junho/2017...

Leia-se:.... no mês de maio/2017...

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2017.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

04362

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

1.PCDP. 312610 ARTEMIZIA SABINO. Matrícula e Cargo: 2036568B, professor especialista auxiliar. Destino e Período: Tabatinga/São Paulo de Olivença/Tabatinga. 04 a 14/07/2017.

Objetivo: Ministrar a disciplina Fundamentos e Metodologias da Matemática em Escolas Indígenas I. 2.PCDP. 312602 ALBERTO MENEZES. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/São Paulo de Olivença/Manaus. 12 a

24/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Fundamentos e Metodologias de Ensino de Geografia em Escolas Indígenas I. **3.PCDP. 312603 HEITOR PINHEIRO.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/São Paulo de Olivença/Manaus, 12 a 24/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Fundamentos e Metodologias de Ensino de Geografia em Escolas Indígenas II. **4.PCDP. 312609 JARDEL SANTOS.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 25/06 a 05/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Estágio Supervisionado II – Instrumentação para Ensino de Ciências Naturais e Biologia. **5.PCDP. 312611 ANDREY DAMASCENO.** Matrícula e Cargo: 1681079D, professor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 23/07 a 02/08/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Citogenética. **6.PCDP. 312631 ELIÉSIO VARGAS.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Tabatinga/Atalaia do Norte/Tabatinga, 23/07 a 02/08/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Direitos Indígenas e Políticas Públicas para a Educação Indígena. **7.PCDP. 312615 MANOEL OLIVEIRA.** Matrícula e Cargo: 0237183D, professor especialista auxiliar. Destino e Período: Tefé/Japurá/Tefé, 24 a 28/04/2017. Objetivo: Segundo Momento do Estágio I – Orientações Práticas e Assistir as Regências dos Alunos no Ensino Fundamental. **8.PCDP. 310193 FRANCISCA FERREIRA.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus, 20 a 29/04/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I. **9.PCDP. 312277 NILSON SANTOS.** Matrícula e Cargo: 1198300C, professor mestre assistente. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 27/04 a 01/05/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso. **10.PCDP. 310192 MARIA LIBERATO.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus, 22 a 29/04/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I. **11.PCDP. 312668 WAGNER MONTEIRO.** Matrícula e Cargo: 2075954B, professor especialista auxiliar. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, 17 a 18/02/2017. Objetivo: Acompanhar alunos no Estágio Rural em Saúde Coletiva. **12.PCDP. 312693 SUSANE LIMA.** Matrícula e Cargo: 2213419B, professor mestre assistente. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 05 a 18/06/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Geografia Urbana. **13.PCDP. 312691 SONIA NASCIMENTO.** Matrícula e Cargo: 1782541B, professor especialista auxiliar. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 25/05 a 02/06/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Estatística Aplicada ao Turismo. **14.PCDP. 312669 IRAILDES TORRES.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Maués/Manaus, 13 a 16/04/2017. Objetivo: Orientação de projetos referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso I. **15.PCDP. 312675 JOCELENE CRUZ.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Maués/Manaus, 19 a 22/04/2017. Objetivo: Orientação de projetos referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso I. **16.PCDP. 312658 NILSON SANTOS.** Matrícula e Cargo: 1198300C, professor mestre assistente. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 23 a 26/04/2017. Objetivo: Orientação de projetos referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso. **17.PCDP. 312450 EDINELZA RIBEIRO.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 11/06 a 13/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Morfologia da Língua Portuguesa. **18.PCDP. 312445 MARISTELA SILVA.** Matrícula e Cargo: 1983024B, professor mestre assistente. Destino e Período: Manaus/Foz do Iguaçu/Manaus, 23 a 27/05/2017. Objetivo: Participar da XXX Reunião Anual da Associação Brasileira de Editoras Universitárias.

Manaus, 20 de abril de 2017

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Vice-Reitor/UEA

04362

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS Universidade do Estado do Amazonas – UEA

1.PCDP. 312426 RODRIGO TEIXEIRA. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Tonantins/Manaus, 12 a 25/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Seminário. **2.PCDP. 312409 LAURIANO SOUZA.** Matrícula e Cargo: 2315521A, professor mestre assistente. Destino e Período: Manaus/Tonantins/Manaus, 03 a 16/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Problemas de Matemática. **3.PCDP. 312511 JOAO FILHO.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Santo Antônio do Içá/Manaus, 24/07 a 03/08/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Educação Ambiental. **4.PCDP. 312484 ALEM SANTOS.** Matrícula e Cargo: 1605135D, professor doutor adjunto. Destino e Período: Manaus/Santo

Antônio do Içá/Manaus, 24/06 a 06/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Geografia. **5.PCDP. 312500 NELIANE ALVES.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Santo Antônio do Içá/Manaus, 03 a 15/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Geografia. **6.PCDP. 312501 CARLOSSANDRO ALBUQUERQUE.** Matrícula e Cargo: 1758411D, professor doutor adjunto. Destino e Período: Manaus/Santo Antônio do Içá/Manaus, 19 a 27/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Estágio Supervisionado I. **7.PCDP. 312557 ALLISON PEREIRA.** Matrícula e Cargo: 2334321A, professor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 25/06 a 05/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Estágio Supervisionado II. **8.PCDP. 312556 WAGNER MATEUS.** Matrícula e Cargo: 2209993A, professor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 25/06 a 05/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Estágio Supervisionado II. **9.PCDP. 312499 RENATA ROLON.** Matrícula e Cargo: 2253313A, professor doutor adjunto. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 25 a 28/06/2017. Objetivo: Acompanhar início das atividades do módulo 2017/02. **10.PCDP. 312497 KATELL UGUEN.** Matrícula e Cargo: 2043866A, professor doutor adjunto. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 25 a 28/06/2017. Objetivo: Desenvolver atividades inerentes à coordenação do curso. **11.PCDP. 312551 NAIMY CASTRO.** Matrícula e Cargo: 1637320C, professor mestre assistente. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 05 a 14/07/2017. Objetivo: Ministrar disciplina Citogenética. **12.PCDP. 312554 JOELIZA ARAUJO.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 05 a 14/07/2017. Objetivo: Ministrar disciplina Anatomia das Fenerógamas. **13.PCDP. 312494 PAULA AREVALO.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 05 a 12/07/2017. Objetivo: Ministrar disciplina Estágio Supervisionado I. **14.PCDP. 312483 DULCE ALENCAR.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 23/07 a 02/08/2017. Objetivo: Ministrar disciplina Literatura Infanto-Juvenil. **15.PCDP. 312559 SILVANA BENZECRY.** Matrícula e Cargo: 1382853F, professor mestre assistente. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 14 a 23/07/2017. Objetivo: Ministrar disciplina Nutrição e Segurança Alimentar. **16.PCDP. 312560 EDIGELSON CHAVES.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 14 a 23/07/2017. Objetivo: Ministrar disciplina Nutrição e Segurança Alimentar. **17.PCDP. 312561 MARTA PEREIRA.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 23/07 a 02/08/2017. Objetivo: Ministrar disciplina Anatomia das Fenerógamas. **18.PCDP. 312485 PATRICIA REIS.** Matrícula e Cargo: 2231522A, professor mestre assistente. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 23/07 a 02/08/2017. Objetivo: Ministrar disciplina Literatura Infanto-Juvenil. **19.PCDP. 312488 ANAY MIRANDA.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 17 a 23/07/2017. Objetivo: Ministrar disciplina Estágio Supervisionado I. **20.PCDP. 312441 ATACILDO FONTES.** Matrícula e Cargo: 1605879E, professor. Destino e Período: Tefé/Japurá/Tefé, 24/07 a 04/08/2017. Objetivo: Ministrar disciplina Estágio Supervisionado II. **21.PCDP. 312493 FRANCILENE CRUZ.** Matrícula e Cargo: 1980440B, professor especialista auxiliar. Destino e Período: Tabatinga/Tonantins/Tabatinga, 23/07 a 07/08/2017. Objetivo: Ministrar disciplina TCC e Estágio IV. **22.PCDP. 312508 KRISTIAN QUEIROZ.** Matrícula e Cargo: 1847570C, professor mestre assistente. Destino e Período: Tefé/Santo Antônio do Içá/Tefé, 13 a 22/07/2017. Objetivo: Ministrar disciplina Metodologia do Ensino de Geografia. **23.PCDP. 312355 JEANE GALVES.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Curitiba/Manaus, 16 a 22/07/2017. Objetivo: Participar do XIV Encontro Nacional dos Usuários da Rede Pergamum. **24.PCDP. 312451 EDRY CISNEROS.** Matrícula e Cargo: 2151251B, professor mestre assistente. Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus, 10/06 a 01/07/2017. Objetivo: Ministrar disciplina Construção e Montagens de Dutos. **25.PCDP. 312454 JOELCIO AVELAR.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Lábrea/Manaus, 01 a 15/05/2017. Objetivo: Ministrar disciplina Estudo da Viabilidade para Projetos Tecnológicos. **26.PCDP. 310621 VERONICA COSTA.** Matrícula e Cargo: 2117916A, professor doutor adjunto. Destino e Período: Tefé/Manaus/Tefé, 26 a 28/04/2017. Objetivo: Participação na Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação. **27.PCDP. 312282 LUCELIDA COSTA.** Matrícula e Cargo: 1081497E, professor mestre assistente. Destino e Período: Parintins/Barreirinha/Parintins, 09 a 14/04/2017. Objetivo: Ministrar minicurso "Introdução a Metodologia de Pesquisa em Educação em Matemática". **28.PCDP. 312327 EMANUEL SILVEIRA.** Cargo: colaborador. Destino e Período:

Manaus/Autazes/Manaus, 08 a 30/05/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Tecnologia de Produtos de Origem Animal. **29.PCDP. 312290 JANY OLIVEIRA.** Matrícula e Cargo: 1389718C, professor mestre assistente. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 08 a 24/05/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Língua Espanhola I. **30.PCDP. 312318 ANA CARVALHO.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 14 a 31/05/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Análise de Alimentos. **31.PCDP. 312303 MARCOS ALCANTARA.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 08 a 21/03/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Psicologia da Aprendizagem. **32.PCDP. 312313 NATASHA NINA.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 11/05 a 08/06/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Desenvolvimento de Novos Produtos e Análise Sensorial. **33.PCDP. 312317 RAIMUNDO SOUZA.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, 30/05 a 22/06/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Tecnologia de Bebidas. **34.PCDP. 312359 ADEMAR FILHO.** Matrícula e Cargo: 1968700B, professor mestre assistente. Destino e Período: Tefé/Manaus/Tefé, 20 a 25/05/2016. Objetivo: Participar da 2ª Reunião de 2016 como membro da Câmara de Ensino de Graduação – CAEG. **35.PCDP. 312418 LÍDIA ARAUJO.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, 03 a 17/05/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos. **36.PCDP. 312422 MONICA COSTA.** Matrícula e Cargo: 1805835B, professor mestre assistente. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 19/06 a 06/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Didática.

Manaus, 19 de abril de 2017

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Vice-Reitor/UEA

04362

SEDUC

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, CONFORME DECRETO N.º 26.337 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino autoriza os deslocamentos dos servidores abaixo discriminados:

Nome e Cargo	Destino e Período	Objetivo
SABRINA EMANUELA DE MELO ARAUJO, Professora.	Mao/São Paulo/Mao 25 a 27 de abril de 2017.	Participar do Encontro de Liderança da Escola Digital.
ALBERTO DINIZ CORDEIRO FILHO, Professor.	Mao/ Santa Isabel do Rio Negro/ São Gabriel da Cachoeira/ Mao 27 de abril a 08 de maio de 2017.	Reunir com todos os servidores, que estão em Estágio Probatório, para orientar e explicar sobre o processo de Avaliação.
ENOH CASTRO BARBOSA, Professor.	Mao/Careiro da Várzea/Mao 28 a 30 de abril de 2017.	Reunir com todos os servidores, que estão em Estágio Probatório, para orientar e explicar sobre o processo de Avaliação.
IRAIDE RAYMUNDA DAS GRACAS ARAUJO BARROS, Pedagoga.	Mao/ Manicoré/ Novo Aripuanã/Mao 28 de abril a 04 de maio de 2017.	Reunir com todos os servidores, que estão em Estágio Probatório, para orientar e explicar sobre o processo de Avaliação.
MARIA MADALENA DE PAULA CAETANO, Professora.	Mao/ Santo Antônio do Içá/ São Paulo de Olivença/Mao 28 de abril a 06 de maio de 2017.	Reunir com todos os servidores, que estão em Estágio Probatório, para orientar e explicar sobre o processo de Avaliação.
IRAIDE RAYMUNDA DAS GRACAS ARAUJO BARROS, Pedagoga.	Mao/Iranduba/Mao 05 a 06 de maio de 2017.	Reunir com todos os servidores, que estão em Estágio Probatório, para orientar e explicar sobre o processo de Avaliação.
MARCONDES ROCHA DA COSTA, Sub - Coordenador; MAURO PETRAS RIBEIRO MUNIZ, Coord. Executivo; ALLAN MARCELO SERRAO BRAULE PINTO, Assessor.	Mao/Brasília/Mao 15 de maio de 2017.	Revisão de Carteira orientada a Resultados para os projetos em execução com o BID.

Manaus, 20 de abril de 2017

RAIMUNDO OATAÍ FERREIRA PISCANÇO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

04363

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, CONFORME DECRETO N.º 26.337 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino autoriza os deslocamentos dos servidores abaixo discriminados:

Nome e Cargo	Destino e Período	Objetivo
JORDANA LOBO PEREIRA, Professora.	Mao/ Lábrea/ Canutama/ Tapauá/ Mao 19 a 27 de abril de 2017.	Realizar a Supervisão In Loco dos Dados Inseridos no Sistema Educenso/Módulo Situação do Aluno 2016.
FLAVIO MARIANO MELO DE FREITAS COSTAS, Vigia.	Mao/ Humaitá/ Manicoré/ Novo Aripuanã/ Borba/ Nova Olinda do Norte/ Autazes/ Mao 20 de abril a 04 de maio de 2017.	Realizar a Supervisão In Loco dos Dados Inseridos no Sistema Educenso/Módulo Situação do Aluno 2016.
SILVANA DA SILVA MORAIS, Gerente.	Mao/ Manacapuru/ Beruri/ Caapiranga/ Mao 24 de abril a 02 de maio de 2017.	Realizar a Supervisão In Loco dos Dados Inseridos no Sistema Educenso/Módulo Situação do Aluno 2016.
FRANCISCO JANE DA SILVA ALVES, Assessor.	Mao/ São Gabriel da Cachoeira/ Santa Isabel do Rio Negro/ Barcelos/ Mao 01 a 10 de maio de 2017.	Realizar a Supervisão In Loco dos Dados Inseridos no Sistema Educenso/Módulo Situação do Aluno 2016.
DARLENE GUIMARAES DE MELO, Professora.	Mao/Careiro da Várzea/ Mao 02 a 04 de maio de 2017.	Realizar a Supervisão In Loco dos Dados Inseridos no Sistema Educenso/Módulo Situação do Aluno 2016.
JORDANA LOBO PEREIRA, Professora.	Mao/Novo Airão/ Mao 02 a 05 de maio de 2017.	Realizar a Supervisão In Loco dos Dados Inseridos no Sistema Educenso/Módulo Situação do Aluno 2016.
DARLENE GUIMARAES DE MELO, Professora.	Mao/ Iranduba/ Mao 07 a 08 de maio de 2017.	Realizar a Supervisão In Loco dos Dados Inseridos no Sistema Educenso/Módulo Situação do Aluno 2016.
JORDANA LOBO PEREIRA, Professora.	Mao/Careiro/ Mao 08 a 10 de maio de 2017.	Realizar a Supervisão In Loco dos Dados Inseridos no Sistema Educenso/Módulo Situação do Aluno 2016.

Manaus, 20 de abril de 2017

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

04364

Resolução nº 020/2017-CRDM/SEDUC aprovada em sessão ordinária realizada em 18 de abril de 2017.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2017-CRDM/SEDUC, que apura denúncia formulada contra a servidora SUELY SIQUEIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO o relatório do membro Ana Claudia Soeiro Soares, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de DEMISSÃO, por abandono de cargo da servidora SUELY SIQUEIRA DA SILVA, Professor PF20. ED-LPL-IV, matrícula nº. 160.450-3/A extra lotada na SEDUC/SEDE, nos termos do Artigo 158, inciso III, c/c 164, inciso II, § 1º da Lei nº 1778/1987.

CONSIDERANDO enfim o resultado da votação dos Membros do Colegiado que decidiu acolher o voto do membro relator;

RESOLVE

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR seja aplicada a pena disciplinar de DEMISSÃO, por abandono de cargo da servidora SUELY SIQUEIRA DA SILVA, Professor PF20. ED-LPL-IV, matrícula nº. 160.450-3/A extra lotada na SEDUC/SEDE, nos termos do Artigo 158, inciso III, c/c 164, inciso II, § 1º da Lei nº 1778/1987.

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração do Exmº Senhor Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, para julgamento na forma da Lei e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para as providências cabíveis.

SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 18 de abril de 2017.

JOSE LUIZ BRAS MELGUEIRO

Presidente - CRDM

ANA CLAUDIA SOEIRO SOARES

Membro - CRDM

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Membro - CRDM

CARMEN LÚCIA TAVARES LOPES GUILHERME

Membro - CRDM

NORINETE GARCIA REGO

Membro/Suplente - CRDM

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS

Secretária - CRDM

04365

Resolução nº 021/2017-CRDM/SEDUC aprovada em sessão ordinária realizada em 18 de abril de 2017.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017-CRDM/SEDUC, que apura denúncia formulada contra o servidor MÁRIO SANTANA PEREIRA.

CONSIDERANDO o relatório da membro Ana Claudia Soeiro Soares, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de DEMISSÃO por abandono de cargo ao servidor MÁRIO SANTANA PEREIRA, Professor PF20 LPL-IV, matrícula nº 149.750-2/B, extra lotado na SEDUC/SEDE, nos termos do Art. 158, inciso III, c/c 164, inciso II, § 1º da Lei nº 1778/87;

CONSIDERANDO enfim o resultado da votação dos Membros do Colegiado que decidiu acolher o voto divergente;

RESOLVE

I - APROVAR por unanimidade de Votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR seja aplicada a pena disciplinar de DEMISSÃO por abandono de cargo ao servidor MÁRIO SANTANA PEREIRA, Professor PF20 LPL-IV, matrícula nº 149.750-2/B, extra lotado na SEDUC/SEDE, nos termos do Art. 158, inciso III, c/c 164, inciso II, § 1º da Lei nº 1778/87;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração do Exmº Senhor Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, para julgamento na forma da Lei e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para as providências cabíveis.

SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 18 de abril de 2017.

JOSE LUIZ BRAS MELGUEIRO

Membro - CRDM

CARMEN LÚCIA TAVARES LOPES GUILHERME

Membro - CRDM

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Membro - CRDM

ANA CLAUDIA SOEIRO SOARES

Membro - CRDM

NORINETE GARCIA REGO

Membro/Suplente - CRDM

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS

Secretária - CRDM

04365

Resolução nº 023/2017-CRDM/SEDUC aprovada em sessão ordinária realizada em 19 de abril de 2017.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 053/2016-CRDM/SEDUC, que apura denúncia formulada contra o servidor MAXIMIANO THOMAZ DAS NEVES.

CONSIDERANDO o relatório do membro Carmen Lúcia Tavares Lopes Guilherme, que concluiu votando pela pena disciplinar de SUSPENSÃO pelo prazo de (60) sessenta dias por Ação ou Omissão que traga prejuízo físico, moral ou intelectual ao aluno ao servidor MAXIMIANO THOMAZ DAS NEVES, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 212.029-1/D, lotado na Escola Estadual Frei Silvío Vagheggi/AM, nos termos do Art. 158, inciso II, c/c 161, Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, recomendando ainda o registro em seus assentos funcionais;

CONSIDERANDO enfim o resultado da votação dos Membros do Colegiado que decidiu acolher o voto do membro relator;

RESOLVE

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR seja aplicada a pena disciplinar de SUSPENSÃO pelo prazo de (60) sessenta dias por Ação ou Omissão que traga prejuízo físico, moral ou intelectual para o aluno, ao servidor MAXIMIANO THOMAZ DAS NEVES, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 212.029-1/D, lotado na Escola Estadual Frei Silvío Vagheggi/AM, nos termos do Art. 158, inciso II, c/c 161, Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, recomendando ainda o registro em seus assentos funcionais;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração do Exmº Senhor Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 19 de abril de 2017.

JOSE LUIZ BRAS MELGUEIRO

Presidente - CRDM

CARMEN LÚCIA TAVARES LOPES GUILHERME

Membro - CRDM

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Membro - CRDM

ANA CLAUDIA SOEIRO SOARES

Membro - CRDM

NORINETE GARCIA REGO

Membro/Suplente - CRDM

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS

Secretária - CRDM

04365

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 162 / 20 de abril de 2017

PORTARIA GSE 559/2017

PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, os efeitos das Portarias conforme especificação a seguir:

- A contar de 21 de março de 2017
- Portaria GS nº 1197, de 13/09/2016 - Empresa Brio Química Ltda-Processo nº 011.09778.2016.
- A contar de 01 de abril de 2017
- Portaria GS nº 1392/2016, de 30/06/2016 - Empresa MK Ruzo Comércio e Serviços Ltda-ME-Processo nº 011.17818.2016.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

04366

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 161 / 20 de abril de 2017

PORTARIA GSE 553/2017

RETIFICAR a Portaria GSE 380 de 24/03/17, no item referente ao período de designação da servidora Devanilde da Silva Figueira, matrícula 234643-5A, Escola Estadual Ernesto Pinho/Manaus:

.Onde se lê: 09/03 a 13/03/17

.Leia-se: 09/03 a 17/03/17.

PORTARIA GSE 554/2017

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante visando apurar as denúncias formuladas contra o professor Simon Jeferson Silva e Silva, lotado na Escola Estadual Prof. Ruy Araújo/Manaus.

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão.

- Fátima Carneiro de Castro;
- Maria das Dores Lima da Silva;
- Antonio Soares da Costa.

PORTARIA GSE 555/2017

AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor JOSEMIR DE MACEDO BEZERRA, VIGIA PNF.VIG-III, matrícula nº 145853-1B, com lotação na Escola Estadual Angelina Palheta Mendes - Município de Barcelos, para exercer o Mandato Eletivo de Vereador do citado Município, período de 2017 a 2020, a contar de 01 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÇO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

04367

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art 282 da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Imposição de Penalidade por correspondência postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultado as partes interessadas interporem Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no Prot. Adm do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art 288/289 do CTB.

Item	Placa	Nº Auto	Cod. Multa	Data Infração	Emissão Notif.	Data Recurso
1	JXL-8292	AI00364364	672-6/1	06/02/17	04/04/17	24/05/17
2	NPA-8943	AI00366201	659-9/2	12/02/17	07/04/17	24/05/17

Manaus 24 de abril de 2017

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor Presidente

04369

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação. O DETRAN/AM, fundamentado no art 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Autuação por correspondência postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no Prot. Adm. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º).

Item	Placa	Nº Auto	Cod. Multa	Data Infração	Emissão Notif.	Data Recurso
1	JWH-0235	TD00008772	659-9/2	11/04/17	12/04/17	09/05/17

Manaus, 24 de abril de 2017

JOÃO LEONEL DE BRITO FEITOZA
Diretor Presidente

04368

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DETRAM/AM – Resenha da Portaria nº 1531/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS DETRAN-AM, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE:** tornar público os nomes dos novos Instrutores de Trânsito, formados no curso realizado no período de 09 de janeiro a 11 de abril de 2017, de acordo com o que rege a Portaria nº 358/2010 – CONTRAN, a qual estabelece as normas para esta formação. **Formandos:** Abdon Lopes de Almeida; Adson Alves de Lima; Aline de Souza Pereira; Anselmo do Carmo Santos; Antônio Marcus Oliveira da Silva; Charles Alves Scharff; Daniele Correa Bezerra; Denise Aguiar Teixeira; Denise de Souza Figueiredo; Francisclé Matute Moraes; Karine Pinheiro Barbosa Figueiredo; Luiz Antônio França dos Santos; Lyvio Barbosa Silva; Michele Lemos da Silva; Maykon Tavares de Assunção; Otacilio Ferreira de Souza; Paulo Pessoa de Souza; Ranier Chagas da Silva; Sara do Carmo Souza; Silas Vieira dos Santos; Sueme Ruiz Rodrigues; Thiago Ruiz Vieira; Vladimir Reis Macedo; Williams Albert Felismino dos Santos. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS, em 25 de abril de 2017.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor-Presidente

04370

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0137/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 179/17 -CGL (Processo Nº 014101.001357/2017), disponível no site www.e-compras.am.gov.br. **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	ampol a	6200	(ID-30330) CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12)	CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA	2,6500	DECARES COMERCIO LTDA
4	comprimido	3300	(ID-93530) VORICONAZOL	CRISTALIA	43,4600	
5	frasco	940	(ID-21018) CLARITROMICINA	EMS	34,5000	FLEXFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
8	frasco	500	(ID-84915) CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL	EMS	46,0000	

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

04371

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0146/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE1073/16 -CGL (Processo Nº 014101.016768/2016), disponível no site www.e-compras.am.gov.br. **OBJETO:** Reg. Preço Aquis. Mat. Hospitalar. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	1500	(ID-114809) CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA	GOODCO ME	19,0000	
4	unidade	700	(ID-114816) CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA	GOODCO ME	18,4300	
6	unidade	940	(ID-114818) CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA	GOODCO ME	18,4800	
13	unidade	50250	(ID-116184) SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	GOODCO ME	0,7000	MEDICINORTE EIRELI- ME

3	unidade	3200	(ID-114815) CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA	SOLIDOR	19,4900	MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
5	unidade	2200	(ID-114817) CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA	SOLIDOR	19,4900	MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
7	unidade	18420	(ID-116170) DRENO DE PENROSE	WALTEX	0,9700	ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP
8	unidade	9460	(ID-116173) DRENO DE PENROSE	WALTEX	1,4900	
9	unidade	6540	(ID-116174) DRENO DE PENROSE	WALTEX	1,5000	
10	unidade	100000	(ID-116181) SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	EMBRAME D	0,4900	FLEXFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
11	unidade	240000	(ID-116182) SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	EMBRAME D	0,4700	
12	unidade	350000	(ID-116183) SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	EMBRAME D	0,4600	

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

04372

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO Nº 017/17-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato Nº 03/2017-SEFAZ, firmado em 27.03.2017. **Partes:** O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **GUIMARÃES FERNANDES LTDA**. **Objeto:** Prestar serviços de impermeabilização dos 4 reservatórios de água elevados e de laje de cobertura da área de convivência do Edifício sede da SEFAZ. **Prazo de Vigência:** o prazo de duração dos serviços ora contratados é de 30 dias corridos, contados da data da emissão da ordem de serviço e o prazo de vigência do contrato será de 60 dias corridos da data da assinatura do presente contrato; **Valor Global:** R\$ 107.585,02 (cento e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dois centavos); **Dotação Orçamentária:** UO: 14101; PT: 04.122.0001.2001.0001; ND: 33903955 e Fonte: 0100, tendo sido emitida em 25.01.2017 a NE 131/2017, no valor de R\$ 107.585,02; **Fundamento Legal:** Art. 6º da Lei 8.666/93 e Despacho autorizativo da SEA com base no parecer nº 005/2017-ASSEJ/SEA/SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de março de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

*Replicação por ter saído incorreções no DOE do dia 28.03.2017, pag."43", publicações diversas.

04373

Qte	Órgãos do Estado do Amazonas	Total de Vagas
1	011209 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS	
2	016501 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS	
3	017104 - POSTO DE ASSIST MÉRICA-PAM CODAJAS	
4	017133 - INSTITUTO DA MULHER	

5	018202 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS	931
6	020101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
7	021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
8	022101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
9	022102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS	
10	024101 - DEFENSORIA PÚB DO ESTADO DO AMAZONAS	

LOTE 2 - IEL

1	011103 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	935
2	013102 - COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO	
3	014101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
4	016101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
5	017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
6	017107 - PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO	
7	017115 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA OESTE	
8	017116 - MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA	
9	017117 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA LESTE	
10	017125 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR ARISTOTELES PLATÃO ARAÚJO	
11	017304 - FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO AMAZONAS	
12	017306 - FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS	
13	018101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	
14	018201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS	
15	025101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	
16	025202 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO	
17	025203 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO PORTOS E HIDROVIAS	
18	028301 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS	
19	031101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20	037101 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
21	039101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA	
22	041101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
23	099001 - AGENCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	

LOTE 3 - CEAT

1	016301 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS	934
2	017103 - POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO	
3	017113 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO	
4	017301 - FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS	
5	017302 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS	
6	017303 - FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA ALFREDO DA MATTA	
7	017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE	
8	019101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	
9	021301 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO	
10	026101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA	

LOTE 4 - UPA

1	011304 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	937
2	013301 - FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS	
3	016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO	
4	017110 - PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA SUL	
5	022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
6	027101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	
7	028101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	
8	030101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
9	030201 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS	
10	039102 - UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS	

Gabinete do Secretário Executivo de Assuntos Administrativos
Manaus, 24 de abril de 2017.

Dario José Braga Paim
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04374

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0138/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 180/17 -CGL (Processo Nº 014101.001356/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Itm	Unid	Quan	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
3	frasco	7900	(ID-53080) CEFALEXINA	ABL	8,0300	FLEXFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
5	unidade	1500	(ID-113118) PALMITATO DE RETINOL + ERGOCALCIFEROL	CERNE-2 / BAKTER	22,0800	OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

04375

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.002170/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 300/17 -CGL **CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas, **RESOLVE:**
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.002170/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 300/17 - CGL, para Aquisição de Material Hospitalar, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
WN. COMÉRCIO IMP. E REP. LTDA	06
ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP	02
BIOQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03 e 11
MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	04 e 05
CIRÚRGICA MAIS PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - EPP	07

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 24 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04376

CONVOCAÇÃO
A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) WN. COMÉRCIO IMP. E REP. LTDA, ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP, BIOQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CIRÚRGICA MAIS PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - EPP, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 300/17, para Aquisição de Material Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 24 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

04376

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.002468/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 335/17 -CGL **CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas, **RESOLVE:**
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.002468/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 335/17 - CGL, para Aquisição de Material Farmacológico, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - FILIAL 8	1

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 24 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04377

CONVOCAÇÃO
A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - FILIAL 8, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 335/17, para Aquisição de Material Farmacológico, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 24 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

04377

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.001703/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 208/17 -CGL **CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas, **RESOLVE:**
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.001703/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 208/17 - CGL, para Aquisição de Material Farmacológico, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Item
MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	02
DECARES COMÉRCIO LTDA	04

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 24 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04378

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, DECARES COMÉRCIO LTDA, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 208/17, para Aquisição de Material Farmacológico, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 24 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

04378

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.001708/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 327/17 -CGL **CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas, **RESOLVE:**
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.001708/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 327/17 - CGL, para Aquisição de Material Farmacológico, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 24 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04379

CONVOCAÇÃO
A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 327/17, para Aquisição de Material Farmacológico, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 24 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

04379

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.003031/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 326/17 -CGL **CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas, **RESOLVE:**
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.003031/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 326/17 - CGL, para Aquisição de Material Hospitalar, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
BIOQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02 e 03

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 24 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04380

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) BIOQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 326/17, para Aquisição de Material Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 24 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

04380

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.002971/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 318/17 -CGL **CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas, **RESOLVE:**
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.002971/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 318/17 - CGL, para Aquisição de Suprimentos de Informática, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
NOGUEIRA E MENEZES LTDA - EPP	01
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP	02, 03, 06, 07 e 08
INFOCONNECT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	04 e 05

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 24 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04381

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) NOGUEIRA E MENEZES LTDA - EPP, ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, INFOCONNECT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 318/17, para Aquisição de Suprimentos de Informática, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 24 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

04381

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.000883/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 153/17 -CGL

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.000883/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 153/17 - CGL, para Aquisição de Material Hospitalar, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP	01 e 02

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 24 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04382

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 153/17, para Aquisição de Material Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 24 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

04382

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.002465/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 272/17 -CGL **CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas, **RESOLVE:**
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.002465/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 272/17 - CGL, para Aquisição de Material Farmacológico, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
MAJELA HOSPITALAR LTDA - MATRIZ	01
MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	03 e 08

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 24 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04383

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) MAJELA HOSPITALAR LTDA - MATRIZ, MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 272/17, para Aquisição de Material Farmacológico, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 24 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

04383

NOTA FISCAL
amazonense

Exerça sua cidadania e concorra a prêmios de R\$50 a R\$50 mil

PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

SEMP TCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS S.A. CNPJ (MF) 24.227.491/0001-76							
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO							
Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2016 e as respectivas Demonstrações Financeiras, bem como o parecer dos Auditores, relativos a esses documentos. Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas, para prestar-lhes os esclarecimentos eventualmente necessários.							
Manaus, 24 de fevereiro de 2017.							
ADMINISTRAÇÃO							
Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de Reais)							
		Controladora	Consolidado				
Ativo	Nota	2016	2016				
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	6	16.677	18.586				
Duplicatas a receber	7	180.063	193.648				
Estoques	8	106.283	112.412				
Impostos a recuperar	9	11.606	16.215				
Outras contas a receber	10	745	1.086				
Despesas antecipadas	11	2.854	2.862				
		318.228	344.809				
Não circulante							
Outros créditos e valores	12	705	406				
		705	406				
Imobilizado	14	371	371				
		371	371				
		1.076	777				
		319.304	345.586				
Passivo	Nota	Controladora	Consolidado				
		2016	2016				
Circulante							
Fornecedores	15	116.730	142.324				
Obrigações com pessoal e encargos sociais	16	4.094	4.094				
Obrigações fiscais	17	16.472	16.495				
Outras obrigações	18	22.800	24.255				
Dividendos e participações		5.693	5.693				
Adiantamentos de clientes		301	307				
		166.090	193.168				
Não circulante							
Provisão para perdas com investimentos	13	796	-				
		796	-				
Patrimônio líquido							
Capital social	21						
Residentes no País		84.000	84.000				
Residentes no exterior		55.964	55.964				
Reserva legal		817	817				
Reserva de capital		11.637	11.637				
Patrimônio líquido		152.418	152.418				
		319.304	345.586				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.							
Demonstrações do resultado abrangente Período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de Reais)							
		Controladora	Consolidado				
		2016	2016				
Resultado do período							
Resultados abrangentes							
Ajustes de conversão de balanço		-	-				
Ganhos/Perdas com participação em controladas		-	-				
Resultado abrangente total		16.332	16.332				
Resultado abrangente atribuível aos							
Acionistas controladores		9.799	9.799				
Acionistas não controladores		6.533	6.533				
Resultado abrangente total		16.332	16.332				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.							
Demonstrações dos fluxos de caixa Período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de Reais)							
		Controladora	Consolidado				
		2016	2016				
Fluxos de caixa proveniente das operações							
Lucro do período							
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais							
Depreciação e amortização		27	27				
Resultado de equivalência patrimonial		2.000	-				
Provisão p/perdas com investimentos		796	-				
Provisão para perda estimada de crédito de liquidação duvidosa		1.294	1.393				
Provisões para obsolescência		1.459	1.459				
		21.908	19.211				
Redução (aumento) nos ativos							
Duplicatas e títulos a receber		(181.357)	(195.041)				
Estoques		(107.742)	(113.871)				
Impostos a recuperar		(11.606)	(16.215)				
Outros créditos e valores		(4.304)	(4.354)				
		(305.009)	(329.481)				
Aumento (redução) nos passivos							
Fornecedores		116.730	142.324				
Obrigações com pessoal e encargos sociais		4.094	4.094				
Obrigações fiscais		16.472	16.495				
Adiantamento de clientes		301	307				
Participações		1.815	1.815				
Outras obrigações		22.800	24.255				
		162.212	189.290				
Caixa utilizado nas atividades operacionais							
Fluxo de caixa das atividades de investimentos							
Integralização de capital		139.964	139.964				
Aquisições de investimentos		(2.000)	-				
Aquisições de imobilizado		(398)	(398)				
Fluxo de caixa proveniente das atividades de investimento		137.566	139.566				
Aumento no caixa e equivalentes							
Caixa e equivalentes no início do exercício							
Caixa e equivalentes no fim do exercício							
Variação no caixa e equivalentes no exercício							
		16.677	18.586				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.							
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de Reais)							
Atribuível aos acionistas controladores							
Capital social							
	Capital social subscrito	Capital social a integralizar	Capital social integralizado	Reserva de capital	Reserva de legal	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1 de janeiro de 2015	-	-	-	-	-	-	-
Subscrição de Capital Social conforme Estatuto Social	200.000	(60.036)	139.964	-	-	-	139.964
Lucro do período	-	-	-	-	-	16.332	16.332
Destinação do lucro líquido:							
Reserva Legal	-	-	-	-	817	(817)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(3.878)	(3.878)
Reserva para futuro aumento de capital	-	-	-	11.637	-	(11.637)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	200.000	(60.036)	139.964	11.637	817	-	152.418
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.							

Demonstrações de resultados Período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de Reais, exceto o lucro por ações)

	Nota	Controladora	Consolidado
		2016	2016
Receita operacional líquida	22	214.492	228.437
Custo das vendas	23	(131.781)	(143.075)
Lucro operacional bruto		82.711	85.362
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas de vendas	23	(31.949)	(36.280)
Despesas administrativas	23	(9.878)	(11.123)
Honorários da administração	20	(832)	(931)
Resultado de equivalência patrimonial	13	(2.796)	-
Outras despesas operacionais		(2.608)	(2.608)
		(48.063)	(50.942)
Receitas financeiras	24	6.417	6.692
Despesas financeiras	24	(1.801)	(1.818)
Receita (despesa) financeiras líquidas		4.616	4.844
Resultado antes dos impostos		39.264	39.264
Imposto de renda	19	(16.848)	(16.848)
Contribuição social	19	(6.084)	(6.084)
Lucro do período antes da participação de não controladores		16.332	16.332
Lucro do exercício		16.332	16.332
Resultado atribuído aos			
Acionistas controladores		9.799	9.799
Acionistas não controladores		6.533	6.533
Lucro por ação do capital social no fim do exercício - R\$		0,20	0,20
Quantidade de ações ao final do exercício		80.000.000	80.000.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa Período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de Reais)

		Controladora	Consolidado
		2016	2016
Fluxos de caixa proveniente das operações			
Lucro do período			
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais			
Depreciação e amortização		27	27
Resultado de equivalência patrimonial		2.000	-
Provisão p/perdas com investimentos		796	-
Provisão para perda estimada de crédito de liquidação duvidosa		1.294	1.393
Provisões para obsolescência		1.459	1.459
		21.908	19.211
Redução (aumento) nos ativos			
Duplicatas e títulos a receber		(181.357)	(195.041)
Estoques		(107.742)	(113.871)
Impostos a recuperar		(11.606)	(16.215)
Outros créditos e valores		(4.304)	(4.354)
		(305.009)	(329.481)
Aumento (redução) nos passivos			
Fornecedores		116.730	142.324
Obrigações com pessoal e encargos sociais		4.094	4.094
Obrigações fiscais		16.472	16.495
Adiantamento de clientes		301	307
Participações		1.815	1.815
Outras obrigações		22.800	24.255
		162.212	189.290
Caixa utilizado nas atividades operacionais			
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Integralização de capital		139.964	139.964
Aquisições de investimentos		(2.000)	-
Aquisições de imobilizado		(398)	(398)
Fluxo de caixa proveniente das atividades de investimento		137.566	139.566
Aumento no caixa e equivalentes			
Caixa e equivalentes no início do exercício			
Caixa e equivalentes no fim do exercício			
Variação no caixa e equivalentes no exercício			
		16.677	18.586

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de Reais)

Atribuível aos acionistas controladores							
Capital social							
	Capital social subscrito	Capital social a integralizar	Capital social integralizado	Reserva de capital	Reserva de legal	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1 de janeiro de 2015	-	-	-	-	-	-	-
Subscrição de Capital Social conforme Estatuto Social	200.000	(60.036)	139.964	-	-	-	139.964
Lucro do período	-	-	-	-	-	16.332	16.332
Destinação do lucro líquido:							
Reserva Legal	-	-	-	-	817	(817)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(3.878)	(3.878)
Reserva para futuro aumento de capital	-	-	-	11.637	-	(11.637)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	200.000	(60.036)	139.964	11.637	817	-	152.418

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Diretoria
Ricardo de Santos Freitas - Presidente
Felipe Hennel Fay - Vice-Presidente
Yue Haiping - Vice-Presidente

Contador
Jorge Luiz Boim
Contador CRC 15P109.142/O-3 "S" AM
CPF 804.354.378-87

As demonstrações financeiras completas estão à disposição dos interessados na sede da Companhia à Rua Içá, 500 Anexo B Distrito Industrial, Manaus - AM.

SEMP AMAZONAS S/A CNPJ (MF) 04.400.552/0001-48

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas Demonstrações Financeiras, bem como o parecer dos Auditores, relativos a esses documentos.

Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas, para prestar-lhes os esclarecimentos eventualmente necessários.

ADMINISTRAÇÃO

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	79.835	179.747	103.518	188.242
Duplicatas e títulos a receber	7	63.715	223.822	214.447	231.276
Estoques	8	17.162	93.492	135.567	106.423
Impostos a recuperar	9	64.364	71.811	87.875	79.206
Outras contas a receber	10	6.446	3.629	8.498	8.603
Despesas antecipadas		256	5.281	3.180	5.311
		231.778	577.782	553.085	619.061
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Duplicatas e contas a receber	22	65.032	152.207	2	-
Impostos a recuperar	9	48.444	48.444	120.432	118.102
Impostos de renda e contribuição social diferido	20	24.595	24.595	24.595	24.595
Depósitos e caucões	11	94.954	95.186	119.068	119.646
Outros créditos e valores	12	9.054	9.392	177.925	177.535
		242.079	329.824	442.022	439.878
Participação em empresas controladas	13	374.311	175.111	-	-
Outros investimentos		56	56	337	337
Imobilizado	14	20.909	27.281	23.630	30.103
Intangível	15	294	493	4.641	8.462
		637.649	532.765	470.630	478.780
		869.427	1.110.547	1.023.715	1.097.841
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	16	-	193.507	902	194.842
Fornecedores	17	29.476	42.295	101.035	46.537
Obrigações com pessoal e encargos sociais		2.794	7.568	6.900	7.625
Obrigações fiscais	18	905	3.636	17.513	3.850
Outras obrigações	19	15.467	40.508	39.371	41.404
Dividendos e participações		3.929	7.298	7.295	7.298
Adiantamentos de clientes		2.523	2.297	4.106	4.139
Derivativos a pagar	27	-	1.858	-	1.858
		55.094	298.967	177.122	307.553
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	16	-	-	2.375	3.405
Obrigações fiscais	18	44.584	44.584	44.584	44.584
Provisão para contingências	21	4.226	2.003	57.009	55.748
Provisão para perdas com investimentos	13	79.504	76.935	-	-
Outras obrigações	19	4.292	5.031	-	1.730
		132.606	128.553	103.968	105.467
		132.606	128.553	103.968	105.467
Patrimônio líquido					
Capital social					
Residentes no País		1.110.000	666.000	1.110.000	666.000
Residentes no exterior		-	444.000	-	444.000
Reserva de capital		35.859	35.859	35.859	35.859
Ações em tesouraria		(28.491)	(25.504)	(28.491)	(25.504)
Prejuízos acumulados		(440.730)	(442.417)	(440.730)	(442.417)
Ajuste de avaliação patrimonial		5.089	5.089	5.089	5.089
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		681.727	683.027	681.727	683.027
Participação de não controladores		-	-	60.898	1.794
		681.727	683.027	742.625	684.821
		869.427	1.110.547	1.023.715	1.097.841

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente Período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Resultado do exercício	1.687	(183.238)	1.687	(183.238)
Resultados abrangentes				
Ganhos com participação em controladas	-	-	-	186
Resultado abrangente total	1.687	(183.238)	1.687	(183.052)
Resultado abrangente atribuível aos				
Acionistas controladores	-	-	10.401	(183.239)
Acionistas não controladores	-	-	(8.714)	187
Resultado abrangente total	-	-	1.687	(183.052)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de Reais)

	Atribuível aos acionistas controladores						Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Reserva de capital	Ações em Tesouraria	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total		
Saldos em 31 de dezembro de 2014	1.110.000	35.859	(19.289)	4.903	(259.179)	872.294	1.941	874.235
Aquisição de ações da empresa	-	-	(6.215)	-	-	(6.215)	-	(6.215)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(183.238)	(183.238)	-	(183.238)
Ganho com participação em controlada	-	-	-	186	-	186	-	186
Perda com participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	(147)	(147)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	1.110.000	35.859	(25.504)	5.089	(442.417)	683.027	1.794	684.821
Aquisição de ações da empresa	-	-	(2.987)	-	-	(2.987)	-	(2.987)
Lucro do exercício	-	-	-	-	1.687	1.687	-	1.687
Ganho com participação em controlada	-	-	-	-	-	-	59.104	59.104
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1.110.000	35.859	(28.491)	5.089	(440.730)	681.727	60.898	742.625

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados Período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de Reais, exceto o lucro por ações)

Nota	Controladora		Consolidado		
	2016	2015	2016	2015	
Receita operacional líquida	24	348.307	709.337	427.754	725.848
Custo das vendas	25	(303.433)	(641.089)	(285.813)	(651.347)
Lucro operacional bruto		44.874	68.248	141.941	74.501
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas de vendas	25	(60.741)	(135.695)	(101.706)	(150.068)
Despesas administrativas	25	(33.390)	(50.997)	(51.277)	(111.443)
Honorários da administração	22	(2.291)	(4.325)	(3.334)	(4.325)
Resultado de equivalência patrimonial	13	(2.903)	(70.707)	-	-
Outras receitas operacionais, líquidas		30.247	61.433	16.335	56.734
		(69.078)	(200.291)	(139.982)	(209.102)
Receitas financeiras	26	543.428	83.602	553.657	88.082
Despesas financeiras	26	(517.537)	(134.797)	(522.144)	(137.063)
Resultado financeiro líquido		25.891	(51.195)	31.513	(48.981)
Resultado antes dos impostos		1.687	(183.238)	33.472	(183.582)
Imposto de renda	20	-	-	(16.943)	169
Contribuição social	20	-	-	(6.128)	(12)
Lucro/(prejuízo) do exercício antes da participação de não controladores		1.687	(183.238)	10.401	(183.425)
Participação de não controladores		-	-	(8.714)	187
Lucro (prejuízo) do exercício		1.687	(183.238)	1.687	(183.238)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa Período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Fluxos de caixa proveniente das operações				
Lucro (prejuízo) do exercício	1.687	(183.238)	1.687	(183.238)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais				
Depreciação e amortização	6.785	7.201	7.284	8.000
Resultado de equivalência patrimonial	458	9.200	-	-
Provisão para perda com desvalorização do intangível	-	-	2.570	2.064
Provisão para contingências	2.224	(1.506)	1.261	43.722
Provisão para perdas com impostos a recuperar	-	-	-	1.116
Provisão para perdas com investimentos	2.569	61.608	-	-
Provisão para perda estimada de crédito de liquidação duvidosa	3.722	3.975	3.966	3.838
Provisão para perda estimada de outros créditos e valores	-	-	(12)	2.851
Variação cambial empréstimos e financiamentos	(18.815)	49.393	(18.815)	49.393
Juros empréstimos e financiamentos	1.754	1.395	1.819	1.552
Provisões para obsolescência	(1.880)	3.062	(599)	(7.979)
Participação de não controladores	-	-	59.104	(147)
	(1.496)	(48.910)	58.265	(78.348)
Redução (aumento) nos ativos				
Duplicatas e títulos a receber	156.385	116.061	12.863	115.202
Estoques	78.210	85.536	(28.545)	88.265
Impostos a recuperar	7.447	(6.060)	(10.999)	(11.544)
Duplicatas e contas a receber	87.175	(31.053)	(2)	-
Outros créditos e valores	2.778	(46.782)	2.436	(44.511)
	331.995	117.702	(24.247)	147.412
Aumento (redução) nos passivos				
Fornecedores	(12.819)	(84.687)	54.498	(81.394)
Obrigações com pessoal e encargos sociais	(4.774)	(3.069)	(725)	(3.116)
Obrigações fiscais	(2.731)	(5.078)	13.663	(5.043)
Adiantamento de clientes	226	(2.218)	(33)	(2.955)
Outras obrigações	(25.781)	(86.334)	(3.763)	(4.051)
	(45.879)	(181.386)	63.640	(96.559)
Recursos líquidos provenientes das (utilizados nas) atividades operacionais	284.620	(112.594)	97.658	(27.995)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(362)
Ganho com participação em controladas	-	186	-	518
Aquisições de investimentos	(199.658)	(748)	-	-
Aquisições de imobilizado	(287)	(6.660)	(759)	(7.282)
Aquisições de intangível	(13)	(64)	(37)	(64)
Perda (ganho) na alienação de imobilizado	(27)	(147)	34	(416)
Baixa de investimentos em empresas controladas	-	82.696	-	-
Baixa de ativo imobilizado	13	-	68	92
Baixa de ativo intangível	-	-	1.030	321
Venda de ativo imobilizado	100	255	104	692
	(199.872)	75.518	440	(6.471)
Fluxo de caixa (utilizado nas) proveniente das atividades de investimento				
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento				
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(173.048)	(43.926)	(174.511)	(46.291)
Captações de empréstimos e financiamentos	-	-	(65)	81.882
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(3.398)	(1.477)	(3.398)	(2.035)
Aquisição de ações em tesouraria	(2.987)	(6.215)	(2.987)	(6.215)
Dividendos	(3.369)	3	(3)	3
Derivativos	(1.858)	1.858	(1.858)	1.858
Caixa líquidos (utilizados nas) provenientes das atividades de financiamento	(184.660)	32.125	(182.822)	29.202
Redução na caixa e equivalentes	(99.912)	(4.951)	(84.724)	(5.264)
Caixa e equivalentes no início do exercício	179.747	184.698	188.242	193.506
Caixa e equivalentes no fim do exercício	79.835	179.747	103.518	188.242
Variação na caixa e equivalentes no exercício	(99.912)	(4.951)	(84.724)	(5.264)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Diretoria
Ricardo de Santos Freitas - Presidente
Felipe Hannel Fay - Vice-PresidenteContador
Jorge Luiz Boim
Contador CRC 1SP109.142/O-3 "S" AM
CPF 604.354.378-87

As demonstrações financeiras completas estão à disposição dos interessados na sede da Companhia à Rua Içá, 500 Distrito Industrial, Manaus - AM.